GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 02

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006 - E - 2016

"APROVA LISTA ÚNICA DE BENS IMÓVEIS, OBJETIVANDO NEGOCIAÇÃO PERANTE Á CENTRAL DE PRECATÓRIOS - CEPREC DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 5.148, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º. Fica aprovada a lista única de bens imóveis de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete constante do anexo I desta Lei, objetivando a desafetação e posterior alienação, através de dação em pagamento, mediante condições, aos titulares de precatórios e outros créditos.

Paragrafo Único. Fica a Procuradoria Geral do Município de Conselheiro Lafaiete incumbida e autorizada a adotar as providências legais e necessárias à efetivação das negociações dos imóveis perante á Central de Precatórios - CEPREC do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, providenciando os encaminhamentos e respectivas diligências nos processos judiciais para a quitação dos débitos judiciais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 18 de fevereiro de 2016.

Ivar de Almeida Cerqueira Neto
Prefeito Municipal

Luiz Antônio Teixeira Andrade
Procurador Geral

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação para Parecer.
14 / 07 / 16
Presidente

À Procuradoria do legislativo para Parecer
21 / 06 / 16

JUSTIFICATIVA

Conselheiro Lafaiete, 18 de fevereiro de 2016.

Exmo. Sr.
PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – MG.

Ref.: ***ENCAMINHAMENTO E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº - E/2016***

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Projeto de Lei que ora submetemos à soberana deliberação do Legislativo Municipal tem por objeto promover regularização de débitos judiciais /precatórios através de pagamento com bens imóveis do Município.

O Município de Conselheiro Lafaiete está legalmente autorizado a proceder a desafetação e posterior alienação, através de dação em pagamento, mediante condições, aos titulares de precatórios e outros créditos, de imóveis de sua propriedade, após prévia avaliação e autorização legislativa específica.

A comissão instituída pela portaria nº236, de 18 de fevereiro de 2013 para realizar a avaliação de bens imóveis nos termos das Leis Municipais realizou o levantamento dos imóveis e apresentou a lista única de bens para negociação com credores do Município.

Os bens imóveis levantados e disponibilizados pelo Município foram individualizados, avaliados por comissão de avaliação e elencados em lista única, objetivando apresentação aos titulares de precatórios e outros créditos, especialmente os precatórios de natureza alimentar e, que aceitem adotar esta modalidade de quitação.

A apresentação da lista de bens imóveis para negociação de credores se faz necessária e urgente para os fins de dar publicidade e oportunidade a todos indistintamente, inclusive para evitar possíveis bloqueios de recursos públicos de grande monta do Município, situação que pode provocar caos financeiros na Administração Pública, com prejuízos incalculáveis a população e ao funcionamento da máquina administrativa que passa por uma grave crise econômica como os demais entes federativos do País.

Na oportunidade, solicitamos dos nobres vereadores em **caráter de urgência** a apreciação e a aprovação do presente Projeto de Lei. Na certeza de poder contar com o apoio e a aprovação desta Casa Legislativa, subscrevemo-nos.

Ivar de Almeida Cerqueira Neto
Prefeito Municipal

Luiz Antônio Teixeira Andrade
Procurador Geral

ANEXO I AO PROJETO DE LEI QUE *APROVA LISTA ÚNICA DE BENS IMÓVEIS, OBJETIVANDO NEGOCIAÇÃO PERANTE Á CENTRAL DE PRECATÓRIOS - CEPREC DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 5.148, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

LISTA ÚNICA DE BENS IMÓVEIS E TERRENOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG - CNPJ Nº19.718.360/0001-51

BAIRRO: BELVEDERE

Lote	Quadra	Àrea M²:	Localiz. (rua, avenida, praça):	Nº Registro	Situação do Terreno:	Valor M²	Valor do Imóvel:
1	1	289,13	Rua José Coelho	M- 26011	*Aclive para os fundos*	415,04	120000,00
2		287,92	Rua José Coelho	M- 26012	*Aclive para os fundos*	416,78	120000,00
3		301,82	Rua José Coelho	M- 26013	*Aclive para os fundos*	397,59	120000,00
4		325,07	Rua José Coelho	M- 26014	*Aclive para os fundos*	369,15	120000,00
5		348,17	Rua José Coelho	M- 26015	*Aclive para os fundos*	344,66	120000,00
6		343,85	Rua José Coelho	M- 26016	*Aclive para os fundos*	348,99	120000,00
10		386,85	Rua Canadá	M- 26020	*Plano*	387,75	150000,00

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

Lote	Quadra:	Área (m)²:	Localiz. (rua, avenida, praça):	Nº Registro	Situação do Terreno:	Valor M²	Valor Imóvel:
7	12	*275,60*	R. Moacir de Oliveira Souza	21502	*Declive suave para os fundos*	272,13	75000,00
8		*275,00*	R. Moacir de Oliveira Souza	21503	*Declive suave para os fundos*	272,73	75000,00

Luiz Antonio Teixeira Andrade
Procurador Municipal
OAB/MG 90 072

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls.

12		*260,00*	R. Antônio José de Lima	21507	***Plano***	307,69	80000,00
14		*275,00*	R. Jesus Vieira de Rezende	21509	***Plano com suaves inclinações***	290,91	80000,00
17		*250,60*	R. Jesus Vieira de Rezende	21518	***Aclive suave para os fundos***	319,23	80000,00
18		*275,53*	R. Jesus Vieira de Rezende	21513	***Aclive suave para os fundos***	290,35	80000,00
14	**13**	300,92	R. José Marques de Moura Jr	22827	***Declive acentuado para os fundos***	199,39	60000,00
1		300,00	R. José Marques de Moura Jr	23070	***Declive acentuado para os fundos***	200,00	60000,00
2		300,00	R. José Marques de Moura Jr	23071	***Declive acentuado para os fundos***	200,00	60000,00
3		300,00	R. José Marques de Moura Jr	23072	***Declive acentuado para os fundos***	200,00	60000,00
4	27	300,00	R. José Marques de Moura Jr	23073	***Declive acentuado para os fundos***	200,00	60000,00
5		300,00	R. José Marques de Moura Jr	23074	***Declive acentuado para os fundos***	233,33	70000,00
6		300,00	R. José Marques de Moura Jr	23075	***Declive para os fundos***	233,33	70000,00
7		300,00	R. José Marques de Moura Jr	23076	***Declive para os fundos***	250,00	75000,00

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

Lote	Quadra:	Área (m)²:	Localiz. (rua, avenida, praça):	Nº Registro	Situação do Terreno:	Valor M²	Valor do Imóvel:
20		300,93	R. Lilia Cardoso	23106	***Declividade suave para os fundos***	265,84	80000,00
21		270,78	R. Lilia Cardoso	23107	***Declividade suave para os fundos***	295,44	80000,00
22		297,92	R. Lilia Cardoso	23108	***Declividade suave para os fundos***	268,53	80000,00
23	**28**	312,99	R. Lilia Cardoso	23109	***Declividade suave para os fundos***	255,60	80000,00
24		351,15	R. Lilia Cardoso	23110	***Declividade suave para os fundos***	227,82	80000,00
25		389,31	R. Lilia Cardoso	23111	***Declividade suave para os fundos***	205,49	80000,00
26		351,75	R. Lilia Cardoso	23112	***Declividade suave para os fundos***	227,43	80000,00

Luiz Antonio Teixeira Andrade
Procurador Municipal
OAB/MG 90.072

BAIRRO: SANTA CLARA (Moinhos)

Lote	Quadra:	Área(m)²:	Localiz. (rua, avenida, praça):	Nº Registro	Situação do Terreno:	Valor M²	Valor do Imóvel:
8	4	230,00	R. Vereador Rolando de Souza	M - 24058	*Aclive suave para os fundos*	391,30	90000,00
9		230,00	R. Vereador Rolando de Souza	M - 24059	*Aclive suave para os fundos*	391,30	90000,00
10		230,00	R. Vereador Rolando de Souza	M - 24060	*Aclive suave para os fundos*	391,30	90000,00
11		230,00	R. Vereador Rolando de Souza	M - 24061	*Aclive suave para os fundos*	391,30	90000,00

BAIRRO: SANTO AGOSTINHO

Lote	Quadra:	Área(m)²:	Localiz. (rua, avenida, praça):	Nº Registro	Situação do Terreno:	Valor M²	Valor do Imóvel:
4	27	250,00	Rua Madalena Rezende Chaves	M - 17577	*Boa topografia*	400,00	100000,00
6		250,00	Rua Madalena Rezende Chaves	M-17579	*Boa topografia*	400,00	100000,00
7		250,00	Rua Madalena Rezende Chaves	M-17580	*Boa topografia*	400,00	100000,00
8		250,00	Rua Madalena Rezende Chaves	M-17581	*Aclive para os fundos*	340,00	85000,00
9		250,00	Rua Madalena Rezende Chaves	M-17582	*Aclive para os fundos*	340,00	85000,00
14		309,20	Rua Madalena Rezende Chaves	M-17587	*Aclive para os fundos*	274,90	85000,00
15		341,90	Rua Osvaldo Vieira	M-17588	*Lote de esquina com declividade suave para os fundos*	321,73	110000,00

BAIRRO: SANTO AGOSTINHO

Lote	Quadra:	Área(m)²:	Localiz. (rua, avenida, praça):	Nº Registro	Situação do Terreno:	Valor M²	Valor do Imóvel:
32	27	250,00	Rua Osvaldo Vieira	M-17605	*Declive para os fundos*	320,00	80000,00
33		250,00	Rua Osvaldo Vieira	M-17606	*Declive acentudo para os fundos*	280,00	70000,00

Luiz Antonio Teixeira Andrade
Procurador Municipal
OAB/MG 90.072

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls.

34		250,00	Rua Osvaldo Vieira	M-17607	*Declive acentudo para os fundos*	280,00	70000,00
35		244,53	Rua Osvaldo Vieira	M-17608	*Declive acentudo para os fundos*	286,26	70000,00
36		235,13	Rua Osvaldo Vieira	M-17609	*Declive acentudo para os fundos*	297,71	70000,00
52		*262,14*	Rua Francisco Tereza da Costa	M-176025	*Grande declividade (>35% - APP) Avaliação gira em torno de 5% do valor comercial*	95,37	25000,00
53		*250,00*	Rua Francisco Tereza da Costa	M-176026	*Grande declividade (>35% - APP) Avaliação gira em torno de 5% do valor comercial*	100,00	25000,00
56		*206,45*	Rua Francisco Tereza da Costa	M-176029	*Declive suave para os fundos*	460,16	95000,00
57		*239,78*	Rua Francisco Tereza da Costa	M-176030	*Lote de esquina com declive suave para os fundos*	396,20	95000,00

BAIRRO: SANTO AGOSTINHO

Lote	Quadra:	Área(m)²:	Localiz. (rua, avenida, praça):	Nº Registro	Situação do Terreno:	Valor M²	Valor do Imóvel:
58	27	*250,00*	Rua Cid Franco	M-176031	*Declive suave para os fundos*	380,00	95000,00
74		*250,00*	Rua Madalena Rezende Chaves	M-176047	*Área brejosa - APP (5% do valor comercial)*	32,00	8000,00

Bairro : SANTO ANTÔNIO EXTENSÃO

Lote	Quadra:	Área (m)²:	Localiz. (rua, avenida, praça):	Nº Registro	Situação do Terreno:	Valor M²	Valor do Imóvel:
17	7	436,00	Rua Vereador Alfredo Laporte	R-1-12565	*Se for considerar área antropica, 5% do valor para uma área de 180 m² a partir do córrego. Lote com declividade para os fundos*	240,83	105000,00
18		535,00	Rua Vereador Alfredo Laporte		*Se for considerar área antropica, 5% do valor para uma área de 180 m² a partir do córrego. Lote com declividade para os fundos*	271,03	145000,00

BAIRRO: SÃO JOÃO EXTENSÃO

Luiz Antonio Teixeira Andrade
Procurador Municipal
OAB/MG 90 072

Lote	Quadra:	Àrea M²:	Localiz. (rua, avenida, praça):	Nº Registro	Situação do Terreno:	Valor M²	Valor do Imóvel:
3	5	250,00	Rua Francisco Solano de Assis	M-20.385	*Declive para os fundos, calçamento e IEC*	280,00	70000,00
4		250,00	Rua Francisco Solano de Assis	M-20.386	*Declive para os fundos, calçamento e IEC*	280,00	70000,00
12	6	275,00	Rua Francisco Solano de Assis	M-20.409	*Plano e pouco declive na lateral*	254,55	70000,00
13		300,60	Rua Francisco Solano de Assis	M-20.410	*Plano, calçamento e IEC*	232,87	70000,00
1	8	276,30	Rua Francisco Solano de Assis	M-20.424	*Plano, terraplanado recentemente, calçamento e IEC*	253,35	70000,00

PEDRA DO URUBU - terreno as margens da Rodovia BR 040 - Km 626 * - Cartório do 2º Oficio de imóveis

Área	Quadra:	Àrea (m²):	Localiz. (rua, avenida, praça):	Nº Registro	Situação do Terreno:	Valor M²	Valor do Imóvel:
1		103841,57	Rodovia BR 040 - Km 626	14.133	*Aclive, incluindo mata e APP (nascente)* **	106,57	11.066.040,00
2		24192,39	Rodovia BR 040 - Km 627	14.133	*Aclive*	200,00	4.838.478,00
3		59864,70	Rodovia BR 040 - Km 628	14.333	*Aclive*	200,00	11.972.940,00

* O preço final do m² levou em consideração área ainda não urbanizada

** O preço final do m² levou em consideração a depreciação de 5% sobre 51.064,60 m² da Área 01 que trata-se de mata e área de preserv. Permanente

VALOR APURADO

33.705.458,00

BAIRRO: FUNCIONÁRIOS

Nº:	Quadra	Área(m²):	Localiz. (rua, avenida, praça):	Nº Registro	Situação do Terreno:	Valor M²	Valor Imóvel:
3	A	385,00	R. Monsenhor Barreto	M- 14329	*Lote situado a aprox. 6,00 metros acima do nível da rua, após aclive suave em direção aos fundos*	194,81	70000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 50

Luiz Antonio Teixeira Andrade
Procurador Municipal
OAB/MG 90 072

28	G	300,00	Rua Eliseu Ferreira de Rezende	M- 14454	***Grande declividade (>35% - APP) Avaliação gira em torno de 5% do valor comercial***	66,67	20000,00
29		329,00	Rua Eliseu Ferreira de Rezende c/ Rua Jaime Espada	M- 14455	***Grande declividade (>35% - APP) Avaliação gira em torno de 5% do valor comercial. LOTE DE ESQUINA***	60,79	20000,00
2	J	270,00	Rua Jaime Espada	M- 14492	***Grande declividade (>35% - APP) Avaliação gira em torno de 5% do valor comercial***	74,07	20000,00
3		252,00	Rua Jaime Espada	M- 14493	***Grande declividade (>35% - APP) Avaliação gira em torno de 5% do valor comercial***	79,37	20000,00
4		252,00	Rua Jaime Espada	M- 14494	***Grande declividade (>35% - APP) Avaliação gira em torno de 5% do valor comercial***	79,37	20000,00
1	K	288,00	Rua Ferroviário Pedro Celestino	M- 14521	***Aclive em direção aos fundos***	277,78	80000,00
2		250,00	Rua Iracy Wenchemk de Carvalho	M- 14522	***Lote situado a aprox. 2,00 metros acima do nível da rua, após aclive suave em direção aos fundos***	300,00	75000,00

BAIRRO: FUNCIONÁRIOS

Nº:	**Quadra**	**Área(m²):**	**Localiz. (rua, avenida, praça):**	**Nº Registro**	**Situação do Terreno:**	Valor M²	Valor do Imóvel:
3	K	250,00	Rua Iracy Wenchemk de Carvalho	M- 14523	***Aclive em direção aos fundos***	320,00	80000,00
4		200,00	Rua Iracy Wenchemk de Carvalho	M- 14524	***Aclive em direção aos fundos***	400,00	80000,00
11	L	444,00	Rua Dona Nentita	M- 14535	***Lote CERCADO e situado a aprox. 2,00 metros acima do nível da rua, após aclive suave em direção aos fundos***	168,92	75000,00
12		444,00	Rua Dona Nentita	M- 14536	***Lote situado a aprox. 2,00 metros acima do nível da rua, após aclive suave em direção aos fundos***	191,44	85000,00
14		393,00	Rua Dona Nentita	M- 14538	***Lote situado a aprox. 2,00 metros acima do nível da rua, após aclive suave em direção aos fundos***	216,28	85000,00

Luiz Antonio Teixeira Andrade
Procurador Municipal
OAB/MG 90 072

7	N	360,00	Rua Jesus José de Rezende	M- 14550	*Lote situado a aprox. 3,00 metros acima do nível da rua, após aclive suave em direção aos fundos*	222,22	80000,00
4	Q	444,00	Rua Jaime Espada	M- 14607	*Suaves inclinações*	213,96	95000,00

BAIRRO: OURO VERDE

Lote	Quadra	Área M²	Localização:	Nº Registro	Situação do Terreno:	Valor(m²)	Valor do Imóvel:
25	3	420,00	Rua Allex Milagre	M- 25773	*Declive em direção aos fundos*	547,62	230000,00
26		420,00	Rua Allex Milagre	M- 25774	*Declive em direção aos fundos*	547,62	230000,00
4	7	360,00	Rua Dr. José Rezende Dutra	M- 25832	*Lote situado a aprox. 3,00 metros abaixo do nível da rua, após declive suave em direção aos fundos*	305,56	110000,00
5		360,00	Rua Dr. José Rezende Dutra	M- 25833	*Lote situado a aprox. 3,00 metros abaixo do nível da rua, após declive suave em direção aos fundos*	305,56	110000,00
6		360,00	Rua Dr. José Rezende Dutra	M- 25834	*Lote situado a aprox. 3,00 metros abaixo do nível da rua, após declive suave em direção aos fundos*	305,56	110000,00

BAIRRO: OURO VERDE

Lote	Quadra	Área M²	Localização:	Nº Registro	Situação do Terreno:	Valor(m²)	Valor do Imóvel:
13		362,27	Rua Dr. José Rezende Dutra	M- 25841	*Lote situado a aprox. 2,00 metros abaixo do nível da rua, após declive suave em direção aos fundos*	303,64	110000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 06

Luiz Antonio Teixeira Andrade
Procurador Municipal
OAB/MG 90 072

14		384,73	Rua Dr. José Rezende Dutra	M- 25842	***Lote situado a aprox. 1,70 metros abaixo do nível da rua, após declive suave em direção aos fundos***	311,91	120000,00
VALOR APURADO							
1.930.000,00							

Luiz Antonio Teixeira Andrade
Procurador Municipal
OAB/MG 90 072

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 07

OFÍCIO Nº144/2016
Em 21 de março de 2016
Assunto: SOLICITAÇÃO/FAZ (DOCUMENTOS REFERENTES AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006-E-2016)

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente vimos solicitar a V.Exa. que envie a esta Casa Legislativa os documentos complementares referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 005-E-2016, que *Aprova Lista única de bens imóveis, objetivando negociação perante à Central de Precatórios – CEPREC do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.148, de 1º de dezembro de 2009 e Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências,* a saber: laudo de avaliação dos imóveis que se pretende alienar, bem como documento comprobatório da propriedade dos mesmos, para que o mencionado Projeto de Lei Complementar possa dar início à sua regular tramitação.

Com protestos de elevado apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VEREADOR PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO
-Presidente da Câmara-

Exmº. Sr.
IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
Prefeito Municipal de
CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
/GCT//

Rua Assis Andrade, 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete - CEP 36.400-000 - (31) 3769-8100 - Telefax 3769-8103
E-mail: camara@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br - Site: www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS
AV. PREFEITO MARIO RODRIGUES PEREIRA - CENTRO
CEP 36400-000 - CONSELHEIRO LAFAIETE
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51 FONE: (31)3769-2565

REQUERIMENTO

Protocolo Externo
00[illegible]6/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

Fls. 08

Requerente.: CAMARA MUNICIPAL DE CONS.LAFAIETE CNPJ: 19.380.9[illegible]0001-53
Endereço...: RUA ASSIS ANDRADE, 540 Número:540 Compl.:
Bairro.....: CENTRO C.E.P.:36.400-000
Município..: CONSELHO LAFAIETE Uf:MG Fone:(31)3769-8103

Serviço Solicitado

Assunto.....: GABINETE

Sub-Assunto.: OFÍCIOS CÂMARA

Observação: OFICIO Nº 144/2016

A pedido do interessado, registramos sua solicitação conforme acima.
Ao acompanhar este processo, favor citar o número do Protocolo.
formações através do telefone (31)3769-2572.

Em 21/03/2016 Entrega/Resposta Disponivel:__/__/____

Protocolista: Matricula.: 0
Nome.....: ELIANARA RAFAELA DA SILVA
Assinatura:

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG - Fls. 09

Conselheiro Lafaiete, 17 de Maio de 2016.

Exmo. Sr.

PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Ofício Nº 040/2016- PMCL/PROC LEG-ADM

Ref.: **Encaminha relatório da Comissão de Avaliação** / PLC nº E/2016 que APROVA LISTA ÚNICA DE BENS IMÓVEIS, OBJETIVANDO NEGOCIAÇÃO PERANTE Á CENTRAL DE PRECATÓRIOS - CEPREC DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 5.148, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Excelentíssimo Presidente,

O **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, ente de direito público, inscrito no CNPJ 19.718.360/0001-51, com sede à Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, pautado nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, norteadores da atuação dos Gestores Públicos, neste ato representado pela Procuradoria Geral do Município, vem à presença de V.Exa., encaminhar o relatório da Comissão de Avaliação de Imóveis para juntada ao PLC nº -E/2016 que ***"APROVA LISTA ÚNICA DE BENS IMÓVEIS, OBJETIVANDO NEGOCIAÇÃO PERANTE Á CENTRAL DE PRECATÓRIOS - CEPREC DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 5.148, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, para a regular tramitação perante esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Simone do Carmo da Silva
Gerente Legislativo

Luiz Antônio Teixeira Andrade
Procurador Geral

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-19-Mai-2016-11:14-001276-1/2

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA 236/13

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls. 40

Atendendo a solicitação do Exmo Sr. Prefeito Municipal Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quinze, a Comissão de Avaliação de Imóveis reuniu-se sob a Presidência do Sr. Jackson Weser de Souza, para fazer Avaliação de terrenos de propriedade do município de Conselheiro Lafaiete, a saber:

- Considerando a necessidade em desafetar bens imóveis do município para posterior alienação, através de dação em pagamento aos titulares de precatórios e outros créditos;
- Considerando os terrenos de propriedade do município de Conselheiro Lafaiete, conforme cópias dos registros imobiliários anexos a esta avaliação, estando livres e desembaraçados;
- Considerando que este levantamento, conforme preconiza a NBR 14653-1 (Abril 2001) e NBR 14653-2 (Junho 2004), corresponde à observância dos requisitos mínimos relacionados ao Método Comparativo de Dados de Mercado, apreciando-se os valores do metro quadrado de lotes de terrenos situados nas regiões, bairros e loteamentos avaliados;
- Após vistoriarmos os imóveis solicitados, elaboramos planilha descritiva dos preços de mercado, a qual segue anexa e faz parte integrante deste.

E, assim, por estarmos de pleno acordo, assinamos a presente avaliação em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Conselheiro Lafaiete, 30 de julho de 2015.

Jackson Weser de Souza - Presidente

Maurício José da Silva

Wilson Pereira Costa

3º OFÍCIO DE NOTAS CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls. 11

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO CONSELHEIRO LAFAIETE MG. Fls.

LIVRO-64
FLS-182/186

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Outorgante doadora: JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA.
Outorgado donatário: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.
Valor Fiscal: R$79.880,96

SAIBAM quantos este instrumento de escritura pública virem, que aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade e comarca de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, em meu Serviço Notarial, na Rua Tavares de Melo nº 260, loja 01, perante mim Escrevente do 3º Ofício, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante doadora = JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, empresa estabelecida nesta cidade na Rua Horácio de Queiroz, 156, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.531.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 001703555.00-20, e neste ato representada por seu sócio administrador - José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CI MG-4.543.697 SSP/MG e CPF- 593.399.346-87, casado pelo regime de separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente nesta cidade na Rua Tavares de Melo, 260, apto. 803, Centro; e de outro lado, como outorgado donatário = MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal – Dr. IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO, brasileiro, casado, médico, CI M-1.769.975 SSP/MG e CPF- 343.252.556-72, residente nesta cidade; partes identificadas por mim como as próprias de que trato, através da documentação acima referida, capazes, do que dou fé. E, pela outorgante doadora, por seu representante legal, me foi dito que, a justo título, é senhora e legítima possuidora, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou encargos, dos imóveis situados nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, a seguir discriminados: **1)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Benedito Maia de Rezende, antiga Rua Um (1), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número dois (02), da quadra número um (01), medindo a área de duzentos e noventa e dois metros e vinte e quatro decímetros quadrados (292,24m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua Benedito Maia de Rezende; pelos fundos, numa extensão de onze metros e seis centímetros (11,06m), com Antônio Felisberto Barbosa; pelo lado direito, numa extensão de vinte e sete metros e quinze centímetros (27,15m), com o lote número três (03); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros e noventa e nove centímetros (25,99m), com o lote número um (01); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CJ, fls. 01, sob a matrícula nº M-23.960 e AV-1-23.960, e avaliado em R$2.863,95 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos); **2)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Benedito Maia de Rezende, antiga Rua Um (1), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número três (03), da quadra número um (01), medindo a área de trezentos e cinco metros e cinquenta e

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
CONS LAFAIETE MG
Fls 17

nove decímetros quadrados (305,59m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua Benedito Maia de Rezende; pelos fundos, numa extensão de onze metros e sete centímetros (11,07m), com Antônio Felisberto Barbosa; pelo lado direito, numa extensão de vinte e oito metros e quarenta e dois centímetros (28,42m), com o lote número quatro (04); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e sete metros e quinze centímetros (27,15m), com o lote número dois (02); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CJ, fls. 01, sob a matrícula n° M-23.961 e AV-1-23.961, e avaliado em R$2.994,78 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos); **3)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Sebastião Fernandes Bruno, antiga Rua Quatro (4), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número um (01), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e sessenta e quatro metros e sessenta e três decímetros quadrados (264,63m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros e quarenta e três centímetros (12,43m), em reta-curva, com a referida Rua Sebastião Fernandes Bruno; pelos fundos, numa extensão de treze metros e cinquenta centímetros (13,50m), com parte do lote número dois (02); pelo lado direito, numa extensão de dezoito metros e noventa e três centímetros (18,93m), em reta-curva, com a Rua Vereador Rolando de Souza, antiga Rua Seis (06); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número trinta e dois (32); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CL, fls. 01, sob a matrícula n° M-24.051 e AV-1-24.051, e avaliado em R$2.593,37 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos); **4)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Vereador Rolando de Souza, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número dois (02), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e trinta metros quadrados (230,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua Vereador Rolando de Souza; pelos fundos, por igual metragem, com o lote número trinta (30); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número três (03); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, sendo treze metros e cinquenta centímetros (13,50m), com o lote número um (01), e, seis metros e cinquenta centímetros (6,50m), com o lote número trinta e dois (32); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CL, fls. 01, sob a matrícula n° M-24.052, AV-1 e AV-2-24.052, e avaliado em de R$2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); **5)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Vereador Rolando de Souza, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número três (03), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e trinta metros quadrados (230,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua Vereador Rolando de Souza; pelos fundos, por igual metragem, com o lote número vinte e nove (29); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número quatro (04); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número dois (02); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CL, fls. 01, sob a matrícula n° M-24.053, AV-1 e AV-2-24.053, e avaliado em R$2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), **6)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Vereador Rolando de Souza, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número quatro (04), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e trinta metros quadrados (230,00m²), dividindo e confrontando:

pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua Vereador Rolando de Souza; pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero vinte e oito (28); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número cinco (05); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número três (03); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CL, fls. 01, sob a matrícula nº M-24.054, AV-1 e AV-2-24.054, e avaliado em R$2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); **7)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Vereador Rolando de Souza, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número cinco (05), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e trinta metros quadrados (230,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua Vereador Rolando de Souza; pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero vinte e sete (27); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número seis (06); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número quatro (04); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CL, fls. 01, sob a matrícula nº M-24.055, AV-1 e AV-2-24.055, e avaliado em R$2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); **8)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Vereador Rolando de Souza, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número seis (06), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e trinta metros quadrados (230,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua Vereador Rolando de Souza; pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero vinte e seis (26); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número sete (07); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número cinco (05); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CL, fls. 01, sob a matrícula nº M-24.056, AV-1 e AV-2-24.056, e avaliado em R$2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); **9)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Vereador Rolando de Souza, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número sete (07), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e trinta metros quadrados (230,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua Vereador Rolando de Souza; pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero vinte e cinco (25); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número oito (08); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número seis (06); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CL, fls. 01, sob a matrícula nº M-24.057, AV-1 e AV-2-24.057, e avaliado em R$2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); **10)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Vereador Rolando de Souza, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número oito (08), da quadra quatro (04), medindo a área de duzentos e trinta metros quadrados (230,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua Vereador Rolando de Souza; pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero vinte e quatro (24); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número nove (09); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número sete (07); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CL, fls. 01, sob a matrícula nº M-24.058, AV-1 e AV-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
CONS LAFAIETE MG
Fls.

2-24.058, e avaliado em R$2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); **11)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Vereador Rolando de Souza, antiga Rua Seis (06), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número nove (09), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e trinta metros quadrados (230,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua Vereador Rolando de Souza; pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero vinte e três (23); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número dez (10); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número oito (08); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CL, fls. 01, sob a matrícula n° M-24.059, AV-1 e AV-2-24.059, e avaliado em R$2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); **12)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Vereador Rolando de Souza, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número dez (10), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e trinta metros quadrados (230,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua Vereador Rolando de Souza; pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero vinte e dois (22); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número onze (11); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número nove (09); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CL, fls. 01, sob a matrícula n° M-24.060, AV-1 e AV-2-24.060, e avaliado em R$2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); **13)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Vereador Rolando de Souza, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número onze (11), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e trinta metros quadrados (230,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua Vereador Rolando de Souza; pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero vinte e um (21); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número doze (12); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número dez (10); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CL, fls. 01, sob a matrícula n° M-24.061, AV-1 e AV-2-24.061, e avaliado em R$2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); **14)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Vereador Rolando de Souza, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número doze (12), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e vinte metros quadrados (220,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua Vereador Rolando de Souza; pelos fundos, por igual metragem, com o lote número vinte (20); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número treze (13); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número onze (11); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CL, fls. 01, sob a matrícula n° M-24.062, AV-1 e AV-2-24.062, e avaliado em R$2.156,00 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais); **15)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Vereador Rolando de Souza, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número treze (13), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e vinte metros quadrados (220,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua Vereador Rolando

CONSELHEIRO LAFAIETE - CAMPO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CONS. LAFAIETE MG
FLS. 13

de Souza; pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero dezenove (19); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número quatorze (14); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número doze (12); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CL, fls. 01, sob a matrícula nº M-24.063, AV-1 e AV-2-24.063, e avaliado em R$2.156,00 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais); **16)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Vereador Rolando de Souza, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número quatorze (14), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e vinte metros quadrados (220,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua Vereador Rolando de Souza; pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero dezoito (18); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número quinze (15); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número treze (13); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CL, fls. 01, sob a matrícula nº M-24.064, AV-1 e AV-2-24.064, e avaliado em R$2.156,00 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais); **17)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Vereador Rolando de Souza, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número quinze (15), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e quarenta metros quadrados (240,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua Vereador Rolando de Souza; pelos fundos, por igual metragem, com parte do lote numero dezessete (17); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número dezesseis (16); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número quatorze (14); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CL, fls. 01, sob a matrícula nº M-24.065e AV-1-24.065, e avaliado em R$2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais); **18)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Vereador Rolando de Souza, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número dezesseis (16), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e oitenta e cinco metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados (285,55m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dezessete metros e trinta e seis centímetros (17,36m), em reta-curva, com a referida Rua Vereador Rolando de Souza; pelos fundos, numa extensão de nove metros e cinquenta e cinco centímetros (9,55m), com parte do lote número dezessete (17); pelo lado direito, numa extensão de dezenove metros e cinquenta e oito centímetros (19,58m), em reta-curva, com a Rua Christian Grossi Pinto, antiga Rua Cinco (5); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número quinze (15); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CL, fls. 01, sob a matrícula nº M-24.066 e AV-1-24.066, e avaliado em R$2.798,39 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos); **19)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Maria de Rezende Neiva, antiga Rua Três (03), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número dezessete (17), da quadra número quatro (04), medindo a área de trezentos e dezoito metros e quarenta e oito decímetros quadrados (318,48m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dez metros e dezesseis centímetros (10,16m), em reta-curva, com a referida Rua Maria de Rezende Neiva; pelos fundos, numa extensão de vinte e um metros e cinquenta e cinco centímetros (21,55m), sendo doze metros (12,00m), com o lote número quinze (15), e, nove metros e cinquenta e cinco centímetros (9,55m), com o lote numero dezesseis

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO CONS LAFAIETE MG Fls 17

(16); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número dezoito (18); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e dois metros e sessenta centímetros (22,60m), em reta-curva, com Rua Christian Grossi Pinto, antiga Rua Cinco (5); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CL, fls. 01, sob a matrícula n° M-24.067 e AV-1-24.067, e avaliado em R$3.121,10 (três mil, cento e vinte e um reais e dez centavos); **20)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Maria de Rezende Neiva, antiga Rua Três (3), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número dezoito (18), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e vinte metros quadrados (220,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua Maria de Rezende Neiva; pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero quatorze (14); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número dezenove (19); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número dezessete (17); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CL, fls. 01, sob a matrícula n° M-24.068, AV-1 e AV-2-24.068, e avaliado em R$2.156,00 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais); **21)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Maria de Rezende Neiva, antiga Rua Três (3), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número dezenove (19), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e vinte metros quadrados (220,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua Maria de Rezende Neiva; pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero treze (13); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número vinte (20); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número dezoito (18); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CL, fls. 01, sob a matrícula n° M-24.069, AV-1 e AV-2-24.069, e avaliado em R$2.156,00 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais); **22)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Maria de Rezende Neiva, antiga Rua Três (3), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número vinte (20), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e vinte metros quadrados (220,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua Maria de Rezende Neiva; pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero doze (12); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número vinte e um (21); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número dezenove (19); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CL, fls. 01, sob a matrícula n° M-24.070, AV-1 e AV-2-24.070, e avaliado em R$2.156,00 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais); **23)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Maria de Rezende Neiva, antiga Rua Três (3), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número vinte e um (21), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e trinta metros quadrados (230,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua Maria de Rezende Neiva; pelos fundos, por igual metragem, com o lote número onze (11); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número vinte e dois (22); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número vinte (20); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CL, fls. 01, sob a matrícula n° M-24.071, AV-1 e AV-2-24.071, e avaliado em R$2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); **24)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Maria de Rezende Neiva, antiga Rua Três (3), constituído

de um lote de terreno, identificado como lote de número vinte e dois (22), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e trinta metros quadrados (230,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua Maria de Rezende Neiva; pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero dez (10); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número vinte e três (23); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número vinte e um (21); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CL, fls. 01, sob a matrícula nº M-24.072, AV-1 e AV-2-24.072, e avaliado em R$2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); **25)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Maria de Rezende Neiva, antiga Rua Três (3), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número vinte e três (23), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e trinta metros quadrados (230,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua Maria de Rezende Neiva; pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero nove (09); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número vinte e quatro (24); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número vinte e dois (22); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CL, fls. 01, sob a matrícula nº M-24.073, AV-1 e AV-2-24.073, e avaliado em R$2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); **26)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Maria de Rezende Neiva, antiga Rua Três (3), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número vinte e quatro (24), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e trinta metros quadrados (230,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua Maria de Rezende Neiva; pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero oito (08); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número vinte e cinco (25); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número vinte e três (23); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CL, fls. 01, sob a matrícula nº M-24.074, AV-1 e AV-2-24.074, e avaliado em R$2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); **27)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Maria de Rezende Neiva, antiga Rua Três (3), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número vinte e cinco (25), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e trinta metros quadrados (230,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua Maria de Rezende Neiva; pelos fundos, por igual metragem, com o lote número sete (07); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número vinte e seis (26); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número vinte e quatro (24); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CL, fls. 01, sob a matrícula nº M-24.075, AV-1 e AV-2-24.075, e avaliado em R$2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); **28)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Maria de Rezende Neiva, antiga Rua Três (3), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número vinte e seis (26), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e trinta metros quadrados (230,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua Maria de Rezende Neiva; pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero seis (06); pelo lado direito, numa extensão de vinte

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CONS. LAFAIETE MG Fls

metros (20,00m), com o lote número vinte e sete (27); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número vinte e cinco (25); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CL, fls. 01, sob a matrícula n° M-24.076, AV-1 e AV-2-24.076, e avaliado em R$2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); **29)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Maria de Rezende Neiva, antiga Rua Três (3), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número vinte e sete (27), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e trinta metros quadrados (230,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua Maria de Rezende Neiva; pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero cinco (05); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número vinte e oito (28); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número vinte e seis (26); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CL, fls. 01, sob a matrícula n° M-24.077, AV-1 e AV-2-24.077, e avaliado em R$2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); **30)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Maria de Rezende Neiva, antiga Rua Três (3), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número vinte e oito (28), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e trinta metros quadrados (230,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua Maria de Rezende Neiva; pelos fundos, por igual metragem, com o lote número quatro (04); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número vinte e nove (29); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número vinte e sete (27); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CL, fls. 01, sob a matrícula n° M-24.078, AV-1 e AV-2-24.078, e avaliado em R$2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); **31)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Maria de Rezende Neiva, antiga Rua Três (3), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número vinte e nove (29), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e trinta metros quadrados (230,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua Maria de Rezende Neiva; pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero três (03); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número trinta (30); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número vinte e oito (28); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CL, fls. 01, sob a matrícula n° M-24.079, AV-1 e AV-2-24.079, e avaliado em R$2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); **32)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Maria de Rezende Neiva, antiga Rua Três (3), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número trinta (30), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e trinta metros quadrados (230,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua Maria de Rezende Neiva; pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero dois (02); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), sendo treze metros e cinquenta centímetros (13,50m), com o lote número trinta e um (31), e, seis metros e cinquenta centímetros (6,50m), com o lote número trinta e dois (32); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número vinte e nove (29); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CL, fls. 01, sob a matrícula n° M-24.080, AV-1 e AV-

2-24.080, e avaliado em R$2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); **33)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Sebastião Fernandes Bruno, antiga Rua Quatro (4), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número trinta e um (31), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e sessenta e quatro metros e sessenta e três decímetros quadrados (264,63m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros e quarenta e três centímetros (12,43m), em reta-curva,com a referida Rua Sebastião Fernandes Bruno; pelos fundos, numa extensão de treze metros e cinquenta centímetros (13,50m), com parte do lote numero trinta (30); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número trinta e dois (32); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de dezoito metros e noventa e três centímetros (18,93m), em reta- curva, com a Rua Maria de Rezende Neiva, antiga Rua Três (3); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CL, fls. 01, sob a matrícula nº M-24.081 e AV-1-24.081, e avaliado em R$2.593,37 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos); **34)** Imóvel situado no Bairro Santa Clara, na Rua Sebastião Fernandes Bruno, antiga Rua Quatro (4), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número trinta e dois (32), da quadra número quatro (04), medindo a área de duzentos e sessenta metros quadrados (260,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de treze metros (13,00m), com a referida Rua Sebastião Fernandes Bruno; pelos fundos, por igual metragem, sendo seis metros e cinquenta centímetros (6,50m), com o lote numero trinta (30), e, seis metros e cinquenta centímetros (6,50m), com o lote número dois (02); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número um (01); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número trinta e um (31); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CL, fls. 01, sob a matrícula nº M-24.082 e AV-1-24.082, e avaliado em R$2.548,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais); e que está justa e contratada para doar os referidos imóveis ao outorgado donatário - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 281, de 31 de agosto de 2011, para aprovação do loteamento denominado "Santa Clara", como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado tem, de hoje para sempre, transmitindo-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões ativas, havendo-o desde já por empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo e a responder pela evicção de direito, se chamada à autoria, sendo que foi atribuído aos imóveis, para efeitos fiscais da presente, o valor total de R$79.880,96 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos). Pelo outorgado donatário - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, por seu Prefeito Municipal, me foi dito que aceita o presente instrumento em todos os seus expressos termos, estando ciente das servidões instituídas constantes das averbações mencionadas e que o mesmo deverá ser transcrito no competente registro imobiliário, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos: Avaliação - R$79.880,96 em 15/10/2013 - AF/II - C.Lafaiete; ITCD – Isento nos termos do art. 4º, inciso I da Lei nº 14.491/2003 c/c Decreto nº 43.981. Certidão Negativa do Município e Certidão Negativa de Débito Estadual-CND. Foram apresentadas as certidões negativa de ônus reais dos imóveis, de feitos ajuizados e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento. Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária - DOI. Pela outorgante doadora, por seu representante legal, me foi declarado sob responsabilidade civil e criminal, que não existem quaisquer ações reais, pessoais e reipersecutórias que afetem os imóveis ora

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls

dados e nem débitos fiscais, para os efeitos da Lei nº 7433/85. E de como assim disseram e outorgaram, lhes lavrei a presente, que lida e achada conforme, aceitam e assinam com as testemunhas dispensadas de acordo com a Lei Federal nº 6952/81, do que dou fé. Eu, (a) Sammuel Fernandes Souza, Escrevente do 3º Ofício, o subscrevi. (as) José Geraldo dos Santos - Ivar de Almeida Cerqueira Neto. ERA TUDO o que havia no referido instrumento para aqui transcrito fielmente. Em testº _____ da verdade. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu _____, Escrevente do 3º Ofício, o subscrevi.

Imóveis = 01 – 02 - 18 e 19:

Emolumentos = R$162,60
Taxa de Fiscalização = R$62,65
Valor final = R$225,25

Imóveis = 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 e 34:

Emolumentos = R$112,20
Taxa de Fiscalização = R$43,24
Valor final = R$155,44

Emolumentos Arquivamentos - R$176,40
Taxa de Fiscalização Arquivamento - R$55,60
Valor final ao usuário = R$5.796,20

19.141.209/0001-01 CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
RUA TAVARES DE MELO, 280
CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Selo de Fiscalização
Fls
CPJ 29136
Selo de Fiscalização
CPJ 39025
CPJ 39024
CPJ 39023
CPJ 39022
Selo de Fiscalização
CPJ 39028
CPJ 39027
CPJ 39026

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Protocolo Lº 1 F Nº 69.992 Pág. 82
Título apresentado em 13 / 03 / 2014
Registro Geral Livro nº 2 -CY- CL-
Registro nº * pág. 01
Cons Lafaiete 04 / abril / 2014
Oficial
EULÁLIA MARIA ALBINO P F DE M SOUZA OFICIAL
ROBERTO FURTADO M SOUZA OFICIAL SUBSTITUTO
ROBERTA ALBINO PF DE M SOUZA ESCREVENTE SUBSTITUTO

R.2-23960 = bate 02 da A.01.
R.2-23961 = bate 03 da A.01.
R.2-24051 = bate 01 da A.04
R.2-24052 = bate 02 da A.04
R.3-24053 = bate 03 da A.04
R.3-24054 = bate 04 da A.04
R.3-24055 = bate 05 da A.04

CONTINUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza
OFICIAL

Roberto Furtado de Mendonça Souza
OFICIAL SUBSTITUTO

Roberta Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Maura Aparecida Apolinário de Almeida
ESCREVENTE SUBSTITUTA

CERTIFICO, continuação de fls 182/186 livro - 64

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Protocolo Nº 1 F Nº 69.492 Pág. 82
Título apresentado em 13 / 03 / 2014
Registro Geral Livro nº 2 - C L -
Registro nº * pag 01
Cons Lafaiete 17 / abril / 2014
Oficial p/
EULALIA MARIA ALBINO F DE M SOUZA OFICIAL
ROBERTO FURTADO M SOUZA OFICIAL SUBSTITUTO
ROBERTA ALBINO PF DE M SOUZA ESCREVENTE SUBSTITUTO

R.3-24056: Data 06 da a.04.
R.3 24057: Data 07 da a.04.
R.3. 24058: Data 08 da a.04.
R.3. 24059: Data 09 da a.04.
R.3. 24060: Data 10 da a.04.
R.3. 24061: Data 11 da a.04.
R.3. 24062: Data 12 da a.04.
R.3. 24063: Data 13 da a.04
R.3. 24064: Data 14 da a.04.
R.2. 24065. Data 15 da a.04
R.2. 24066: Data 16 da a.04
R.2. 24067: Data 17 da a.04.
R.3. 24068: Data 18 da a.04.
R.3. 24069: Data 19 da a.04.
R.3. 24070: Data 20 da a.04.
R.3. 24071: Data 21 da a.04.
R.3. 24072: Data 22 da a.04.
R.3. 24073: Data 23 da a.04.
R.3. 24074: Data 24 da a.04.
R.3. 24075: Data 25 da a.04.
R.3. 24076: Data 26 da a.04.
R.3. 24077: Data 27 da a.04.
R.3. 24078: Data 28 da a.04.

Selo de Fiscalização
CPJ 39055
CPJ 39054
CPJ 39053
CPJ 39052
CPJ 39051
CPJ 39050
CPJ 39049
CPJ 39048
CPJ 39047
CPJ 39046
CPJ 39045
CPJ 39044

Selo de Fiscalização
CPJ 39043
CPJ 39042
CPJ 39041
CPJ 39040
CPJ 39039
CPJ 39038
CPJ 39037
CPJ 39036
CPJ 39035
CPJ 39034
CPJ 39033
CPJ 39032
CPJ 39031
CPJ 39030
CPJ 39029

FIRMAS RECONHECIDAS:

- 1º OFÍCIO DE NOTAS - Av. Graça Aranha, 416 - Sobreloja - RIO DE JANEIRO - RJ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Protocolo Lº 1 Nº 69.492 Pág. 82
Título apresentado em 13/03/2014
Registro Geral Livro nº 2 - C.L.
Registro nº 1 pag. 01
Cons. Lafaiete 04 de abril de 2014
Oficial
EULALIA MARIA ALBINO P. F. DE M. SOUZA OFICIAL
ROBERTO FURTADO M. SOUZA OFICIAL SUBSTITUTO
ROBERTA ALBINO P.F. DE M. SOUZA ESCREVENTE SUBSTITUTO

R.3. 24079: data 29 da a.04
R.3. 24080: data 30 da a.04
R.2. 24081: data 31 da a.04
R.2. 24083: data 32 da a.04

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO CONS. LAFAIETE MG Fls.

ARQUIVAMENTO BFS 72991
ARQUIVAMENTO BFS 72992
ARQUIVAMENTO BFS 72993
ARQUIVAMENTO BFS 72994
ARQUIVAMENTO BFS 72995
ARQUIVAMENTO BFS 72996
ARQUIVAMENTO BFS 72997
ARQUIVAMENTO BFS 72998
ARQUIVAMENTO BFS 72999
ARQUIVAMENTO BFS 73000
ARQUIVAMENTO BFS 73001
ARQUIVAMENTO BFS 73002
ARQUIVAMENTO BFS 73003
ARQUIVAMENTO BFS 73004
ARQUIVAMENTO BFS 73005
ARQUIVAMENTO BFS 73006
ARQUIVAMENTO BFS 73007
ARQUIVAMENTO BFS 73008
ARQUIVAMENTO BFS 73009
ARQUIVAMENTO BFS 73010
ARQUIVAMENTO BFS 73011
ARQUIVAMENTO BFS 73012
ARQUIVAMENTO BFS 73013
ARQUIVAMENTO BFS 73014
ARQUIVAMENTO BFS 73015
ARQUIVAMENTO BFS 73016
ARQUIVAMENTO BFS 73017
ARQUIVAMENTO BFS 73018
ARQUIVAMENTO BFS 73019
ARQUIVAMENTO BFS 73020
ARQUIVAMENTO BFS 73021
ARQUIVAMENTO BFS 73022
ARQUIVAMENTO BFS 73023
ARQUIVAMENTO BFS 73024

Selo de Fiscalização

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Administração

Conselheiro Lafaiete, 20 de janeiro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG - Fls. 17

2º OFÍCIO - Registro de Imóveis - Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - OFICIAL - Cons. Lafaiete - MG

Ilma. Srª.
MARIA EMÍLIA MARCENES CASTELLÕES MENEZES
Oficial do Cartório de 2º Ofício – Registro de Imóveis da
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
OFÍCIO: 020/PGMCL/2015

Ilma. Srª,

O **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 19.718.360/0001-51, com sede à Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, vem à presença de V. Exa., **REQUERER** perante este Cartório de Registro de Imóveis que proceda ao registro do Desmembramento da área denominada "Pedra do Urubu" – antiga Fazenda Maciel, localizada às margens da BR-040, km 621, neste município.

Conforme solicitação do referido Cartório, seguem anexados os seguintes documentos:

1. Levantamento topográfico das áreas a serem desmembradas Gleba 01 e área remanescente – duas vias;
2. Memorial Descritivo – duas vias;
3. ART;
4. Avaliação das áreas desmembradas;
5. CD
6. Decreto de aprovação do Desmembramento.

Solicitamos, desde já, que sejam tomadas as providências necessárias para o prosseguimento do serviço registral anteriormente requerido.

Selo de Fiscalização - RECONHECIMENTO DE FIRMA - BNF 72675

Cons. Lafaiete - MG - CARTÓRIO VIANNA

Atenciosamente.

Ivar de Almeida Cerqueira Neto
Prefeito Municipal

Luiz Antonio Teixeira Andrade
Procurador Geral

SERVIÇO REGISTRAL 2º OFÍCIO DE IMOVÉIS
OFICIAL: Maria Emília Marçanes Castellões Menezes
PROTOCOLO nº 38.766 pág. 256V
Título apresentado em 16/03/2015
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 -BT-
Registro nº Av.1/19.741 pág. 19.741
Cons. Lafaiete 16 março 2015
OFICIAL

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 -BT-
Registro nº Mat. 19.749 pág. 19.742
Cons. Lafaiete 16 março 2015
OFICIAL

v. Área de 21.0054 ha

Selo de Fiscalização CRN 93547
Selo de Fiscalização CRN 93548
Selo de Fiscalização CRN 93549
Selo de Fiscalização CRN 93550

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG
☐ Maria Emília Marçanes Castellões Menezes - Oficial
☐ Octávia Maria Castellões Menezes Santos - Oficial Substituta
☒ Maria da Conceição Chaves Vieira da Silva - Escrevente Autorizada

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONS. LAFAIETE
APROVADO
PROTOCOLO nº 7949/2014
APROVADO EM 10/09/2014

MEMORIAL DESCRITIVO

Luiz Carlos de Cerqueira
Secretário Municipal de Planejamento
Governo do Município de Cons. Lafaiete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 18

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Área urbana.
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Às margens da BR 040, KM 626, Conselheiro Lafaiete-MG.
ÁREA DO IMÓVEL: 210.057,00m² = 21,0057ha
PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Sentido da descrição: Horário

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 7.719.460,92**m e **E 624.325,34**m, na interseção dos limites de Naur Matos Neto, com os limites da faixa de domínio da Rodovia BR040, daí segue, confrontando com esta, com os seguintes azimutes e distâncias:; 191°31'03" e 581,26m, até o **P2**, de coordenadas **N 7.718.891,36**m e **E 624.209,28**m; 193°42'09" e 42,17m, até o **P3**, de coordenadas **N 7.718.850,39**m e **E 624.199,29**m; 197°39'31" e 41,58m, até o **P4**, de coordenadas **N 7.718.810,78**m e **E 624.186,68**m; 203°40'55" e 55,34m, até o **P5**, de coordenadas **N 7.718.760,10**m e **E 624.164,45**m; 210°25'05" e 42,78m, até o **P6**, de coordenadas **N 7.718.723,21**m e **E 624.142,79**m; 213°13'19" e 116,98m, até o **P7**, de coordenadas **N 7.718.625,34**m e **E 624.078,75**m, nos limites de Globo Veículos Ltda., com a qual confronta por cerca, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°14'16" e 49,78m, até o **P8**, de coordenadas **N 7.718.651,16**m e **E 624.036,14**m; 319°31'05" e 8,43m, até o **P9**, de coordenadas **N 7.718.657,57**m e **E 624.030,66**m; 335°44'53" e 9,85m, até o **P10**, de coordenadas **N 7.718.666,55**m e **E 624.026,62**m; 341°47'49" e 108,83m, até o **P11**, de coordenadas **N 7.718.769,94**m e **E 623.992,62**m; 340°03'50" e 61,82m, até o **P12**, de coordenadas **N 7.718.828,06**m e **E 623.971,54**m; 346°36'59" e 12,06m, até o **P13**, de coordenadas **N 7.718.839,79**m e **E 623.968,75**m; 352°50'48" e 13,73m, até o **P14**, de coordenadas **N 7.718.853,41**m e **E 623.967,04**m; 358°07'12" e 75,54m, até o **P15**, de coordenadas **N 7.718.928,91**m e **E 623.964,56**m; 354°59'48" e 118,11m, até o **P16**, de coordenadas **N 7.719.046,57**m e **E 623.954,26**m, deste segue por valo, ainda com a mesma, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°15'31" e 13,93m, até o **P17**, de coordenadas **N 7.719.059,07**m e **E 623.960,43**m; 11°10'38" e 27,08m, até o **P18**, de coordenadas **N 7.719.085,64**m e **E 623.965,67**m; 357°46'55" e 11,29m, até o **P19**, de coordenadas **N 7.719.096,92**m e **E 623.965,24**m; 343°26'27" e 30,71m, até o **P20**, de coordenadas **N 7.719.126,36**m e **E 623.956,48**m; 338°01'28" e 26,13m, até o **P21**, de coordenadas **N 7.719.150,59**m e **E 623.946,71**m; 336°25'28" e 38,57m, até o **P22**, de coordenadas **N 7.719.185,94**m e **E 623.931,28**m; 334°40'07" e 78,61m, até o **P23**, de coordenadas **N 7.719.256,99**m e **E 623.897,65**; 337°06'04" e 30,68m, até o **P24**, de coordenadas **N 7.719.285,25**m e **E 623.885,71**m; 344°24'41" e 24,80m, até o **P25**, de coordenadas **N 7.719.309,13**m e **E 623.879,05**m; 338°16'08" e 30,86m, até o **P26**, de coordenadas **N 7.719.337,80**m e **E 623.867,62**m; 334°47'57" e 33,41m, até o **P27**, de coordenadas **N 7.719.368,03**m e **E 623.853,40**m, nos limites de Naur Matos Neto, com o qual confronta por cerca, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°01'29" e 21,51m, até o **P28**, de coordenadas **N 7.719.374,31**m e **E 623.873,97**m; 66°31'14" e 20,16m, até o **P29**, de coordenadas **N 7.719.382,34**m e **E 623.892,46**m; 95°05'37" e 33,44m, até o **P30**, de coordenadas **N 7.719.379,37**m e **E 623.925,77**m; 87°21'45" e 30,02m, até o **P31**, de coordenadas **N 7.719.380,75**m e **E 623.955,75**m; 82°05'29" e 30,50m, até o **P32**, de coordenadas **N 7.719.384,95**m e **E 623.985,96**m; 86°53'47" e 46,85m, até o **P33**, de coordenadas **N 7.719.387,48**m e **E 624.032,75**m; 73°07'35" e 37,62m, até o **P34**, de coordenadas **N 7.719.398,40**m e **E 624.068,75**m; 55°30'23" e 70,63m, até o **P35**, de coordenadas **N 7.719.438,40**m e **E 624.126,96**m; 60°33'30" e 36,00m, até o **P36**, de coordenadas **N 7.719.456,09**m e **E 624.158,31**m; 52°10'19" e 43,00m, até o **P37**, de coordenadas **N 7.719.482,46**m e **E 624.192,27**m; 62°29'44" e 19,56m, até o **P38**, de coordenadas **N 7.719.491,50**m e **E 624.209,62**m; 94°52'37" e 26,01m, até o **P39**, de coordenadas **N 7.719.489,29**m e **E 624.235,53**m; 119°49'05" e 21,90m, até o **P40**, de coordenadas **N 7.719.478,40**m e **E 624.254,54**m; 55°38'15" e 31,98m, até o **P41**, de coordenadas **N 7.719.496,45**m e **E 624.280,93**m; 128°39'48" e 56,87m, até o **P1**, de coordenadas **N 7.719.460,92**m e **E 624.325,34**m, nos limites da faixa de domínio da Rodovia BR040, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Conselheiro Lafaiete, 26 de março de 2014.

Mauro Moreira de Miranda
CREA 19.776/TD

SERVIÇO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 19
FLS
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ MARIA PATRÍCIA VIANNA
Conselheiro Lafaiete - MG

LIVRO : 467 FOLHA 59

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES

Doadora: -
TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇOES LTDA

Donatário: -
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Valor fiscal: - R$1.374.389,79

SAIBAM quantos o presente instrumento de escritura pública de doação gratuita de bens imoveis virem que aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro de dois mil e dez (2010), nesta cidade e comarca de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, em meu cartório, à Rua Afonso Pena, perante mim Tabeliã do Segundo Ofício, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como doadora, a firma TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇOES LTDA, sediada nesta cidade, rua Afonso Pena, 175, loja 06, Centro, inscrita no CNPJ/MF:05.842.936/0001-83, neste ato representada por porcuradora bastante, a sra. Luciene Maria de Oliveira, brasileira, solteira, secretaria, portadora da CI:M-7.164.972 SSP/MG, CIC:042.570.416-50, residente nesta cidade, rua Afonso Pena, 175, aptº 206, Centro, e, de outro lado, como donatário, o MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, inscrito no CNPJ/MF:19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. Jose Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG:47.056, CIC:078.980.883-87, residente nesta cidade rua Santa Cecilia, 160, Bairro Campo Alegre, todos reconhecidos por mim Tabelia, a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pela doadora, por seu procurador, me foi dito que e senhora e possuidora de bens situados nesta cidade, BAIRRO SANTO AGOSTINHO, a saber - NA QUADRA numero VINTE E SETE (27), os seguintes lotes: 1)- Lote identificado como de numero UM (01), medindo a area de duzentos e quarenta e quatro metros e sessenta e quatro decimetros quadrados (244,64m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.574, Livro 2-BM, fls. 17.574, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.218,48 (treze mil duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos); 2)- Lote identificado como de numero DOIS (02), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.575, Livro 2-BM, fls. 17.575, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 3)- Lote identificado como de numero TRES (03), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites, confrontaçoes e caracteristicas constantes da matricula imobiliaria M-17.576, Livro 2-BM, fls. 17.576, do

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - 1º OFICIO
CONS. LAFAIETE MG
FLS 12

Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 4)- Lote identificado como de numero QUATRO (04), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.577, Livro 2-BM, fls. 17577, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 5)- Lote identificado como de numero CINCO (05), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.578, Livro 2-BM, fls. 17578, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 6)- Lote identificado como de numero SEIS (06), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.579, Livro 2-BM, fls. 17.579, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 7)- Lote identificado como de numero SETE (07), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.580, Livro 2-BM, fls. 17580, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 8)- Lote identificado como de numero OITO (08), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites, confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.581, Livro 2-B M, fls. 17581 do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 9)- Lote identificado como de numero NOVE (09), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.582, Livro 2-BM, fls. 17582, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 10)- Lote identificado como de numero DEZ (10), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.583, Livro 2-BM, fls. 17583, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 11)- Lote identificado como de numero ONZE (11), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.584, Livro 2-BM, fls. 17584, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 12)- Lote identificado como de numero DOZE (12), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 20
S. 1º OFÍCIO

LIVRO : 467 FOLHA 60

M-17.585, Livro 2-BM, fls. 17585, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze quinhentos e oito reais e dez centavos); 13)- Lote identificado como de numero TREZE (13), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.586, Livro 2-BM, fls. 17586, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 14)- Lote identificado como de numero QUATORZE (14), medindo a area de trezentos e nove metros e vinte decimetros quadrados (309,20m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.587, Livro 2-BM, fls. 17587, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$16.706,81 (dezesseis mil setecentos e seis reais e oitenta e um centavos); 15)- Lote identificado como de numero QUINZE (15), medindo a area de trezentos e quarenta um metros e noventa decimetros quadrados (391,90m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.588, Livro 2-BM, fls. 17588, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$18.473,67 (dezoito mil quatrocentos e setenta e tres reais e sessenta e sete centavos); 16)- Lote identificado como de numero DEZESSEIS (16), medindo a area de duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta decimetros quadrados (262,50m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.589 Livro 2-BM, fls.17589 do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$14.183,50 (quatorze mil cento e oitenta e tres reais e cinquenta centavos); 17)- Lote identificado como de numero DEZESSETE (17), medindo a area de duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta decimetros quadrados (262,50m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.590, Livro 2-BM, fls. 17.590, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$14.183,50 (quatorze mil cento e oitenta e tres reais e cinquenta centavos); 18)- Lote identificado como de numero DEZOITO (18), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.591, Livro 2-BM, fls. 17591, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 19) - Lote identificado como de numero DEZENOVE (19), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.592, Livro 2-BM, fls. 17592, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 20)- Lote identificado como de numero VINTE (20), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.593, Livro 2-BM, fls. 17593, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 21)-

MG FLS

LIVRO : 467 FOLHA : 60

Lote identificado como de numero VINTE E UM (21), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-17.594, Livro 2-BM, fls. 17.594, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 22)- Lote identificado como de numero VINTE E DOIS (22), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17595, Livro 2-BM, fls. 17595, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 23)- Lote identificado como de numero VINTE E TRES (23), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.596, Livro 2-BM, fls. 17.596, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 24)- Lote identificado como de numero VINTE E QUATRO (24), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.597, Livro 2-BM, fls. 17597, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 25)- Lote identificado como de numero VINTE E CINCO (25), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.598, Livro 2-BM fls. 17598, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 26)- Lote identificado como de numero VINTE E SEIS (26), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.599, Livro 2-BM, fls. 17599, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 27)- Lote identificado como de numero VINTE E SETE (27), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.600, Livro 2-BM, fsl. 17600, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 28)- Lote identificado como de numero VINTE OITO (28), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.601, Livro 2-BM, fls. 17.601, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 29)- Lote identificado como de numero VINTE E NOVE (29), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.602, Livro 2-BM, fls. 17602, do Primeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - Fls. 21 - MG - FLS - 1º OFÍCIO

LIVRO : 467 FOLHA 61

Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 30)- Lote identificado como de numero TRINTA (30), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-17.603, Livro 2-BM, fls. 17603, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 31)- Lote identificado como de numero TRINTA E UM (31), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.604, Livro 2-BM, fls. 17.604, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 32)- Lote identificado como de numero TRINTA E DOIS (32), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.605, Livro 2-BM, fls. 17605, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 33)- Lote identificado como de numero TRINTA E TRES (33), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.606, Livro 2-BM, fls. 17606, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 34)- Lote identificado como de numero TRINTA E QUATRO (34), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.607, Livro 2-BM, fls. 17607, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 35)- Lote identificado como de numero TRINTA E CINCO (35), medindo a area de duzentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e tres decimetros quadrados (244,53m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.608, Livro 2-BM, fls. 17608 do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$13.212,54 (treze mil duzentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos); 36)- Lote identificado como de numero TRINTA E SEIS (36), medindo a area de duzentos e trinta e cinco metros e treze decimetros quadrados (235,13m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.609, Livro 2-BM, fls. 17609 do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$12.704,63 (doze mil setecentos e quatro reais e sessenta e tres centavos); 37)- Lote identificado como de numero TRINTA E SETE (37), medindo a area de duzentos metros e oitenta e sete decimetros quadrados (200,87m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.610, Livro 2-BM, fls. 17610 do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$10.853,49 (dez mil oitocentos e cinquenta e tres reais e quarenta e nove centavos); 38)- Lote identificado como de numero TRINTA E OITO (38), medindo a

area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.611, Livro 2-BM, fls. 17611 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 39)- Lote identificado como de numero TRINTA E NOVE (39), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.612, Livro 2-BM, fls. 17612 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 40)- Lote identificado como de numero QUARENTA (40), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.613, Livro 2-BM, fls. 17613 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 41)- Lote identificado como de numero QUARENTA E UM (41), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.614, Livro 2-BM, fls. 17614 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 42)- Lote identificado como de numero QUARENTA E DOIS (42), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.615, Livro 2-BM, fls. 17615 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 43)- Lote identificado como de numero QUARENTA E TRES (43), medindo a area de duzentos e cinquenta e tres metros e oitenta e nove decimetros quadrados (253,89m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.616, Livro 2-BM, fls. 17616 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$13.718,09 (treze mil setecentos e dezoito reais e nove centavos); 44)- Lote identificado como de numero QUARENTA E QUATRO (44), medindo a area de duzentos e noventa e oito metros e trinta e tres decimetros quadrados (298,33m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-17.617, Livro 2-BM, fls. 17617 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$16.119,48 (dezesseis mil cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos); 45)- Lote identificado como de numero QUARENTA E CINCO (45), medindo a area de trezentos e oitenta e seis metros e quarenta e nove decimetros quadrados (386,49m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.618, Livro 2-BM, fls. 17618 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$20.882,98 (vinbte mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos); 46)- Lote identificado como de numero QUARENTA E SEIS (46), medindo a area de duzentos e sessenta e um metros e quarenta e nove decimetros quadrados (261,49m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 22
1º OFÍCIO

constantes da matricula imobiliaria M-17.619, Livro 2-BM, fls. 17619 do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$14.573,61 (quatorze mil quinhentos e setenta e tres reais e sessenta e um centavos); 47)- Lote identificado como de numero QUARENTA E SETE (47), medindo a area de duzentos e sessenta e nove metros e setenta e dois decimetros quadrados (269,72m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.620, Livro 2-BM, fls. 17620, do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$14.573,61 (quatorze mil quinhentos e setenta e tres reais e sessenta e um centavos); 48)- Lote identificado como de numero QUARENTA E OITO (48), medindo a area de duzentos e setenta e oito metros e sessenta e seis decimetros quadrados (278,66m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.621, Livro 2-BM, fls. 17621 doPrimeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$15.056,66 (quinze mil cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos); 49)- Lote identificado como de numeo QUARENTA E NOVE (49), medindo a area de trezentos e nove metros quarenta e cinco decimetros quadrados (309,45m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.622, Livro 2-BM, fls. 17622 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$16.720,32 (dezesseis mil setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos); 50)- Lote identificado como de numero CINQUENTA (50), medindo a area de duzentos e setenta metros e cinquenta e oito decimetros quadrados (270,58m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.623, Livro 2-BM, fls. 17623 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$14.620,08 (quatorze mil seiscentos e vinte reais e oito centavos); 51)- Lote identificado como de numero CINQUENTA E UM (51), medindo a area de duzentos e trinta e tres metros e setenta e nove decimetros quadrados (233,79m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.624, Livro 2-BM, fls. 17624 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$12.632,23 (doze mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e tres centavos); 52)- Lote identificado como de numero CINQUENTA E DOIS (52), medindo a area de duzentos e sessenta e dois metros e quatorze decimetros quadrados (262,14m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17625, Livro 2-BM, fls. 17625 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$14.164,05 (quatorze mil cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos); 53)- Lote identificado como de numero CINQUENTA E TRES (53), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.626, Livro 2-BM, fls. 17626 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 54)- Lote identificado como de numero CINQUENTA E QUATRO (54), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados

(250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-17.627, Livro 2-BM, fls. 17627 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 55)- Lote identificado como de numero CINQUENTA E CINCO (55), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.628, Livro 2-BM, fls. 17628 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 56)- Lote identificado como de numero CINQUENTA E SEIS (56), medindo a area de duzentos e seis metros e quarenta e cinco decimetros quadrados (206,45m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.629, Livro 2-BM, fls. 17629 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$11.154,99 (onze mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos); 57)- Lote identificado como de numero CINQUENTA E SETE (57), medindo a area de duzentos e trinta e nove metros e setenta e oito decimetros quadrados (239,78m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17630, Livro 2-BM, fls. 17630 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$12.955,89 (doze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); 58)- Lote identificado como de numero CINQUENTA E OITO (58), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17631, Livro 2-BM, fls. 17631 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 59)- Lote identificado como de numero CINQUENTA E NOVE (59), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17632, Livro 2-BM, fls. 17632 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 60)- Lote identificado como de numero SESSENTA (60), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17633, Livro 2-BM, fls. 17633, do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 61)- Lote identificado como de numero SESSENTA E UM (61), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.634, Livro 2-BM, fls. 17634 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 62)- Lote identificado como de numero SESSENTA E DOIS (62), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 23
1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO VIANNA

M-17635, Livro 2-B M, fls. 17635 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 63)- Lote identificado como de numero SESSENTA E TRES (63), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-17636, Livro 2-BM, fls. 17636 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 64)- Lote identificado como de numero SESSENTA E QUATRO (64), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17637, Livro 2-BM, fls. 17637 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 65)- Lote identificado como de numero SESSENTA E CINCO (65), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.638, Livro 2-BM, fls. 17638 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 66)- Lote identificado como de numero SESSENTA E SEIS (66), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17639, Livro 2-BM, fls. 17639 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 67)- Lote identificado como de numero SESSENTA E SETE (67), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.640, Livro 2-BM, fls. 17640 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 68)- Lote identificado como de numero SESSENTA OITO (68), medindo a area de duzentos e quarenta e um metros trinta e tres decimetros quadrados (241,33m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17641, Livro 2-BM, fls. 17641 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$13.039,64 (treze mil trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos); 69)- Lote identificado como de numero SESSENTA E NOVE (69), medindo a area de duzentos e quarenta e quatro metros e seis decimetros quadrados (244,06m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.642, Livro 2-BM, fls. 17642 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$13.187,14 (treze mil cento e oitenta e sete reais e quatorze centavos); 70)- Lote identificado como de numero SETENTA E TRES (73), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17646, Livro 2-BM, fls. 17646 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$13.508,10 (treze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); 71)-

Lote identificado como de numero SETENTA E QUATRO (74), medindo a area de duzentos e quarenta e quatro metros e sessenta e quatro decimetros quadrados (244,64m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-17.647, Livro 2-BM, fls. 17647 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$13.218,48 (treze mil duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos); 72)- A area de terreno identificada como AREA REMANESCENTE UM (01), medindo vinte e dois mil seiscentos e quarenta metros e oitenta e um decimetros quadrados (22.640,81m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-17.648, Livro 2-BM, fls. 17648 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliada em R$396.921,80 (trezentos e noventa e seis mil novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), tudo conforme matriculas acima mencionados e planta do loteamento, cadastrados no municipio sob nº 101604, imóveis esses livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, resolve pela presente escritura, na melhor forma de direito e em cumprimento ao decreto municipal nº 213 de 24 de novembro de 2006, doar gratuitamente ditos imóveis ao donatário, MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, sendo apenas para efeitos fiscais o valor total dado de R$1.374.389,79 (um milhao trezentos e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), transmitindo-lhe toda posse, dominio, direito, ação e servidões ativas que exercia sobre os imóveis, havendo-o desde já por empossado especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores à doação boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito. Pelo donatário, por seu representante, me foi dito que aceita esta como se redige e me apresentaram os documentos adiante." Avaliação/ Certidao de pagamento/desoneraçao de ITCD - protocolo 201.004.126.604-2 /Retificadora cert.anterior -201000005159249-1// doaçao plena// Transmitente- 05.842.963/0001-83 -Terras de Minas Empreendimentos Imobiliarios e Participaçoes Ltda/ Beneficiario - 19.718.360/0001-51 Municipio de Conselheiro Lafaiete - Bens- Imoveis urbanos no Brasil - 100% dos lotes e areas descritos - avaliaçao em 20/12/2010- Base de calculo - 0,00 - ITCD- 0,00- Total- 0,00 Justificativa da isençao art. 4º inc.I, decreto 43961/05 modificado pelo 35.115/09- recolhimento de DAE 0039816076-27 em 10.12.2010 - R$45,98 tx de declaraçao retificadora - Certidao emitida exclusivamente com base nas informaçoes constantes na declaraçao de bens e direitos/ A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais certifica opagamento/desoneraçao do ITCD em relaçao aos bens e direitos relacionados na presente certidao. Fica entretanto, resguardado o direito de a Fazenda Publica Estadual constituir novos creditos tributarios de responsabilidade dos interessados nao apurados ou lançados ate a presente data. Esta certidao produz os efeitos que lhes sao proprios, ficando o pagamento sujeito a homologaçao pela autoridade fiscal, nos termos do art. 31, paragrafo 7º do decreto 43981 de 03 de março

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 24

MG FLS 4 OFÍCIO

de 2005 - RITCD- Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2010. Numero de certificaçao do documento - 20100000543160 Prefeitura Municipal - tx. de exp. Isento. Certidöes negativas do Estado (Lei 14.699/03) e do Municipio. EMITIDA A DOI/ Apresentadas as certidöes exigidas pela Lei 7433/86. E de como assim o disseram, outorgaram, doou, aceitou e me pediram este que lhes fiz, li, aceitam e assinam, dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme Lei Federal 6952. Dou fe. Eu, (as) MPVianna Cruz, Tabelia o escrevi. (as)- pp. Luciene Maria de Oliveira - Jose Milton de Carvalho Rocha - ERA TUDO o que havia no referido instrumento para aqui transcrito fielmente. Em te[illegible] da verdade. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____, Tabeliao do Segundo Oficio, o escrevi.

Emol. R$ 18.932,67
T. Jud. R$ 7.473,84
Selos R$ 1071,70

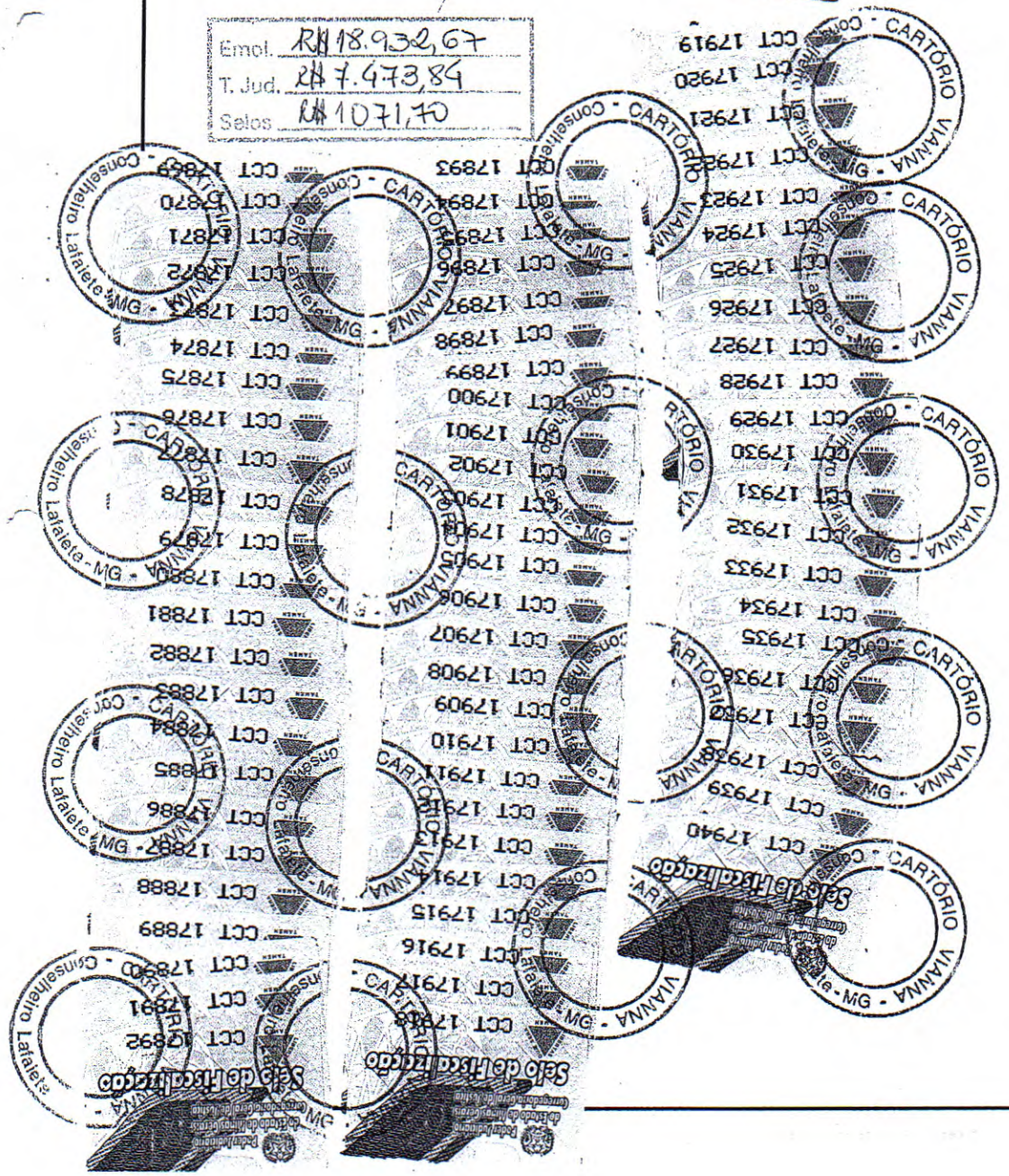

Título apresentado em ___/___/___
Registro Geral Livro nº 2 – BM –
Registro nº * pag *
Cons. Lafaiete, 05 / JAN° / 2019
Oficial [signature]
☐ EULALIA MARIA ALBINO P F DE M SOUZA OFICIAL
☒ ROBERTO FURTADO M SOUZA OFICIAL SUBSTITUTO
☐ ROBERTA ALBINO PF DE M SOUZA ESCREVENTE SUBSTITUTO

Nº	REGISTRO Nº	PÁGINA Nº	LOTE/QUADRA	Nº	REGISTRO Nº	PÁGINA Nº	LOTE/QUADRA
01	R-1-17574	17.574	01-27	37	R-1-17610	17.610	37-27
02	R-1-17575	17.575	02-27	38	R-1-17611	17.611	38-27
03	R-1-17576	17.576	03-27	39	R-1-17612	17.612	39-27
04	R-1-17577	17.577	04-27	40	R-1-17613	17.613	40-27
05	R-1-17578	17.578	05-27	41	R-1-17614	17.614	41-27
06	R-1-17579	17.579	06-27	42	R-1-17615	17.615	42-27
07	R-1-17580	17.580	07-27	43	R-1-17616	17.616	43-27
08	R-1-17581	17.581	08-27	44	R-1-17617	17.617	44-27
09	R-1-17582	17.582	09-27	45	R-1-17618	17.618	45-27
10	R-1-17583	17.583	10-27	46	R-1-17619	17.619	46-27
11	R-1-17584	17.584	11-27	47	R-1-17620	17.620	47-27
12	R-1-17585	17.585	12-27	48	R-1-17621	17.621	48-27
13	R-1-17586	17.586	13-27	49	R-1-17622	17.622	49-27
14	R-1-17587	17.587	14-27	50	R-1-17623	17.623	50-27
15	R-1-17588	17.588	15-27	51	R-1-17624	17.624	51-27
16	R-1-17589	17.589	16-27	52	R-1-17625	17.625	52-27
17	R-1-17590	17.590	17-27	53	R-1-17626	17.626	53-27
18	R-1-17591	17.591	18-27	54	R-1-17627	17.627	54-27
19	R-1-17592	17.592	19-27	55	R-1-17628	17.628	55-27
20	R-1-17593	17.593	20-27	56	R-1-17629	17.629	56-27
21	R-1-17594	17.594	21-27	57	R-1-17630	17.630	57-27
22	R-1-17595	17.595	22-27	58	R-1-17631	17.631	58-27
23	R-1-17596	17.596	23-27	59	R-1-17632	17.632	59-27
24	R-1-17597	17.597	24-27	60	R-1-17633	17.633	60-27
25	R-1-17598	17.598	25-27	61	R-1-17634	17.634	61-27
26	R-1-17599	17.599	26-27	62	R-1-17635	17.635	62-27
27	R-1-17600	17.600	27-27	63	R-1-17636	17.636	63-27
28	R-1-17601	17.601	28-27	64	R-1-17637	17.637	64-27
29	R-1-17602	17.602	29-27	65	R-1-17638	17.638	65-27
30	R-1-17603	17.603	30-27	66	R-1-17639	17.639	66-27
31	R-1-17604	17.604	31-27	67	R-1-17640	17.640	67-27
32	R-1-17605	17.605	32-27	68	R-1-17641	17.641	68-27
33	R-1-17606	17.606	33-27	69	R-1-17642	17.642	69-27
34	R-1-17607	17.607	34-27	70	R-1-17646	17.646	73-27
35	R-1-17608	17.608	35-27	71	R-1-17647	17.647	74-27
36	R-1-17609	17.609	36-27	72	R-1-17648	17.648	ÁREA 1

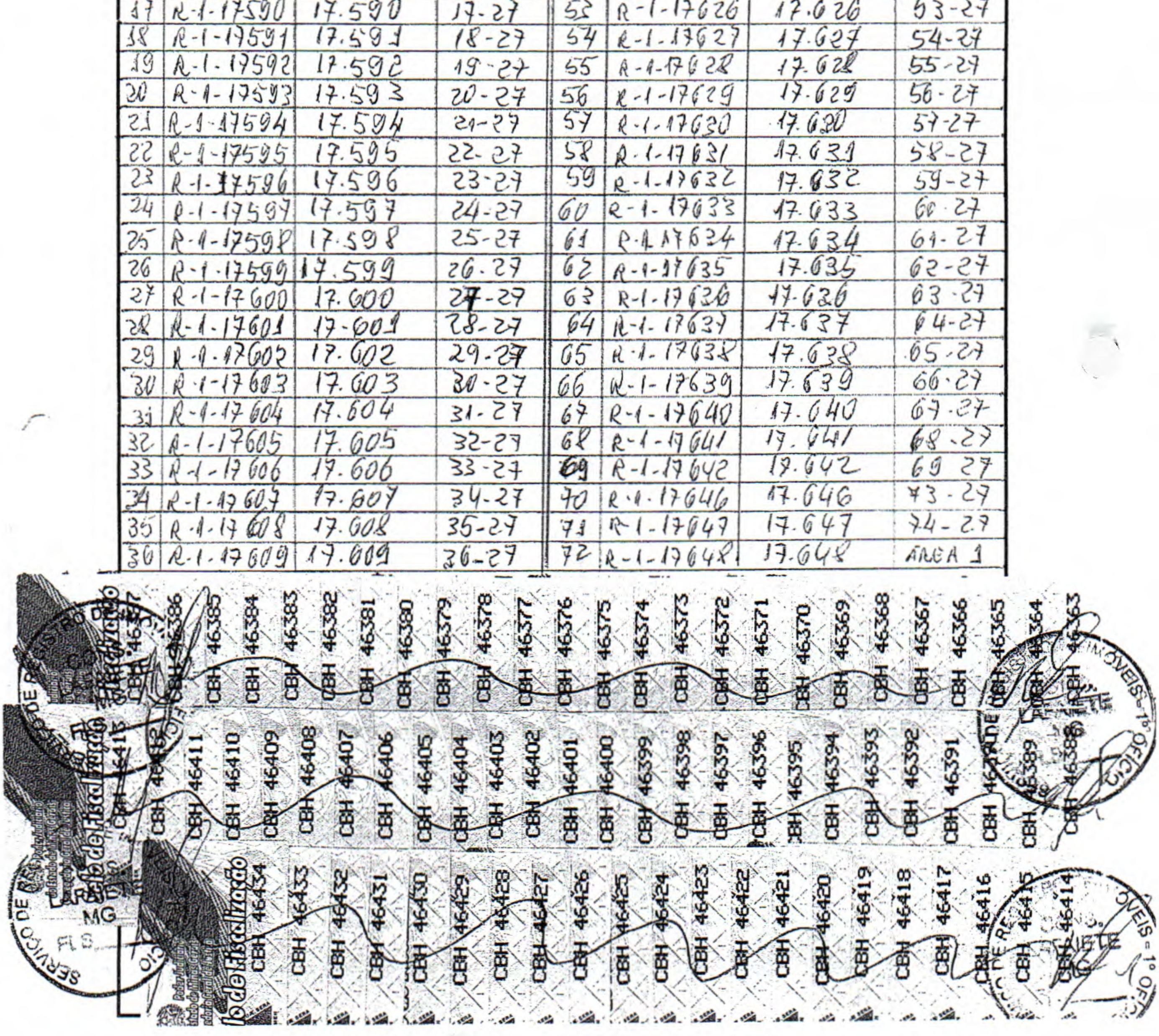

SERVIÇO NOTARIAL MOTA DUTRA
3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Tavares de Melo, 290 - Fone/fax: 3763-2058
Conselheiro Lafaiete - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - Fls. 25
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO - CONS. LAFAIETE MG - FLS

LIVRO-39
FLS-155/156v

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO GRATUITA DE BENS IMÓVEIS

Outorgante doadora: JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA.
Outorgado donatário: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.
Valor Fiscal: R$116.523,03

SAIBAM quantos este instrumento de escritura pública virem, que aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (2009), nesta cidade e comarca de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, em meu Serviço Notarial, na Rua Tavares de Melo nº 260, Loja 01, perante mim Escrevente do 3º Ofício, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante doadora = JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, empresa estabelecida nesta cidade na Rua Horácio de Queiroz, 156, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.531.277/0001-90, neste ato representada por seu sócio gerente- José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CI MG-4.543.697 SSP/MG e CPF 593.399.346-87, casado pelo regime de separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente nesta cidade na Rua Duque de Caxias, 881, apto. 104, Bairro Chapada; e de outro lado, como outorgado donatário = MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado por seu Prefeito Municipal- JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, OAB/MG nº 47.056 e CPF-078.980.883-87, residente nesta cidade; partes identificadas por mim como as próprias de que trato, através da documentação acima referida, capazes, do que dou fé. E, pela outorgante doadora, por seu representante legal, me foi dito que, a justo título, é senhora e legítima possuidora, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou encargos, dos imóveis situados nesta cidade, no Bairro São João - Extensão, na Rua Quatro (04), constituido de nove (09) lotes de terrenos, identificados como: **-1º)** Lote de número um (01), da quadra número cinco (05), medindo a área de duzentos e quarenta e cinco metros quadrados (245,00m^2), dividindo e confrontando: pela frente, em projeção, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua Quatro (04); pelos fundos, numa extensão de dez metros (10,00m), com parte da travessa sanitária; pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dois (02); e, pelo lado esquerdo, em projeção, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com a Rua Projetada; avaliado em R$12.947,00 (doze mil, novecentos e quarenta e sete reais), e havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-BV, fls. 20.383, sob o nº M-20.383; **-2º)** Lote de número dois (02), da quadra número cinco (05), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m^2), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
CONS. LAFAIETE
MG
FLS 14

Rua Quatro (04); pelos fundos, por igual metragem, com parte da travessa sanitária; pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número três (03); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número um (01); avaliado em R$12.947,00 (doze mil, novecentos e quarenta e sete reais), e havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-BV, fls. 20.384, sob o n° M-20.384; **-3°)** Lote de número três (03), da quadra número cinco (05), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m^2), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua Quatro (04); pelos fundos, por igual metragem, com parte da travessa sanitária; pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quatro (04); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número dois (02); avaliado em R$12.947,00 (doze mil, novecentos e quarenta e sete reais), e havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-BV, fls. 20.385, sob o n° M-20.385; **-4°)** Lote de número quatro (04), da quadra número cinco (05), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m^2), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua Quatro (04); pelos fundos, por igual metragem, com parte da travessa sanitária; pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número cinco (05); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número três (03); avaliado em R$12.947,00 (doze mil, novecentos e quarenta e sete reais), e havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-BV, fls. 20.386, sob o n° M-20.386; **-5°)** Lote de número doze (12), da quadra número seis (06), medindo a área de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m^2), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua Quatro (04); pelos fundos, por igual metragem, com parte do terreno de José Ferreira de Rezende; pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número treze (13); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com a Área Remanescente quatro (04); avaliado em R$12.947,00 (doze mil, novecentos e quarenta e sete reais), e havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-BX, fls. 20.409, sob o n° M-20.409; **-6°)** Lote de número treze (13), da quadra número seis (06), medindo a área de trezentos metros e sessenta decímetros quadrados (300,60m^2), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua Quatro (04); pelos fundos, numa extensão de doze metros e noventa e um centímetros (12,91m), com parte do terreno de José Ferreira de Rezende; pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros e sete centímetros (25,07m), com parte do terreno de José Luiz de Rezende; e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número doze (12); avaliado em R$12.947,00 (doze mil, novecentos e quarenta e sete reais), e havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-BX, fls. 20.410, sob o n° M-20.410; **-7°)** Lote de número um (01), da quadra número oito (08), medindo a área de duzentos e setenta e seis metros e trinta decímetros quadrados (276,30m^2), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros e dezesseis centimetros (12,16m), com a referida Rua Quatro (04); pelos fundos, numa extensão de onze metros (11,00m),

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 26

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
CONS. LAFAIETE MG
FLS.

com parte da Área Remanescente Três (03); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dois (2); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros e oito centimetros (25,08m), com parte do terreno de José Luiz de Rezende; avaliado em R$12.947,00 (doze mil, novecentos e quarenta e sete reais), e havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-BX, fls. 20.424, sob o n° M-20.424; **-8°)** Lote de número dois (02), da quadra número oito (08), medindo a área de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m^2), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua Quatro (04); pelos fundos, por igual metragem, com parte da Área Remanescente Três (03); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número três (03); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número um (01); avaliado em R$12.947,00 (doze mil, novecentos e quarenta e sete reais), e havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-BX, fls. 20.425, sob o n° M-20.425; **-9°)** Lote de número três (03), da quadra número oito (08), medindo a área de duzentos e setenta e cinco metros e vinte decimetros quadrados (275,20m^2), dividindo e confrontando: em projeção, pela frente, numa extensão de onze metros e vinte e dois centimetros (11,22m), com a referida Rua Quatro (04); pelos fundos, por igual metragem, com parte da Área Remanescente Três (03); pelo lado direito, em projeção, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com a RuaTrês (3); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número dois (02); avaliado em R$12.947,00 (doze mil, novecentos e quarenta e sete reais), e havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-BX, fls. 20.426, sob o n° M-20.426; e que está justa e contratada para doar os referidos imóveis ao outorgado donatário, MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, em cumprimento ao Decreto Municipal de n° 511, de 29 de dezembro de 2008, que aprovou o loteamento denominado "São João - Extensão", como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado tem, de hoje para sempre, transmitindo-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões ativas, havendo-o desde já por empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo e a responder pela evicção de direito, se chamada à autoria; ficando esclarecido que a doação ora feita é gratuita, nos termos do Decreto Municipal de n° 511/2008, sendo atribuído aos imóveis, para efeitos fiscais da presente, o valor total de R$116.523,03 (cento e dezesseis mil, quinhentos e vinte e três reais e três centavos). Pelo outorgado donatário, por seu representante legal, me foi dito que aceita o presente instrumento em todos os seus expressos termos, estando ciente que o mesmo deverá ser transcrito no competente registro imobiliário, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos: Avaliação - R$116.523,03 em 08/10/2009 - AF/II - C.Lafaiete; ITCD – Isento de acordo com o artigo 4°, inc. I do Decreto n° 43981/05, modificado pelo Decreto n° 45115/09; Emolumentos - R$244,18, R$244,18, R$244,18, R$244,18, R$244,18, R$244,18, R$244,18, R$244,18 e R$244,18 - Fiscalização - R$94,08, R$94,08, R$94,08, R$94,08, R$94,08, R$94,08, R$94,08, R$94,08, R$94,08 e R$94,08. Certidão Negativa do Município e Certidão Negativa de Débito Estadual-CND. Foram apresentadas as certidões negativa de ônus reais do imóvel e de feitos ajuizados, cujo teor as

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO CONS. LAFAIETE MG FLS

partes declaram ter pleno conhecimento. Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária - DOI, conforme IN/SRF nº 473/2004. Pela outorgante doadora, por seu representante legal, me foi declarado sob responsabilidade civil e criminal, que não existem quaisquer ações reais, pessoais e reipersecutórias que afetem o imóvel ora doado, e nem débitos fiscais, para os efeitos da Lei nº 7433/85. E de como assim disseram e outorgaram, lhes lavrei a presente, que lida e achada conforme, aceitam e assinam com as testemunhas dispensadas de acordo com a Lei Federal nº 6952/81, do que dou fé. Eu, (a) Sammuel Fernandes Souza, Escrevente do 3º Ofício, o subscrevi. (as) José Geraldo dos Santos – José Milton de Carvalho Rocha. ERA TUDO o que havia no referido instrumento para aqui transcrito fielmente. Em testº da verdade. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Sammuel Fernandes Souza, Escrevente do 3º Ofício, o subscrevi.

Selo de Fiscalização BZA 80982 BZA 80983 BZA 80984 BZA 80988 BZA 80989 BZA 80990

19.141.209/0001 CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS RUA [illegible] CENTRO CEP 35.400-000

CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Protocolo L.º 1 -C- N.º 56.440 Pág. 086
Título apresentado em: 23 / 12 / 09
Oficial: Subst. Substituto
Registro Geral - Livro n.º 2 *
Registro n.º * pág. *
Cons. Lafaiete, 23 Dezembro 2009
Oficial: Subst. Substituto

ITEM	LIVRO	REGISTRO Nº	PÁGINA Nº	LOTE QUADRA
1º	2-BV	R-1-20383	20.383	01/05
2º	2-BV	R-1-20384	20.384	02/05
3º	2-BV	R-1-20385	20.385	03/05
4º	2-BV	R-1-20386	20.386	04/05
5º	2-BX	R-1-20409	20.409	12/06
6º	2-BX	R-1-20410	20.410	13/06
7º	2-BX	R-1-20424	20.424	01/08
8º	2-BX	R-1-20425	20.425	02/08
9º	2-BX	R-1-20426	20.426	03/08

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
-- 1º OFÍCIO --
COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
EULÁLIA MARIA [illegible] F. DE M. SOUZA - OFICIAL
ROBERTO EUSTÁQUIO DE M. SOUZA - OFICIAL SUBSTITUTO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CONS. LAFAIETE MG FLS

Selo de Fiscalização BYM 36924 BYM 36923 BYM 36922 BYM 36921 BYM 36920 BYM 36919 BYM 36918 BYM 36917 BYM 36916

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CONS. LAFAIETE MG FLS

Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ALO 09914 ARQUIVAMENTO ALO 09913

CARTÓRIO VIANNA

2º OFÍCIO DE NOTAS - CONS. LAFAIETE
TABELIONATO DE NOTAS
TABELIÃ: MARIA PATRÍCIA VIANNA CRUZ
RUA AFONSO PENA, 311 - FONE (31) 3763-1826 - CEP 36400-000 - CONS. LAFAIETE - MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete - Seção de Patrimônio
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG - Seção de Patrimônio
Fls. 24

LIVRO : 387 FOLHA : 38

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES

Doadora: -
FUNCIONARIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Donatário: -
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Valor fiscal: - R$100.000,00

SAIBAM quantos o presente instrumento de escritura pública de doação gratuita de bens imoveis virem que aos treze (13) dias do mês de maio de dois mil e quatro (2004), nesta cidade e comarca de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, em meu cartório, à rua Afonso Pena, perante mim Tabeliã do Segundo Ofício, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como doadora, a firma FUNCIONARIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sediada nesta cidade, rua Afonso Pena, 232 B, inscrita no CNPJ/MF:03864111/0001-34, neste ato representada por seus socios, a sra. MARIA IGNEZ DE MELLO VERONA LIMA, brasileira, viuva, empresária, portadora da CI:M-2.286.337 SSP/MG, CIC:249.829.116-49 e a sra. NILZA SIMOES MACHADO, brasileira, comerciante, casada, portadora da CI:M-322.438 SSP/MG, CIC:222.038.506-04, e, de outro lado, como donatário, o sr. MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, inscrito no CNPJ/MF:19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, dr. Vicente Faria Paiva, brasileiro, advogado, todos reconhecidos por mim Tabelia, a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pelos doadores me foi dito que são senhores e possuidores, conforme matricula imobiliaria R-5-1143, Livro 2-C, fls. 1143-A, do Primeiro Ofício de Imóveis da comarca, do imóvel situado nesta cidade, Loteamento BAIRRO FUNCIONARIOS, matriculado sob nº R-5-1143, Livro 2-C, fls. 1143-A, do Primeiro Ofício de Imóveis da comarca, imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou encargos, resolve pela presente escritura, na melhor forma de direito e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 061/2003, doar gratuita, pura e simplesmente ao donatário, os lotes adiante descritos: 1)- QUADRA "A" - 1.a)- Lote de número UM (01), com a área de trezentos evinte e seis metros quadrados (326m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de doze metros e cinco centimetros (12,05m), com a rua Monsenhor Barreto; pelos fundos, numa extensao de onze metros e oitenta centimetros (11,80m), com o lote 23; pelo lado direito, numa extensao de vinte e seis metros e dez centimetros (26,10m), com Jose Guilherme; e pelo lado esquerdo, numa extensao de vinte e oito metros e sessenta e cinco centimetros (28,65m), com o lote dois (02), matriculado sob nºM-14.327, Livro 2-BA, avaliado em R$3.225,80, cadastrado sob nº 034510; 1.b)- Lote número DOIS (02), com a área de trezentos e cinquenta e oito metros

R-1-14327

R-1-14328

quadrados (358m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de doze metros e vinte centimetros (12,20m), com a rua Monsenhor Barreto; pelos fundos, numa extensao de doze metros (12m), com o lote vinte e dois (22) e parte do lote vinte e um (21); pelo lado direito, numa extensao de vinte e oito metros e sessenta e cinco centimetros (28,65m), com o lote um (01); e, pelo lado esquerdo, numa extensao de trinta e um metros (31m), com o lote tres (03), matriculado sob nº M-14.328, Livro 2-BA, avaliado em R$ 3.225,80, cadastrado sob nº 034510;
R-1-14328 1.c)- Lote número TRES (03), com a área de trezentos e oitenta e cinco metros quadrados (385m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de doze metros e vinte centimetros (12,20m), com a rua Monsenhor Barreto; pelos fundos, numa extensao de doze metros (12m), com parte do lote vinte e um (21) e parte do lote vinte (20); pelo lado direito, numa extensao de trinta e um metros (31), com o lote dois (02); e, pelo lado esquerdo, numa extensao de trinta e tres metros e dez centimetros (33,10m), com o lote quatro (04), matriculado sob nº M-14.329, Livro 2-BA, avaliado em R$3.225,80, cadastrado
R-1-14443 sob nº 034510; 2)- QUADRA "G" - 2.a)- Lote de número DEZESSETE (17), com a área de quatrocentos e vinte e sete metros quadrados (427m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de dezesseis metros e oitenta e cinco centimetros (16,85m), com a rua III; pelos fundos, numa extensao de vinte e oito metros e cinquenta centimetros (28,50m), com a área remanescente 02; pelo lado direito, numa extensao de vinte e cinco metros e sete centimetros (25,07m), com o lote dezoito (18); pelo lado esquerdo, numa extensao de vinte e cinco metros e dez centimetros (25,10m), com o lote dezesseis (16), matriculado sob nº M-14.443, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,80, cadastrado sob nº 034510; 2.b) - O lote de
R-1-14444 número DEZOITO (18), com a área de quatrocentos e um metros quadrados (401m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de treze metros (13m) com a rua III; pelos fundos, numa extensao de dezenove metros (19,00m), com a area remanescente 02; pelo lado direito, numa extensao de vinte e dois metros e noventa centimetros (22,90m), com o lote dezenove (19) e parte do lote vinte e um (21); e, pelo lado esquerdo, numa extensao de vinte e cinco metros e sete centimetros (25,07m), com o lote dezessete (17), matriculado sob nº M-14.444, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,80, cadastrado
R-1-14454 sob nº 034510; 2.c)- O lote de número VINTE E OITO (28), com a área de trezentos metros quadrados (300m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de dez metros (10m), com a rua XIII; pelos fundos, por igual metragem, com o lote trinta (30); pelo lado direito, numa extensao de trinta metros (30), com o lote vinte e nove (29); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote vinte e sete (27), matriculado sob nº M-14.454, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,80, cadastrado sob nº 034510; 2.d)- O lote de número VINTE E NOVE (29), com a
R-1-14455 área de trezentos e vinte e nove metros quadrados (329m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de dez metros (10m), com a rua XIII; pelos

fundos, numa extensao de dezesseis metros e oitenta centimetros (16,80m), com o lote trinta (30); pelo lado direito, numa extensao de vinte e cinco metros e noventa centimetros (25,90m), com a rua IV; e, pelo lado esquerdo, numa extensao de trinta metros (30m), com o lote vinte e oito (28), matriculado sob nº M-14.455, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,80, cadastrado sob nº 034510; 2.e)- O lote de número TRINTA E SETE (37), com a área de trezentos metros quadrados (300m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de dez metros (10m), com a rua IV; pelos fundos, por igual metragem, com a área remanescente 02; pelo lado direito, numa extensao de trinta metros (30m), com o lote trinta e oito (38); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote trinta e seis (36), matriculado sob nº M-14.463, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,80, cadastrado sob nº 034510; 2.f)- O lote de número TRINTA E OITO (38), com a área de trezentos metros quadrados (300m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dez metros (10m), com a rua IV; pelos fundos, por igual metragem, com a área remanescente 2; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30m), com lote trinta e nove (39); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem com o lote trinta e sete (37), matriculado sob nº M-14.464, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,80, cadastrado sob nº 034510; 3)- QUADRA "J"- 3.a)- O lote de número um (01), com a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de quinze metros (15m), com a rua VI; pelos fundos, numa extensão de sete metros e vinte centimetros (7,20m), com o lote trinta (30); pelo lado direito, numa extensão de vinte e três metros e oitenta centimetros (23.80), com a rua XIII; e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e dois metros e cinquenta centimetros (22,50m), com o lote dois (02); matriculado sob nº M-14.491, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,80, cadastrado sob nº 034510; 3.b)- o lote numero dois (02), com a área de duzentos e setenta metros quadrados (270m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12m), com a rua IV; pelos fundos, por igual metragem, com lote de numero trinta (30); pelo lado direito, numa extensão de vinte e dois metros e cinquenta centimetros (22,50m), com o lote de número um (01), e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote de número três (03); matriculado sob nº M-14.492, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,80, cadastrado sob nº 034510; 3.c)- O lote de número três (03), com a área de duzentos e cinquenta e dois metros quadrados (252m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12m), com a rua IV; pelos fundos, por igual metragem, com travessia sanitaria; pelo lado direito, numa extensão de vinte e um metros (21m), com o lote número dois (02); pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número quatro (04); matriculado sob nº M-14.493, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225.81, cadastrado sob nº 034510; 3.d)- o lote de número quatro (04), com a área de duzentos e cinquenta e dois metros quadrados (252m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12m), com a

R-1-14463

R-1-14464

R-1-14491

R-1-14492

R-1-14493

R-1-14494

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete - Seção de Patrimônio - Aprovado - Fls. 28

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

rua IV; pelos fundos, por igual metragem, com travessia sanitária; pelo lado direito, numa extensão de vinte e um metros (21m), com o lote número três (03); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número cinco (05); matriculado sob nº M-14.494, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,81, cadastrado sob nº 034510; 4)- QUADRA "K" - R.1-14521 4.a)- O lote de número um (01), com a área de duzentos e oitenta e oito metros quadrados (288m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de vinte e seis metros e sessenta e cinco centimetros (26,65m), com a rua V; pelos fundos, numa extensão de trinta e três metros (33m), com terrenos de Aloisio Cesar de Carvalho; pelo lado direito, numa extensão de um metro e cingenta centimetros (1,50m), com a rua Ovidio Lana da Silva; e, pelo lado esquerdo, numa extensão de dezenove metros e oitenta centimetros (19,80m), com os lotes dois (02) e três (03); matriculado sob nº M-14.521, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,81, cadastrado sob nº 034510; 4.b)- O R.1-14522 lote de número dois (02), com a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dez metros (10m), com a rua XII; pelos fundos, por igual metragem, com o lote um (01); pelo lado direito, numa extensão de vinte cinco metros (25m), com a rua V; e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote três (03), matriculado sob nº 14.522, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,81, cadastrado sob nº 034510; 4.c)- O lote de R.1-14523 número três (03), com área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dez metros (10m), com a rua XII; pelos fundos, por igual metragem com o lote um (01); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25m), com o lote dois (02); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote quatro (04); matriculado sob nº 14.523, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,81, cadastrado R.1-14524 sob nº 034510; 4.d)- O lote de número quatro (04), com a área de duzentos metros quadrados (200m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros e setenta centimetros (11,70m), com a rua XII; pelos fundos, numa extensão de vinte e sete metros e cinquenta centimetros (27,50m), com terrenos de Jose Geraldo Pereira Filho; pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros, com o lote três (03); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de três metros e noventa centímetros (3,90m), com a rua Maria Duarte Castanheira; matriculado sob nº 14.524, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,81; cadastrado sob nº 34510; 5)- QUADRA "L" - R.1-14535 5.a)- O lote de número onze (11), com a área de quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados (444m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12m), com a rua XI; pelos fundos, por igual metragem, com o lote um (01); pelo lado direito, numa extensão de trinta e sete metros (37m), com o lote dez (10); e, pelo lado, esquerdo, por igual metragem, com o lote doze (12); matriculado sob nº 14.535, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,81, cadastrado R.1-14536 sob nº 034510; 5.b)- O lote de número doze (12), com área de quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados

(444m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12m), com a rua XI; pelos fundos, por igual metragem, com o lote um (01); pelo lado direito, numa extensão de trinta e sete metros (37m), com o lote onze (11); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote treze (13); matriculado sob nº 14.536, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,81, cadastrado sob nº 034510; 5.c)- O lote de número quatorze (14) com a área de trezentos e noventa e três metros quadrados (393m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de vinte e cinco metros e cinquenta centímetros (25,50m), com a rua XI; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros e oitenta centímetros, com o lote treze (13); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de quarenta metros (40m), com terrenos de Raimundo Dias da Silva, terreno de forma triangular, matriculado sob nº 14.538, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,81, cadastrado sob nº 034510; 6)- QUADRA "N"- 6.a)- O lote de número sete (07), com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dez metros (10m), com a rua VII; pelos fundos, por igual metragem com terrenos de Benedito Paulino Ferreia; pelo lado direito, numa extensão de trinta e cinco metros e oitenta centímetros (35,80m), com o lote seis (06); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta e cinco metros e oitenta e cinco centímetros (35,85m), com o lote oito (08); matriculado sob nº 14.550, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,81, cadastrado sob nº 034510; 6.b)- O lote de número oito (08), com a área de trezentos e cinquenta e seis metros quadrados (356m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dez metros (10m), com a rua VII; pelos fundos, por igual metragem, com terrenos de Benedito Paulino Ferreira; pelo lado direito numa extensão de trinta e cinco metros e oitenta e cinco centímetros (35,85m), com o lote sete (07); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta e cinco metros e trinta centímetros (35,30m), com os lotes nove (09) e dez (10); matriculado sob nº 14.551, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,81, cadastrrado sob nº 034510; 7)- QUADRA "O" - 7.a)- O lote de número vinte e três (23) com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dez metros (10m), com a rua VII; pelos fundos, numa extensão de onze metros e dez centimetros (11,10m), com a área remanescente 01; pelo lado direito, numa extensão de trinta e oito metros e quarenta e cinco centimetros (38,45m), com o lote vinte e quatro (24); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta e três metros e cinquenta e cinco centimetros (33,55m), com o lote vinte e dois (22); matriculado sob nº 14.576, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,81, cadastrado sob nº 034510; 7.b)- O lote de número vinte e quatro (24) com a área de quatrocentos e cinco metros quadrados (405m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dez metros (10m), com a rua VII; pelos fundos, numa extensão de oito metros e quarenta centimetros (8,40m), com a área remanescente 01, e, três metros e cinquenta centímetros

R-1-14538

R-1-14550

R-1-14551

R-1-14576

R-1-14577

2º OFÍCIO DE NOTAS - Conselheiro Lafaiete - MG

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete - Seção de Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Fls. 29

(3,50m), com o lote trinta e um (31); pelo lado direito, numa extensão de trinta e nove metros e sessenta centimetros (39,60m), com o lote vinte e cinco (25); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta e oito metros e quarenta e cinco centimetros (38,45m), com o lote vinte e três (23); matriculado sob nº 14.577, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,81, cadastrado sob nº 034510; 8)- QUADRA "P" - 8.a)- O lote de número nove (09) com a área de oitocentos e treze metros quadrados (813m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dez metros (10m), com a rua VII; pelos fundos, numa extensão trinta e dois metros metros e sessenta centimetros (32,60m), com terrenos de Benedito Paulino Ferreira; pelo lado direito, numa extensão de trinta e cinco metros e quarenta e cinco centimetros (35,45m), com o lote oito (08); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de ciquenta e cinco metros (55m), com o lote 10; matriculado sob nº 14.593, Livro 2-BB; avaliado em R$3.225,81, cadastrado sob nº 034510; 8.b)- O lote de número dez (10) com a área de mil trezentos e vinte e dois metros quadrados (1.322m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dez metros (10m), com a rua VII; pelos fundos, numa extensão de quatorze metros e setenta centimetros (14,70m), com terreno de Benedito Paulino Ferreira, e, numa extensão de trinta e um metros e quarenta centimetros (31,40m), com a área de preservação ambiental; pelo lado direito, numa extensão cinquenta e cinco metros (55m), com o lote nove (09); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de quarenta e sete metros e quinze centimetros (47,15m) com o lote onze (11); matriculado sob nº 14.594, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,81; cadastrado sob nº 034510; 8.c)- O lote de número onze (11) com a área de quinhentos e vinte e três metros quadrados (523m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dez metros (10m), com a rua IV; pelos fundos, numa extensão de trinta e cinco metros e noventa centimetros (35,90m), com a área de preservação ambiental; pelo lado direito, numa extensão de quarenta e sete metros e quinze centímetros (47,15m), com o lote dez (10); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e dois metros e vinte centimetros (22,20m), com o lote doze (12); matriculado sob nº 14.595, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,81; cadastrado sob nº 034510; 9)- QUADRA "Q" - 9.a)- O lote número um (01) com a área de quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados (495m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de trinta metros (30m), com a rua VI; pelo lado direito, numa extensão de quarenta e um metros (41m), com a área de preservação ambiental; e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e sete metros e oitenta e cinco centimetros (27,85m), com o lote dois (02); terreno de forma triangular; matriculado sob nº 14.604, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,81, cadastrado sob nº 034510; 9.b)- O lote de número dois (02) com a área de trezentos e oito metros quadrados (308m²), dividindo e confrontando, pela frente, numa extensão de dez metros (10m), com a rua VI; pelos fundos, numa extensão de onze metros e cinquenta e cinco centimetros (11,55m), com a área de preservação ambiental; pelo lado direito, numa extensão de vinte e

R-1-14593

R-1-14594

R-1-14595

R-1-14604

R-1-14605

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete - Seção de Patrimônio
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 30
2º OFÍCIO DE NOTAS - Conselheiro Lafaiete - MG - SAIS

LIVRO : 387 FOLHA : 41

sete metros e oitenta e cinco centímetros (27,85m) o lote um (01); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta e três metros e sessenta e cinco centímetros (33,65m), com o lote três (03); matriculado sob nº 14.605, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,81, cadastrado sob nº 034510; 9.c)- O lote de número três (03) com a área de trezentos e sessenta e nove metros quadrados (369m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dez metros (10m), com a rua VI; pelos fundos, numa extensão de onze metros e noventa centimetros (11,90m), com a área de preservação ambiental; pelo lado direito, numa extensão de trinta e três metros e sessenta e cinco centimetros (33,65m), com o lote dois (02); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de quarenta metros e dez centimetros (40,10m), com o lote quatro (04); matriculado sob nº 14.606, Livro 2-BB; avaliado em R$3.225,81, cadastrado sob nº 034510; 9.d)- O lote de número quatro (04) com a área de quatrocentoe e quarenta e quatro metros quadrados (444m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dez metros (10m), com a rua VI; pelos fundos, numa extensão de treze metros e quinze centimetros (13,15m), com a área de preservação ambiental; pelo lado direito, numa extensão de quarenta metros e dez centimetros (40,10m), com o lote três (03); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de quarenta e oito metros e setenta centimetros (48,70m), com os lotes cinco (05), seis (06) e sete (07); matriculado sob nº 14.607, Livro 2-BB, avaliado em R$3.225,81, cadastrado sob nº 034510; transmitindo-lhe(s) toda posse, dominio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre o imóvel, havendo-o(s) desde já por empossado(s), especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores à doação boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito, sendo apenas para efeitos fiscais o valor dado ao imóvel de R$100.000,00. Pelo donatário, na pessoa do Prefeito Municipal, me foi dito que aceita esta como se redige, e me apresentou(ram) os documentos adiante. Avaliação - R$100.000,00 - em 12042004 (as)/Vera L:ucia Pyramo Ferreira. AF/Conselheiro Lafaiete/ recolhimento - Nao incidencia de acordo com o art. 2º, item I da Lei 14941 de 29122003- Prefeitura Municipal de Cons. Lafaiete - nao incidencia. Certidões negativas do Municipio. Certidao negativa do Estado (Lei 14.699/03), datada de 13abr2004. EMITIDA A DOI. Apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7433/86. E de como assim o disseram, outorgaram, recebeu, quitaram, me pediram este que lhes fiz, li, aceitam e assinam, dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme Lei Federal 6952. Dou fé. Eu, (as) MPVianna Cruz, Tabeliã, o escrevi. (as) - Nilza Simoes Machado - Maria Ignez de Mello Verona Lima - Vicente de Faria Paiva - Jose Antonio dos Reis Chagas - "ERA TUDO o que havia no referido instrumento para aqui transcrito fielmente". Em test da verdade. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____, Tabeliã do Segundo Ofício, o escrevi.

R-1-14606

R-1-14607

Protocolo L.º 1 - A - N.º 46.308 Pág. 221
Título apresentado em: 08 / 06 / 04
Oficial: [illegible]
Registro Geral - Livro n.º 2 *
Registro n.º * pág. *
Cons. Lafaiete, 08 / JUNHO / 2004
Oficial: [illegible]

1) - item 1.a) - Lº 2-BA, nº R-1-14327, fls. 14.327.
2) - item 1.b) - Lº 2-BA, nº R-1-14328, fls. 14.328.
3) - item 1.c) - Lº 2-BA, nº R-1-14329, fls. 14.329.
4) - item 2.a) - Lº 2-BB, nº R-1-14443, fls. 14.443.
5) - item 2.b) - Lº 2-BB, nº R-1-14444, fls. 14.444.
6) - item 2.c) - Lº 2-BB, nº R-1-14454, fls. 14.454.
7) - item 2.d) - Lº 2-BB, nº R-1-14455, fls. 14.455.
8) - item 2.e) - Lº 2-BB, nº R-1-14463, fls. 14.463.
9) - item 2.f) - Lº 2-BB, nº R-1-14464, fls. 14.464.
10) - item 3.a) - Lº 2-BB, nº R-1-14491, fls. 14.491.
11) - item 3.b) - Lº 2-BB, nº R-1-14492, fls. 14.492.
12) - item 3.c) - Lº 2-BB, nº R-1-14493, fls. 14.493.
13) - item 3.d) - Lº 2-BB, nº R-1-14494, fls. 14.494.
14) - item 4.a) - Lº 2-BB, nº R-1-14521, fls. 14.521.
15) - item 4.b) - Lº 2-BB, nº R-1-14522, fls. 14.522.
16) - item 4.c) - Lº 2-BB, nº R-1-14523, fls. 14.522.
17) - item 4.d) - Lº 2-BB, nº R-1-14524, fls. 14.524.
18) - item 5.a) - Lº 2-BB, nº R-1-14535, fls. 14.535.
19) - item 5.b) - Lº 2-BB, nº R-1-14536, fls. 14.536.
20) - item 5.c) - Lº 2-BB, nº R-1-14538, fls. 14.538.
21) - item 6.a) - Lº 2-BB, nº R-1-14550, fls. 14.550.
22) - item 6.b) - Lº 2-BB, nº R-1-14551, fls. 14.551.
23) - item 7.a) - Lº 2-BB, nº R-1-14576, fls. 14.576.
24) - item 7.b) - Lº 2-BB, nº R-1-14577, fls. 14.577.
25) - item 8.a) - Lº 2-BB, nº R-1-14593, fls. 14.593.
26) - item 8.b) - Lº 2-BB, nº R-1-14594, fls. 14.594.
27) - item 8.c) - Lº 2-BB, nº R-1-14595, fls. 14.595.
28) - item 9.a) - Lº 2-BB, nº R-1-14604, fls. 14.604.
29) - item 9.b) - Lº 2-BB, nº R-1-14605, fls. 14.605.
30) - item 9.c) - Lº 2-BB, nº R-1-14606, fls. 14.606.
31) - item 9.d) - Lº 2-BB, nº R-1-14607, fls. 14.607.

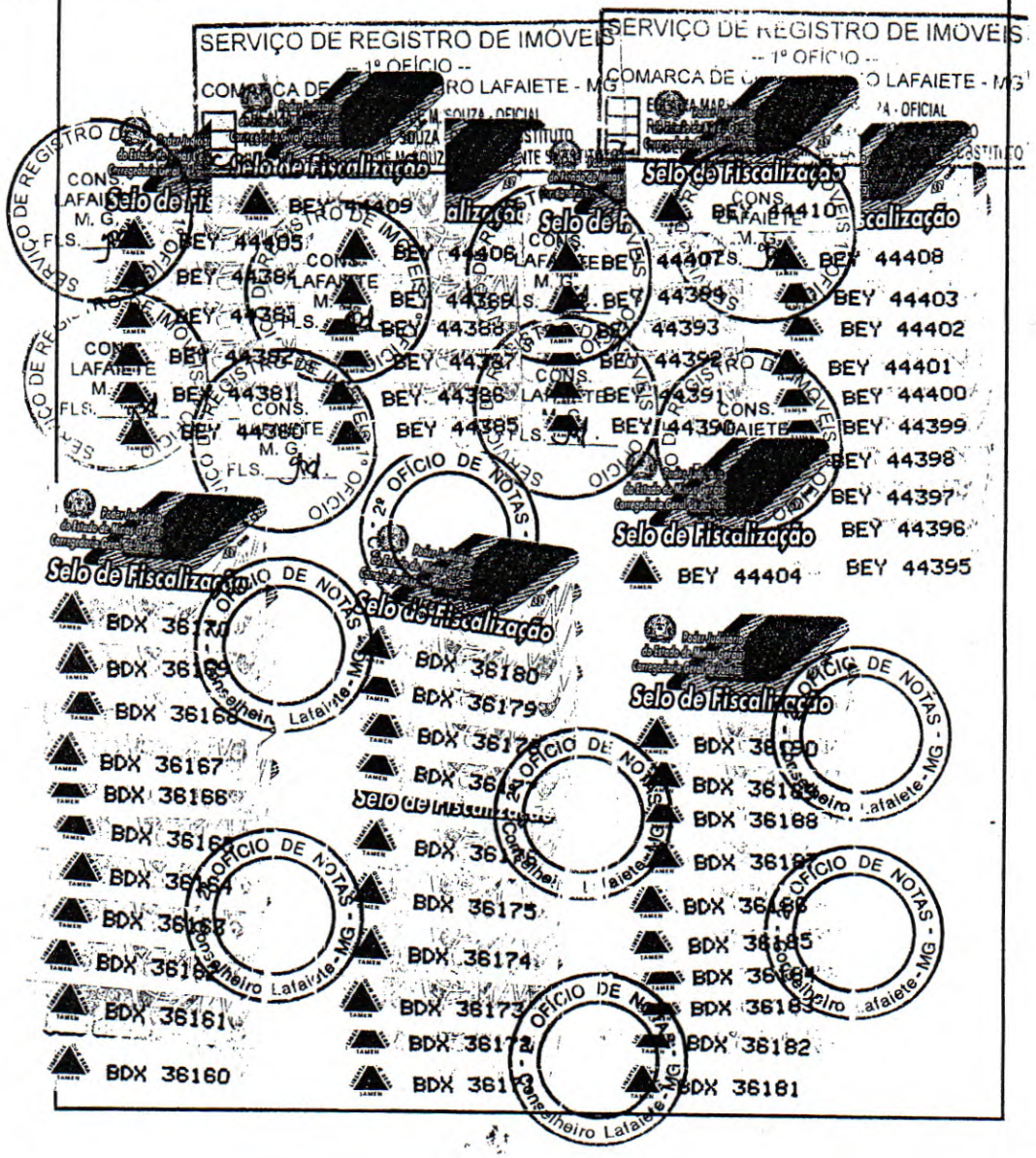

3º OFÍCIO DE NOTAS CONSELHEIRO LAFAIETE MG
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 31

LIVRO-74
FLS- 152/156v

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Outorgante doadora: TEMPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA
Outorgado donatário: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.
Valor fiscal: R$275.218,27

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO CONS LAFAIETE MG Fls. 01

SAIBAM quantos este instrumento de escritura pública virem, que aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade e comarca de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, em meu Serviço Notarial, na Rua Tavares de Melo nº 260, loja 01, perante mim Tabeliã do 3º Ofício, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante doadora = TEMPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, empresa sediada nesta cidade na Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, Sala 204, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.391.192/0001-89, representada por seus sócios - GERALDO KENNEDY NEIVA, brasileiro, empresário, CI M-8.789.027 SSP/MG e CPF-456.183.726-49, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Valéria Aparecida de Morais Neiva, residente nesta cidade na Rua José Joaquim Queiróz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre, e, GRACIA MARIA DE CASTRO LANA, brasileira, empresária, CI M-3.376.432 SSP/MG e CPF-788.180.526-91, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com Ronaldo da Silva Lana, residente nesta cidade na Avenida Professor Manoel Martins, 570, Centro; e de outro lado, como outorgado donatário = MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Dr. IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO, brasileiro, casado, médico, CI M-1.769.975 SSP/MG e CPF- 343.252.556-72, residente nesta cidade; partes identificadas por mim como as próprias de que trato, através da documentação acima referida, capazes, do que dou fé. E. pela outorgante doadora, por seus representantes legais, me foi dito que, a justo título, é senhora e legítima possuidora, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou encargos, dos imóveis situados nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, a seguir identificados: **1)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dois (2), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número vinte e três (23), da quadra número três (03), medindo a área de quatrocentos e vinte metros quadrados (420,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de quatorze metros (14,00m), com a referida Rua Dois (2); pelos fundos, numa extensão de quatorze metros (14,00m), com o lote número quatorze (14); pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número vinte e quatro (24); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros (30,00m), com a Área de Servidão; havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CQ, fls. 01, sob a matrícula nº M-25.771, AV-1-25.771 e AV-2-25.771, avaliado em R$8.198,40 (oito mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos); **2)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dois (2), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número vinte e quatro (24), da

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CONS LAFAIETE MG Fls

(420,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de quatorze metros (14,00m), com a referida Rua Dois (2); pelos fundos, numa extensão de quatorze metros (14,00m), com o lote número treze (13); pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número vinte e cinco (25); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número vinte e três (23); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CQ, fls. 01, sob a matrícula n° M-25.772, AV-1-25.772 e AV-2-25.772, avaliado em R$8.198,40 (oito mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos); **3)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dois (2), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número vinte e cinco (25), da quadra número três (3), medindo a área de quatrocentos e vinte metros quadrados (420,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de quatorze metros (14,00m), com a referida Rua Dois (2); pelos fundos, numa extensão de quatorze metros (14,00m), com o lote número doze (12); pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número vinte e seis (26); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número vinte e quatro (24); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CQ, fls. 01, sob a matrícula n° M-25.773, AV-1-25.773 e AV-2-25.773, avaliado em R$8.198,40 (oito mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos); **4)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dois (2), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número vinte e seis (26), da quadra número três (3), medindo a área de quatrocentos e vinte metros quadrados (420,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de quatorze metros (14,00m), com a referida Rua Dois (2); pelos fundos, numa extensão de quatorze metros (14,00m), com o lote número onze (11); pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número vinte e sete (27); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número vinte e cinco (25); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CQ, fls. 01, sob a matrícula n° M-25.774, AV-1-25.774 e AV-2-25.774, avaliado em R$8.198,40 (oito mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos); **5)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. Mário de Rezende Dutra, antiga Rua Um (1), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número quinze (15), da quadra número quatro (4), medindo a área de oitocentos e trinta metros e setenta e um decímetros quadrados (830,71m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de quatorze metros e quatorze centímetros (14,14m), com a referida Rua Dr. Mário de Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de vinte e cinco metros e vinte e cinco centímetros (25,25m), com Área de Preservação Permanente; pelo lado direito, numa extensão de quarenta e um metros e cinquenta centímetros (41,50m), com o lote número quatorze (14); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de quarenta e seis metros (46,00m), com o lote número dezesseis (16); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CQ, fls. 01, sob a matrícula n° M-25.795 e AV1--25.795, avaliado em R$16.215,45 (dezesseis mil, duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos); **6)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. Mário de Rezende Dutra, antiga Rua Um (1), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número dezesseis (16), da quadra número quatro (4), medindo a área de setecentos e quarenta e sete metros e sessenta e dois decímetros quadrados (747,62m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de quatorze metros (14,00m), com a referida Rua Dr. Mário de Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de dezenove metros (19,00m), com Área Verde; pelo lado direito, numa extensão de quarenta e seis metros (46,00m), com

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CÂMARA
Fls. 32
REGISTRO DE IMÓVEIS CONS LAFAIETE MG
SERVIÇO 2º OFÍCIO
Fls.

o lote número quinze (15); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de quarenta e cinco metros e vinte centímetros (45,20m), com o lote número dezessete (17); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CQ, fls. 01, sob a matrícula nº M-25.796 e AV-1-25.796, avaliado em R$14.593,54 (quatorze mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos); **7)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. Mário de Rezende Dutra, antiga Rua Um (1), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número dezessete (17), da quadra número quatro (4), medindo a área de seiscentos e onze metros e oitenta decímetros quadrados (611,80m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de quatorze metros (14,00m), com a referida Rua Dr. Mário de Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de quatorze metros e vinte e nove centímetros (14,29m), com Área Verde; pelo lado direito, numa extensão de quarenta e cinco metros e vinte centímetros (45,20m), com o lote número dezesseis (16); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de quarenta e dois metros e vinte centímetros (42,20m), com o lote número dezoito (18); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CQ, fls. 01, sob a matrícula nº M-25.797 e AV-1-25.797, avaliado em R$11.942,33 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos); **8)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. Mário de Rezende Dutra, antiga Rua Um (1), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número dezoito (18), da quadra número quatro (4), medindo a área de quinhentos e setenta metros e cinquenta decímetros quadrados (570,50m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de quatorze metros (14,00m), com a referida Rua Dr. Mário de Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de quatorze metros e trinta centímetros (14,30m), com Área Verde; pelo lado direito, numa extensão de quarenta e dois metros e vinte centímetros (42,20m), com o lote número dezessete (17); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta e nove metros e trinta centímetros (39,30m), com o lote número dezenove (19); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CQ, fls. 01, sob a matrícula nº M-25.798 e AV-1-25.798, avaliado em R$11.136,16 (onze mil, cento e trinta e seis reais e dezesseis centavos); **9)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. Mário de Rezende Dutra, antiga Rua Um (1), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número dezenove (19), da quadra número quatro (4), medindo a área de quinhentos e vinte e nove metros e noventa decímetros quadrados (529,90m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de quatorze metros (14,00m), com a referida Rua Dr. Mário de Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de quatorze metros e trinta centímetros (14,30m), com Área Verde; pelo lado direito, numa extensão de trinta e nove metros e trinta centímetros (39,30m), com o lote número dezoito (18); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta e seis metros e quarenta centímetros (36,40m), com o lote número vinte (20); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CQ, fls. 01, sob a matrícula nº M-25.799 e AV-1-25.799, avaliado em R$10.343,64 (dez mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos); **10)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. José Rezende Dutra, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número um (01), da quadra número sete (7), medindo a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua Dr. José Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com a Área de Servidão; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1 OFÍCIO
CONS LAFAIETE MG
Fls.

metros (30,00m), com Área Remanescente Um (01); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CR, fls. 01, sob a matrícula n° M-25.829 e AV-1-25.829, avaliado em R$7.027,20 (sete mil, vinte e sete reais e vinte centavos); **11)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. José Rezende Dutra, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número dois (02), da quadra número sete (7), medindo a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua Dr. José Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com a Área de Servidão; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número três (03); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros (30,00m), com lote número um (01); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CR, fls. 01, sob a matrícula n° M-25.830 e AV-1-25.830, avaliado em R$7.027,20(sete mil, vinte e sete reais e vinte centavos); **12)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. José Rezende Dutra, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número três (03), da quadra número sete (7), medindo a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua Dr. José Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com a Área de Servidão; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número quatro (04); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros (30,00m), com lote número dois (02); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CR, fls. 01, sob a matrícula n° M-25.831 e AV-1-25.831, avaliado em R$7.027,20 (sete mil, vinte e sete reais e vinte centavos); **13)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. José Rezende Dutra, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número quatro (04), da quadra número sete (07), medindo a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua Dr. José Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com a Área de Servidão; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número cinco (05); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros (30,00m), com lote número três (03); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CR, fls. 01, sob a matrícula n° M-25.832 e AV-1-25.832, avaliado em R$7.027,20 (sete mil, vinte e sete reais e vinte centavos); **14)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. José Rezende Dutra, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número cinco (05), da quadra número sete (07), medindo a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua Dr. José Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com a Área de Servidão; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número seis (06); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros (30,00m), com lote número quatro (04); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CR, fls. 01, sob a matrícula n° M-25.833 e AV1-25.833, avaliado em R$7.027,20 (sete mil, vinte e sete reais e vinte centavos); **15)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. José Rezende Dutra, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número seis (06), da quadra número sete (07), medindo a área de trezentos e

OFÍCIO DE NOTAS CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 33
REGISTRO DE IMÓVEIS CONS LAFAIETE MG 03 Fls

sessenta metros quadrados (360,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua Dr. José Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com a Área de Servidão; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número sete (07); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros (30,00m), com lote número cinco (05); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CR, fls. 01, sob a matrícula n° M-25.834 e AV-1-25.834, avaliado em R$7.027,20 (sete mil, vinte e sete reais e vinte centavos); **16)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. José Rezende Dutra, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número sete (07), da quadra número sete (07), medindo a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua Dr. José Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com a Área de Servidão; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número oito (08); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros (30,00m), com lote número seis (06); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CR, fls. 01, sob a matrícula n° M-25.835 e AV-1-25.835, avaliado em R$7.027,20 (sete mil, vinte e sete reais e vinte centavos); **17)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. José Rezende Dutra, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número oito (08), da quadra número sete (07), medindo a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua Dr. José Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com a Área de Servidão; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30,00m), com a Área de Servidão; e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros (30,00m), com lote número sete (07); havido conforme transcrição imobiliária registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CR, fls. 01, sob a matrícula n° M-25.836 e AV-1-25.836, avaliado em R$7.027,20 (sete mil, vinte e sete reais e vinte centavos); **18)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. José Rezende Dutra, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número nove (09), da quadra número sete (07), medindo a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua Dr. José Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com a Área de Servidão; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número dez (10); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros (30,00m), com a Área de Servidão; havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CR, fls. 01, sob a matrícula n° M-25.837 e AV-1-25.837, avaliado em R$7.027,20 (sete mil, vinte e sete reais e vinte centavos); **19)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. José Rezende Dutra, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número dez (10), da quadra número sete (07), medindo a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua Dr. José Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com a Área de Servidão; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número onze (11); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros (30,00m), com lote número nove (09); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local,

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OFÍCIO CONS LAFAIETE MG Fls.

R$7.027,20 (sete mil, vinte e sete reais e vinte centavos); **20)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. José Rezende Dutra, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número onze (11), da quadra número sete (07), medindo a área de trezentos e setenta e um metros e oitenta e sete decímetros quadrados (371,87m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m), com a referida Rua Dr. José Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de doze metros e cinquenta e um centímetros (12,51m), com a Área de Servidão; pelo lado direito, numa extensão de vinte e nove metros e cinquenta centímetros (29,50m), com o lote número doze (12); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros (30,00m), com lote número dez (10); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CR, fls. 01, sob a matrícula n° M-25.839 e AV-1-25.839, avaliado em R$7.258,78 (sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos); **21)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. José Rezende Dutra, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número doze (12), da quadra número sete (07), medindo a área de trezentos e sessenta e oito metros e sessenta e quatro decímetros quadrados (368,64m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de quatorze metros (14,00m), com a referida Rua Dr. José Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de quinze metros e trinta e sete centímetros (15,37m), com a Área de Servidão; pelo lado direito, numa extensão de vinte e três metros e dezesseis centímetros (23,16m), com o lote número treze (13); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e nove metros e cinquenta centímetros (29,50m), com lote número onze (11); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CR, fls. 01, sob a matrícula n° M-25.840 e AV-1-25.840, avaliado em R$7.195,85 (sete mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos); **22)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. José Rezende Dutra, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número treze (13), da quadra número sete (07), medindo a área de trezentos e sessenta e dois metros e vinte e sete decímetros quadrados (362,27m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de quatorze metros e oitenta e seis centímetros (14,86m), com a referida Rua Dr. José Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de vinte e um metros e cinquenta e três centímetros (21,53m), com a Área de Servidão; pelo lado direito, numa extensão de dezoito metros e dezoito centímetros (18,18m), com o lote número quatorze (14); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e três metros e dezesseis centímetros (23,16m), com lote número doze (12); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CR, fls. 01, sob a matrícula n° M-25.841 e AV-1-25.841, avaliado em R$7.071,51 (sete mil, setenta e um reais e cinquenta e um centavos); **23)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. José Rezende Dutra, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número quatorze (14), da quadra número sete (07), medindo a área de trezentos e oitenta e quatro metros e setenta e três decímetros quadrados (384,73m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dezessete metros e vinte centímetros (17,20m), com a referida Rua Dr. José Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de vinte e quatro metros e vinte e nove centímetros (24,29m), com a Área de Servidão; pelo lado direito, numa extensão de vinte e um metros (21,00m), com o lote número quinze (15); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de dezoito metros e dezoito centímetros (18,18m), com lote número treze (13); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CR, fls. 01, sob a matrícula n° M-25.842 e AV-1-25.842.

OFÍCIO DE NOTAS CONSELHEIRO LAFAIETE MG
MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 34

avaliado em R$7.509,92 (sete mil, quinhentos e nove reais e noventa e dois centavos); **24)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. José Rezende Dutra, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número quinze (15), da quadra número sete (07), medindo a área de quatrocentos e quatro metros e sessenta e oito decímetros quadrados (404,68m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros e quatro centímetros (12,04m), com a referida Rua Dr. José Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de vinte e dois metros e sessenta e nove centímetros (22,69m), com a Área de Servidão; pelo lado direito, numa extensão de trinta e um metros e vinte centímetros (31,20m), com o lote número dezesseis (16); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e um metros (21,00m), com lote número quatorze (14); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CR, fls. 01, sob a matrícula nº M-25.843 e AV-1-25.843, avaliado em R$7.899,35 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos); **25)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. José Rezende Dutra, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número dezesseis (16), da quadra número sete (07), medindo a área de quinhentos e oitenta e quatro metros e oitenta e dois decímetros quadrados (584,82m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros e quatro centímetros (12,04m), com a referida Rua Dr. José Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de vinte e três metros e cinquenta e um centímetros (23,51m), com a Área de Servidão; pelo lado direito, numa extensão de quarenta e três metros e quarenta centímetros (43,40m), com o lote número dezessete (17); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta e um metros e vinte centímetros (31,20m), com lote número quinze (15); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CR, fls. 01, sob a matrícula nº M-25.844 e AV-1-25.844, avaliado em R$11.415,68 (onze mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos); **26)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. José Rezende Dutra, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número dezessete (17), da quadra número sete (07), medindo a área de seiscentos e trinta e cinco metros e vinte e quatro decímetros quadrados (635,24m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua Dr. José Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de dezessete metros e vinte e nove centímetros (17,29m), com a Área de Servidão; pelo lado direito, numa extensão de cinquenta e três metros e quarenta e cinco centímetros (53,45m), com os lotes números dezoito (18) e vinte e três (23); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de quarenta e três metros e quarenta centímetros (43,40m), com lote número dezesseis (16); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CR, fls. 01, sob a matrícula nº M-25.845 e AV-1-25.845, avaliado em R$12.399,88 (doze mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); **27)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. José Rezende Dutra, antiga Rua Seis (6), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número dezoito (18), da quadra número sete (7), medindo a área de quinhentos e dezesseis metros e vinte e sete decímetros quadrados (516,27m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua Dr. José Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de quatorze metros e quarenta e três centímetros (14,43m), com o lote número vinte e três (23); pelo lado direito, numa extensão de quarenta e sete metros e quatro centímetros (47,04m), com os lotes números dezenove (19), vinte (20), vinte e um (21) e vinte e dois (22); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta e nove metros e um



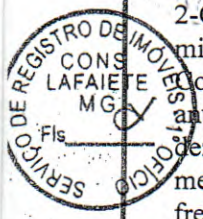

imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CR, fls. 01, sob a matrícula n° M-25.846 e AV-1-25.846, avaliado em R$10.077,59 (dez mil, setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); **28)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. Mário de Rezende Dutra, antiga Rua Um (1), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número dezenove (19), da quadra número sete (7), medindo a área de trezentos e sessenta e dois metros e oitenta e nove decímetros quadrados (362,89m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros e três centímetros (12,03m), em reta-curva, com a referida Rua Dr. Mário de Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de dezesseis metros e vinte centímetros (16,20m), com o lote número dezoito (18); pelo lado direito, numa extensão de vinte e oito metros e sete centímetros (28,07m), com o lote número vinte (20); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e três metros e vinte e cinco centímetros (23,25m), com a Rua Dr. José Rezende Dutra, antiga Rua Seis (6); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CR, fls. 01, sob a matrícula n° M-25.847 e AV-1-25.847, avaliado em R$7.083,61 (sete mil, oitenta e três reais e sessenta e um centavos); **29)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. Mário de Rezende Dutra, antiga Rua Um (1), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número vinte (20), da quadra número sete (7), medindo a área de trezentos e sessenta metros e cinquenta e dois decímetros quadrados (360,52m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de quinze metros e vinte e sete centímetros (15,27m), em reta-curva, com a referida Rua Dr. Mário de Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de dez metros e dez centímetros (10,10m), com o lote número dezoito (18); pelo lado direito, numa extensão de vinte e oito metros e trinta e sete centímetros (28,37m), com o lote número vinte e um (21); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e oito metros e sete centímetros (28,07m), com o lote número dezenove (19); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CR, fls. 01, sob a matrícula n° M-25.848 e AV-1-25.848, avaliado em R$7.037,35 (sete mil, trinta e sete reais e trinta e cinco centavos); **30)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Dr. Mário de Rezende Dutra, antiga Rua Um (1), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número vinte e um (21), da quadra número sete (7), medindo a área de trezentos e sessenta e um metros e doze decímetros quadrados (361,12m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dezoito metros e oitenta e nove centímetros (18,89m), em curva, com a referida Rua Dr. Mário de Rezende Dutra; pelos fundos, numa extensão de dez metros e setenta centímetros (10,70m), com o lote número dezoito (18); pelo lado direito, numa extensão de vinte e seis metros e oitenta e cinco centímetros (26,85m), com o lote número vinte e dois (22); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e oito metros e trinta e sete centímetros (28,37m), com o lote número vinte (20); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CR, fls. 01, sob a matrícula n° M-25.849 e AV-1-25.849, avaliado em R$7.049,06 (sete mil, quarenta e nove reais e seis centavos); **31)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, nas Ruas Dr. Mário de Rezende Dutra, antiga Rua Um (1), e Sete (7), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número vinte e dois (22), da quadra número sete (7), medindo a área de trezentos e oitenta e cinco metros e setenta e sete decímetros quadrados (385,77m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dezenove metros e noventa centímetros (19,90m), em reta-curva, com as referidas Ruas Dr. Mário de Rezende Dutra e Sete (7); pelos fundos, numa extensão de dez metros e quatro centímetros (10,04m), com o lote número dezoito (18); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros e

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls. 33
REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA LAFAIETE MG
Fls. 02

quarenta centímetros (25,40m), com o lote número vinte e três (23); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e seis metros e oitenta e cinco centímetros (26,85m), com o lote número vinte e um (21); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CR, fls. 01, sob a matrícula nº M-25.850 e AV-1-25.850, avaliado em R$7.530,23 (sete mil, quinhentos e trinta reais e vinte e três centavos); e, **32)** Imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, no Bairro Ouro Verde, na Rua Sete (7), constituído de um lote de terreno, identificado como lote de número vinte e três (23), da quadra número sete (7), medindo a área de quatrocentos e vinte e nove metros e noventa e cinco decímetros quadrados (429,95m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua Sete (7); pelos fundos, numa extensão de quatorze metros e quarenta e quatro centímetros (14,44m), com o lote número dezessete (17); pelo lado direito, numa extensão de trinta e um metros e oitenta e um centímetros (31,81m), com a Área de Servidão; e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta e nove metros e oitenta e três centímetros (39,83m), com os lotes números dezoito (18) e vinte e dois (22); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CR, fls. 01, sob a matrícula nº M-25.851 e AV-1-25.851, avaliado em R$8.392,62 (oito mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos); e que está justa e contratada para doar os referidos imóveis ao outorgado donatário - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, em cumprimento ao Decreto Municipal de nº 372, de 18/04/2012, para aprovação do loteamento denominado "Ouro Verde", como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado tem, de hoje para sempre, transmitindo-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões ativas, havendo-o desde já por empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo e a responder pela evicção de direito, se chamada à autoria; estando o outorgado donatário ciente da instituição de servidão para passagem de ramal de esgoto sobre alguns imóveis conforme averbações constantes nas respectivas matrículas imobiliárias. Pelo outorgado donatário, por seu representante legal, me foi dito que aceita o presente instrumento em todos os seus expressos termos, estando ciente que o mesmo deverá ser transcrito no competente registro imobiliário, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos: Avaliação - R$275.218,27 em 07/05/2015 - AF/II - C.Lafaiete; ITCD – Isento conforme artigo 4º, inciso I do Decreto nº 43.981/05 e Leis nºs. 14.941/03 e 17.272/07. P.M.C.Lafaiete - inscrições municipais nºs. 111.5055, 111.5066, 111.5077, 111.5088, 111.5099, 111.5100, 111.5111, 111.5122, 111.5133, 111.5144, 111.5155, 111.5166, 111.5177, 111.5188, 111.5199, 111.5200, 111.5211, 111.5222, 111.5233, 111.5244, 111.5255, 111.5266, 111.5277, 111.5288, 111.5299, 111.5300, 111.5311, 111.5322, 111.5333, 111.5344, 111.5355 e 111.5366. Certidão Negativa do Município e Certidão Negativa de Débito Estadual-CND. Foram apresentadas as certidões negativa de ônus reais dos imóveis, de feitos ajuizados e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento. Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária - DOI, e que a pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens resultou negativa, para o CNPJ/MF sob o nº 09.391.192/0001-89, com o cód Hash: a7 41.527c.a20e.6877.b80a.7234.94d3.b2b6.b935.2f34, na data 27/05/2015. Pela outorgante doadora, por seus representantes legais, me foi declarado sob responsabilidade civil e criminal, que não existem quaisquer ações reais, pessoais e reipersecutórias que afetem os imóveis ora doados e nem débitos fiscais, para os efeitos da Lei nº 7433/85, e que os imóveis objetos da presente escritura, pertencem ao ativo circulante e nunca pertenceram ao ativo permanente da empresa. E de como assim disseram e outorgaram, lhes lavrei a

de acordo com a Lei Federal nº 6952/81, do que dou fé. Eu, (a) Josélia Mota Dutra, Tabeliã do 3º Ofício, o subscrevi. (as) Geraldo Kennedy Neiva - Gracia Maria de Castro Lana - Ivar de Almeida Cerqueira Neto. ERA TUDO o que havia no referido instrumento para aqui transcrito fielmente. Em testº (a) nada da verdade. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Josélia Mota Dutra, Tabeliã do 3º Ofício, o subscrevi.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO CONSELHEIRO LAFAIETE MG Fls.

30 Lotes

Emolumentos = R$308,27 - R$308,27 - R$308,27 -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG - CAMPO MUNICIPAL - Fls. 36

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza
OFICIAL

Roberto Furtado de Mendonça Souza
OFICIAL SUBSTITUTO

Roberta Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Maura Aparecida Apolinário de Almeida
ESCREVENTE SUBSTITUTA

CERTIFICO, Continuação da Escritura Pública de locação - Livro: 74, fls. 152/156v.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Barão de Queluz, 155-A - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (31) 3763-8937
PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG - CNS:04.539-3
Selo Eletrônico nº **AFT18396**
Cod. Seg.: **8565-1091-2200-3095**
Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol. R$24,97 - TFJ R$5,04 - Valor Final R$30,01
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO - CONS LAFAIETE MG - Fls.

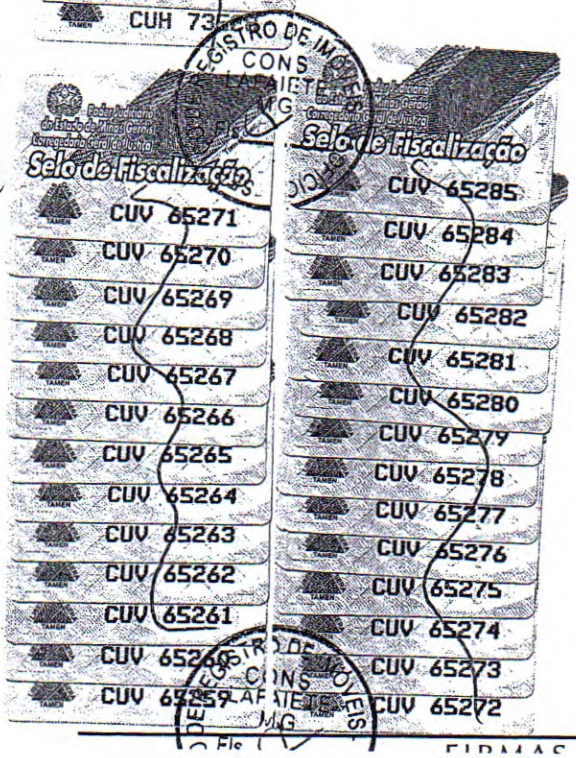

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Barão de Queluz, 155-A - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (31) 3763-8937
PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG - CNS:04.539-3
Selo Eletrônico nº **AGR08957**
Cod. Seg.: **1132-1970-4392-8232**
Quantidade de Atos Praticados: 32
Emol. R$10.647,04 - TFJ R$4.102,36 - Valor Final R$14.749,40
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO - CONS LAFAIETE MG - Fls.

- Doação

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Protocolo Lº 1 G Nº 16.292 Pág. 329
Título apresentado em 06/08/2015
Registro Geral Livro nº 2 - CA - CR.
Registro nº * pag 02202
Cons Lafaiete 31 / Agosto / 2015
Oficial
EULALIA MARIA ALBINO P F DE M SOUZA OFICIAL
ROBERTO FURTADO M SOUZA OFICIAL SUBSTITUTO
ROBERTA ALBINO PF DE M SOUZA ESCREVENTE SUBSTITUTO

* R-4-25771 a R-4-25774
R.3.25795 a R.3.25799
R.3.25829 a R.3.25849
R.3.25850 - R.3.25851
R-4-25772

FIRMAS RECONHECIDAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Fls. 37

LIVRO-60
FLS-172/175

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Outorgante doadora: JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA.
Outorgado donatário: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.
Valor Fiscal: R$112.584,82

SAIBAM quantos este instrumento de escritura pública virem, que aos dois (02)dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade e comarca de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, em meu Serviço Notarial, na Rua Tavares de Melo nº 260, loja 01, perante mim Escrevente do 3º Ofício, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante doadora = JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, empresa estabelecida nesta cidade na Rua Horácio de Queiroz, 156, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.531.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 001703555.00-20, e neste ato representada por seu sócio gerente = José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CI MG-4.543.697 SSP/MG e CPF- 593.399.346-87, casado pelo regime de separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente nesta cidade na Rua Duque de Caxias, 881, apto. 104, Bairro Chapada; e de outro lado, como outorgado donatário = MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal – Dr. IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO, brasileiro, casado, médico, CI M-1.769.975 SSP/MG e CPF- 343.252.556-72, residente nesta cidade; partes identificadas por mim como as próprias de que trato, através da documentação acima referida, capazes, do que dou fé. E, pela outorgante doadora, me foi dito que, a justo título, é senhora e legítima possuidora, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, dos imóveis situados nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, a seguir: 1) no Bairro Parque São Marcos, na Rua Um (01), lote identificado como de número dezessete (17), da quadra número três (03), medindo a área de duzentos metros quadrados (200,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a Rua Um (01); pelos fundos, por igual metragem, com fundos de lotes da Rua Adalgisa Soares Cardoso; pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número dezesseis (16), e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número dezoito (18); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CF, fls. 22.712, sob a matrícula nº M-22.712, e avaliado em R$3.922,00 (três mil, novecentos e vinte e dois reais); 2) no Bairro Parque São Marcos, na Rua Um (01), lote identificado como de número dezoito (18), da quadra número três (03), medindo a área de duzentos metros quadrados (200,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a Rua Um (01); pelos fundos, numa extensão de dez metros (10,00m), com fundos de lotes da Rua Adalgisa Soares Cardoso; pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número dezessete (17), e,

pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número dezenove (19); havido conforme transcrição imobiliaria devidamente registrada no Cartório do 1° Oficio de Imóveis local, no Livro n° 2-CF, fls. 22.713, sob a matricula n° M-22.713, e avaliado em R$3.922,00 (três mil, novecentos e vinte e dois reais); **3)** no Bairro Parque São Marcos, na Rua Cinco (05), lote identificado como de número um (01), da quadra número oito (08), medindo a área de duzentos e setenta metros e noventa e um decímetros quadrados (270,91m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de quinze metros e cinquenta e sete centímetros (15,57m), em reta curva, com a referida Rua Cinco (05); pelos fundos, numa extensão de seis metros e dez centímetros (6,10m), com Ivoneta Rodrigues Dutra da Silva e outro; pelo lado direito, numa extensão de vinte e três metros e um centímetro (23,01m), em reta curva, com a Rua Três (03), e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e três metros e dois centímetros (23,02m), com o lote número dois (02); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Oficio de Imóveis local, no Livro n° 2-CF, fls. 22.767, sob a matricula n° M-22.767, e avaliado em R$5.312,54 (cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos); **4)** no Bairro Parque São Marcos, na Rua Cinco (05), lote identificado como de número dois (02), da quadra número oito (08), medindo a área de duzentos e sessenta e quatro metros e sessenta e sete decímetros quadrados (264,67m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua Cinco (05); pelos fundos, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com Ivoneta Rodrigues Dutra da Silva e outro; pelo lado direito, numa extensão de vinte e três metros e dois centímetros (23,02m), com o lote número um (01), e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e três metros e dois centímetros (23,02m), com o lote número três (03); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Oficio de Imóveis local, no Livro n° 2-CF, fls. 22.768, sob a matricula n° M-22.768, e avaliado em R$5.190,17 (cinco, mil cento e noventa reais e dezessete centavos); **5)** no Bairro Parque São Marcos, na Rua Cinco (05), lote identificado como de número três (03), da quadra número oito (08), medindo a área de duzentos e sessenta e quatro metros e sessenta e sete decímetros quadrados (264,67m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua Cinco (05); pelos fundos, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com Ivoneta Rodrigues Dutra da Silva e outro; pelo lado direito, numa extensão de vinte e três metros e dois centímetros (23,02m), com o lote número dois (02), e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e três metros e dois centímetros (23,02m), com o lote número quatro (04); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Oficio de Imóveis local, no Livro n° 2-CF, fls. 22.769, sob a matricula n° M- 22.769, e avaliado em R$5.190,17 (cinco mil, cento e noventa reais e dezessete centavos); **6)** no Bairro Parque São Marcos, na Rua Cinco (05), lote identificado como de número quatro (04), da quadra número oito (08), medindo a área de duzentos e cinquenta metros e trinta e quatro decímetros quadrados (250,34m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m), com a referida Rua Cinco (05); pelos fundos, numa extensão de dez metros e vinte e nove centímetros (10,29m), com Ivoneta Rodrigues Dutra da Silva e outro; pelo lado direito, numa extensão de vinte e três metros e dois centímetros (23,02m), com o lote número três (03); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e três metros e vinte e dois centímetros (23,22m), com partes da Área de Recreação e da Área de Preservação Permanente; havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Oficio de Imóveis local, no Livro

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
DEPTO
Fls. 138

nº 2-CF, fls. 22.770, sob a matrícula nº M-22.770, e avaliado em R$4.909,16 (quatro mil, novecentos e noventa reais e dezesseis centavos); 7) no Bairro Parque São Marcos, na Rua Quatro (04), lote identificado como de número um (01), da quadra número nove (09), medindo a área de duzentos e vinte e um metros e cinquenta decímetros quadrados (221,50m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros e quarenta e quatro centímetros (11,44m), com a referida Rua Quatro (04); pelos fundos, numa extensão de dezoito metros e quarenta e um centímetros (18,41m), com a Rua Três (03); pelo lado direito, numa extensão de doze metros e trinta e oito centímetros (12,38m), em curva, com a confluência das Ruas Três (03) e Quatro (04), e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte metros e vinte e sete centímetros (20,27m), com o lote número dois (02); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CF, fls. 22.771, sob a matrícula nº M- 22.771, e avaliado em R$4.346,61 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos); 8) no Bairro Parque São Marcos, na Rua Quatro (04), lote identificado como de número dois (02), da quadra número nove (09), medindo a área de duzentos e sessenta metros e sessenta e cinco decímetros quadrados (260,65m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua Quatro (04); pelos fundos, numa extensão total de doze metros e sessenta e três centímetros (12,63m), em linha quebrada, sendo quatro metros e noventa e quatro centímetros (4,94m), com parte do lote número dezesseis (16), e, sete metros e sessenta e nove centímetros (7,69m), com a Rua Três (03); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros e vinte e sete centímetros (20,27m), com o lote número um (01), e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número três (03); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CF, fls. 22.772, sob a matrícula nº M-22.772, e avaliado em R$5.111,34 (cinco mil, cento e onze reais e trinta e quatro (centavos); 9) no Bairro Parque São Marcos, na Rua Quatro (04), lote identificado como de número três (03), da quadra número nove (09), medindo a área de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua Quatro (04); pelos fundos, numa extensão de onze metros (11,00m), com parte do lote número dezesseis (16); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dois (02), e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quatro (04); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CF, fls. 22.773, sob a matrícula nº M-22.773, e avaliado em R$5.392,75 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais setenta e cinco centavos); 10) no Bairro Parque São Marcos, na Rua Quatro (04), lote identificado como de número quatro (04), da quadra número nove (09), medindo a área de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua Quatro (04); pelos fundos, numa extensão de onze metros (11,00m), com parte do lote número dezesseis (16); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número três (03), e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote numero cinco (05); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartorio do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CF, fls. 22.774, sob a matrícula nº M-22.774, e avaliado em R$5.392,75 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais setenta e cinco centavos); 11) no Bairro Parque São Marcos, na Rua Quatro (04), lote identificado como de número cinco (05), da quadra número nove (09), medindo a área de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m²), dividindo e confrontando:

pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua Quatro (04); pelos fundos, numa extensão de onze metros (11,00m), com parte do lote número dezesseis (16); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quatro (04), e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número seis (06); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CF, fls. 22.775, sob a matrícula n° M-22.775 e AV-1-22.775, e avaliado em R$5.392,75 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais setenta e cinco centavos); **12)** no Bairro Parque São Marcos, na Rua Quatro (04), lote identificado como de número seis (06), da quadra número nove (09), medindo a área de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua Quatro (04); pelos fundos, numa extensão de onze metros (11,00m), com parte do lote número quinze (15); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número cinco (05), e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número sete (07); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CF, fls. 22.776, sob a matrícula n° M-22.776 e AV-1-22.776, e avaliado em R$5.392,75 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais setenta e cinco centavos); **13)** no Bairro Parque São Marcos, na Rua Quatro (04), lote identificado como de número sete (07), da quadra número nove (09), medindo a área de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua Quatro (04); pelos fundos, numa extensão total de onze metros (11,00m), sendo seis metros e quatro centímetros (6,04m), com parte do lote número doze (12), dois metros e quatorze centímetros (2,14m), com o lote número treze (13), e, dois metros e oitenta e dois centímetros (2,82m), com parte do lote numero quinze (15); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número seis (06), e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número oito (08); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CF, fls. 22.777, sob a matrícula n° M-22.777, e avaliado em R$5.392,75 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais setenta e cinco centavos); **14)** no Bairro Parque São Marcos, na Rua Quatro (04), lote identificado como de número oito (08), da quadra número nove (09), medindo a área de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua Quatro (04); pelos fundos, numa extensão total de onze metros (11,00m), sendo quatro metros (4,00m), com parte do lote número onze (11), e, sete metros (7,00m), com parte do lote número doze (12); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número sete (07), e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote numero nove (09); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1° Ofício de Imóveis local, no Livro n° 2-CF, fls. 22.778, sob a matrícula n° M-22.778, e avaliado em R$5.392,75 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais setenta e cinco centavos); **15)** no Bairro Parque São Marcos, na Rua Quatro (04), lote identificado como de número nove (09), da quadra número nove (09), medindo a área de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua Quatro (04); pelos fundos, numa extensão de onze metros (11,00m), com parte do lote número onze (11); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número oito (08), e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros

3º OFÍCIO DE NOTAS CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 30

(25,00m), com o lote número dez (10); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CF, fls. 22.779, sob a matrícula nº M-22.779, e avaliado em R$5.392,75 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais setenta e cinco centavos); **16)** no Bairro Parque São Marcos, na Rua Quatro (04), lote identificado como de número dez (10), da quadra número nove (09), medindo a área de duzentos e quarenta e oito metros e oitenta decímetros quadrados (248,80m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dez metros e quatro centímetros (10,04m), em curva reta, com a referida Rua Quatro (04); pelos fundos, numa extensão de nove metros e sete centímetros (9,07m), com parte do lote número onze (11); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número nove (09), e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e três metros e setenta e sete centímetros (23,77m), em reta curva, com a Rua Cinco (05); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CF, fls. 22.780, sob a matrícula nº M-22.780, e avaliado em R$4.787,96 (quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais noventa e seis centavos); **17)** no Bairro Parque São Marcos, na Rua Cinco (05), lote identificado como de número onze (11), da quadra número nove (09), medindo a área de duzentos e oitenta e cinco metros e oitenta decímetros quadrados (285,80m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dez metros e vinte e oito centímetros (10,28m), em reta curva, com a referida Rua cinco (05); pelos fundos, numa extensão de dezoito metros e setenta e três centímetros (18,73m), com o lote número doze (12); pelo lado direito, numa extensão total de vinte e quatro metros e sete centímetros (24,07m), sendo quatro metros (4,00m), com parte do lote número oito (08), onze metros (11,00m), com o lote número nove (09), e, nove metros e sete centímetros (9,07m), com o lote número dez (10), e, pelo lado esquerdo, numa extensão de dezesseis metros e oitenta e quatro centímetros (16,84m); em reta curva, com a Rua Cinco (05); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CF, fls. 22.781, sob a matrícula nº M-22.781, e avaliado em R$5.604,53 (cinco mil, seiscentos e quatro reais e cinqüenta e três centavos); **18)** no Bairro Parque São Marcos, na Rua Cinco (05), lote identificado como de número doze (12), da quadra número nove (09), medindo a área de duzentos e cinquenta e cinco metros e trinta decímetros quadrados (255,30m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua Cinco (05); pelos fundos, numa extensão total de treze metros e quatro centímetros (13,04m), sendo seis metros e quatro centímetros (6,04m), com parte do lote número sete (07), e, sete metros (7,00m), com parte do lote número oito (08); pelo lado direito, numa extensão de dezoito metros e setenta e três centímetros (18,73m), com o lote número onze (11); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e três metros e oitenta e três centímetros (23,83m),com o lote número treze (13); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CF, fls. 22.782, sob a matrícula nº M-22.782, e avaliado em R$5.006,43 (cinco mil, seis reais e quarenta e três centavos); **19)** no Bairro Parque São Marcos, na Rua Cinco (05), lote identificado como de número treze (13), da quadra número nove (09), medindo a área de duzentos e sessenta e sete metros e trinta decímetros quadrados (267,30m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua Cinco (05); pelos fundos, numa extensão total de treze metros e sessenta e um centímetros (13,61m), em linha quebrada, sendo dois metros e quatorze centímetros (2,14m), com parte do lote número sete (07), e, onze metros e quarenta e sete centímetros (11,47m), com parte do lote número quinze (15); pelo lado direito, numa

extensão de vinte e três metros e oitenta e três centímetros (23.83m), com o lote número doze (12), e, pelo lado esquerdo, numa extensão de dezenove metros e onze centímetros (19,11m), com o lote número quatorze (14); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CF, fls. 22.783, sob a matrícula nº M-22.783, e avaliado em R$5.241,75 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos); **20)** no Bairro Parque São Marcos, na Rua Cinco (05), lote identificado como de número quatorze (14), da quadra número nove (09), medindo a área de duzentos e vinte e sete metros e cinquenta decímetros quadrados (227,50m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros e quarenta e dois centímetros (12,42m), em reta curva, com a referida Rua Cinco (05); pelos fundos, numa extensão de vinte metros e trinta e oito centímetros (20,38m), com parte do lote número quinze (15); pelo lado direito, numa extensão de dezenove metros e onze centímetros (19,11m), com o lote número treze (13), e, pelo lado esquerdo, numa extensão de dez metros e vinte e sete centímetros (10,27m), em reta curva, com a Rua Três (03); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CF, fls. 22.784, sob a matrícula nº M-22.784, e avaliado em R$4.461,27 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos); **21)** no Bairro Parque São Marcos, na Rua Três (03), lote identificado como de número quinze (15), da quadra número nove (09), medindo a área de trezentos e um metros e oitenta decímetros quadrados (301,80m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua Três (03); pelos fundos, numa extensão total de treze metros e oitenta e dois centímetros (13,82m), sendo onze metros (11,00m), com o lote número seis (06), e, dois metros e oitenta e dois centímetros (2,82m), com parte do lote número sete (07); pelo lado direito, numa extensão total de trinta e um metros e oitenta e cinco centímetros (31,85m), sendo onze metros e quarenta e sete centímetros (11,47m), com o lote número treze (13), e, vinte metros e trinta e oito centímetros (20,38m), com o lote número quatorze (14); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e três metros e trinta e quatro centímetros (23,34m), com o lote número dezesseis (16); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CF, fls. 22.785, sob a matrícula nº M-22.785 e AV-1-22.785, e avaliado em R$5.918,29 (cinco mil, novecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos); **22)** no Bairro Parque São Marcos, na Rua Três (03), lote identificado como de número dezesseis (16), da quadra número nove (09), medindo a área de trezentos e quarenta e sete metros e oitenta decímetros quadrados (347,80m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de vinte e nove metros e oitenta centímetros (29,80m), com a referida Rua Três (03); pelo lado direito, numa extensão de vinte e três metros e trinta e quatro centímetros (23,34m), com o lote número quinze (15); e, pelo lado esquerdo, numa extensão total de trinta e sete metros e noventa e quatro centímetros (37,94m), sendo quatro metros e noventa e quatro centímetros (4,94m), com parte do lote número dois (02), onze metros (11,00m), com o lote número três (03), onze metros (11,00m), com o lote número quatro (04), e, onze metros (11,00m), com o lote número cinco (05); havido conforme transcrição imobiliária devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Imóveis local, no Livro nº 2-CF, fls. 22.786, sob a matrícula nº M-22.786 e AV-1-22.786, e avaliado em R$5.820,35 (cinco mil, oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos); e que está justa e contratada para doar os referidos imóveis ao outorgado donatário - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 167, de 30 de setembro de 2010, para aprovação do loteamento denominado "Parque São Marcos", como por bem desta escritura e na melhor forma de

3º OFÍCIO DE NOTAS - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG - CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 40

direito efetivamente doado tem, de hoje para sempre, transmitindo-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões ativas, havendo-o desde já por empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo e a responder pela evicção de direito, se chamados à autoria; sendo atribuído aos imóveis, para efeitos fiscais da presente, o valor total de R$112.584,82 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Pelo outorgado donatário - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, por seu Prefeito Municipal, me foi dito que aceita o presente instrumento em todos os seus expressos termos, estando ciente que o mesmo deverá ser transcrito no competente registro imobiliário, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos: Avaliação - R$112.584,82 em 22/02/2013 - AF/II - C.Lafaiete; ITCD – Isento conforme artigo 4º, inciso I do Decreto nº 43981/05, Leis nºs. 14.941/03 e 17.272/07. Certidão Negativa do Município e Certidão Negativa de Débito Estadual-CND. Foram apresentadas as certidões negativa de ônus reais dos imóveis, de feitos ajuizados e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento. Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária - DOI. Pela outorgante doadora, por seu representante legal, me foi declarado sob responsabilidade civil e criminal, que não existem quaisquer ações reais, pessoais e reipersecutórias que afetem os imóveis ora doados e nem débitos fiscais, para os efeitos da Lei nº 7433/85. E de como assim disseram e outorgaram, lhes lavrei a presente, que lida e achada conforme, aceitam e assinam com as testemunhas dispensadas de acordo com a Lei Federal nº 6952/81, do que dou fé. Eu, (a) Sammuel Fernandes Souza, Escrevente do 3º Ofício, o subscrevi. (as) José Geraldo dos Santos – Ivar de Almeida Cerqueira Neto. ERA TUDO o que havia no referido instrumento para aqui transcrito fielmente. Em test^{o} _____ da verdade. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu _____. Escrevente do 3º Ofício, o subscrevi.

Emolumentos = R$162,60 - R$162,60 - R$162,60 - R$162,60 - R$162,60 - R$162,60 - R$162,60 - R$162,60 - R$162,60 - R$162,60 - R$162,60 - R$162,60 - R$162,60 - R$162,60 - R$162,60 - R$162,60 - R$162,60 - R$162,60 - R$162,60 - R$225,10 - R$225,10 - R$225,10 e Arquivamento - R$136,71
Taxa de Fiscalização = R$62,65 - R$62,65 - R$62,65 - R$62,65 - R$62,65 - R$62,65 - R$62,65 - R$62,65 - R$62,65 - R$62,65 - R$62,65 - R$62,65 - R$62,65 - R$62,65 - R$62,65 - R$62,65 - R$62,65 - R$62,65 - R$86,74 - R$86,74 - R$86,74 e Arquivamento - R$43,09
Valor final ao usuário = R$5.395,07

3º OFÍCIO DE NOTAS - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

FLS 41

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - 2º OFÍCIO - Conselheiro Lafaiete - CARTÓRIO MARIA PATRÍCIA VIANNA CRUZ

CÂMARA DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG - Fls. 41

LIVRO : 458 FOLHA : 99

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO GRATUITA SIMPLES

Doadora: -
RESIDENCIAL LIMA DIAS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Donatário: -
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Valor fiscal: - R$99.665,00

SAIBAM quantos o presente instrumento de escritura pública de doaçäo gratuita de bens imoveis virem que aos vinte (20) dias do mês de maio de dois mil e dez (2010), nesta cidade e comarca de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, em meu cartório, à Rua Afonso Pena, perante mim Tabeliä do Segundo Ofício, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como doadora, a firma RESIDENCIAL LIMA DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sediada nesta cidade, rua Afonso Pena, 175, sala 201, Centro, inscrita no CNPJ/MF:19.334.846/0001-96, neste ato representada por procurador bastante, o sr. Geraldo Jose de Paiva, brasileiro, casado, empresario, portador da CI:M-5.033.268 SSP/MG, CIC:751.330.406-87, residentes nesta cidade, rua Olevino Tolentino Duarte, 80, Bairro Rochedo, conforme instrumento lavrado nestas notas, livro 357, fls. 16, arquivado em cartorio, e, de outro lado, como donatário, o MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, Centro, inscrito no CNPJ/MF:19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o sr. Jose Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, empresario/advogado, portador da OAB/MG:47.056, CIC:078.980.883-87, residente nesta cidade, todos reconhecidos por mim Tabelia, a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pela doadora me foi dito que é senhora e possuidora de lotes situados nesta cidade, loteamento NOVO HORIZONTE, na quadra numero DOZE (12), a saber: (1)- Lote de numero UM (01), medindo a área de duzentos e cinquenta e oito metros e trinta e sete decimetros quadrados (258,37m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de treze metros e vinte e sete centimetros (13,27m), com a rua dois (02); pelos fundos, numa extensao de onze metros e setenta e seis centimetros (11,76m), com o lote de numero dezoito (18); pelo lado direito, numa extensao de dezenove metros e dezesseis centimetros (19,16m), com o lote numero dois (02); e, pelo lado esquerdo, numa extensao de dezenove metros e sessenta e quatro centimetros (19,64m), com a rua oito (08), conforme matricula imobiliaria numero M-21.496, Livro 2-CB, fls. 21.496, do Primeiro Ofício de Imóveis da comarca, avaliado em R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); (2)- Lote de numero DOIS (02), medindo a area de duzentos e sessenta e três metros e trinta e um decimetros quadrados (263,31m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensaó de quatorze

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
LAFAIETE MG
FLS. 99

metros e cinquenta e oito centimetros (14,58m), com a rua dois (02); pelos fundos, numa extensao de quatorze metros e setenta e quatro centimetros (14,74m), com o lote numero dezoito (18); pelo lado direito, numa extensao de dezesseis metros e noventa e seis centimetros (16,96m), com o lote numero tres (03); e, pelo lado esquerdo, numa extensao de dezenove metros e dezesseis centimetros (19,16m), com o lote numero um (01), matriculado sob numero M-21.497, Livro 2-CB, fls. 21.497, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); (3)- Lote de numero TRES (03), medindo a area de trezentos e dois metros e trinta decimetros quadrados (302,30m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de onze metros e vinte centimetros (11,20m), com a rua dois (02); pelos fundos, numa extensao de doze metros (12,00m), com o lote numero cinco (05); pelo lado direito, numa extensao de vinte e cinco metros e trinta centimetros (25,30m), com o lote de numero quatro (04); e, pelo lado esquerdo, numa extensao total de vinte e sete metros e sete centimetros (27,07m), sendo dezesseis metros e noventa e seis centimetros (16,96m), com o lote numero dois (02), e, dez metros e onze centimetros (10,11m), com o lote numero dezoito (18), matriculado sob numero M-21.498, Livro 2-CB, fls. 21.498, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$6.300,00 (seis mil e trezentos reais); (4)- Lote de numero QUATRO (04), medindo a area de duzentos e setenta e seis metros e dezoito decimetros quadrados (276,18m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de vinte e dois metros e oitenta e seis centimetros (22,86m), com a rua dois (09); pelos fundos, numa extensao de vinte e cinco metros e trinta centimetros (25,30m), com o lote numero tres (03); pelo lado direito, numa extensao de treze metros (13m), com o lote numero cinco (05); e, pelo lado esquerdo, numa extensao de nove metros e vinte e cinco centimetros (9,25m), com a rua dois (02), matriculado sob numero M-21.499, Livro 2-CB, fls. 21.499, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); (5)- Lote de numero CINCO (05), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de dez metros (10m), com a rua nove (09); pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero dezessete (17); pelo lado direito, numa extensao de vinte e cinco metros (25m), com o lote seis (06); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, sendo treze metros (13m) com o lote quatro (04) e doze metros (12m), com o lote tres (03), matriculado sob numero M-21.500, Livro 2-CB, fls. 21.500, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); (6)- Lote de numero SEIS (06), medindo a area de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de onze metros (11m), com a rua nove (09); pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero dezesseis (16); pelo lado direito, numa extensao de vinte e cinco metros (25m), com o lote numero sete (07); e, pelo lado esquerdo, por igual

MG FLS 41 2º OFICIO Cons. Lafaiete
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG Fls 42

metragem, com o lote numero cinco (05), matriculado sob numero M-21.501, Livro 2-CB, fls. 21.501, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); (7)- Lote de numero SETE (07), medindo a area de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de onze metros (11m), com a rua nove (09); pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero quinze (15); pelo lado direito, numa extensao de vinte e cinco metros (25m), com o lote numero oito (08); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote numero seis (06), matriculado sob numero M-21.502, Livro 2-CB, fls. 21.502, do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); (8)- Lote de numero OITO (08), medindo a area de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de onze metros (11m), com a rua nove (09); pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero quatorze (14); pelo lado direito, numa extensao de vinte e cinco metros (25,00m), sendo dez metros (10m), com o lote numero nove (09), dez metros (10m) com o lote numero dez (10) e cinco metros (5m), com o lote numero onze (11); e, pelo lado esquerdo, numa extensao de vinte e cinco metros (25m), com o lote numero sete (07), matriculado sob numero M-21.503, Livro 2-CB, fls. 21.503, do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); (9)- Lote de numero NOVE (09), medindo a area de duzentos e cinquenta e quatro metros e sessenta e tres decimetros quadrados (254,63m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de vinte e quatro metros e noventa e dois centimetros (24,92m), com a rua nove (09); pelos fundos, numa extensao de vinte e seis metros (26,00m) com o lote numero dez (10); pelo lado direito, numa extensao de oito metros e noventa e dois centimetros (8,92m), com a rua tres (03); e, pelo lado esquerdo, numa extensao de dez metros (10,00m), com o lote numero oito (08), matriculado sob numero M-21.504, Livro 2-CB, fls. 21.504, do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); (10)- Lote numero DEZ (10), medindo a area de duzentos e sessenta metros quadrados (260,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de dez metros (10m), com a rua tres (03); pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero oito (08); pelo lado direito, numa extensao de vinte e seis metros (26m), com o lote numero onze (11); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote numero nove (09), matriculado sob numero M-21.505, Livro 2-CB, fls. 21.505, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); (11)- Lote numero ONZE (11), medindo a area de duzentos e sessenta metros quadrados (260m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de dez metros (10m), com a rua tres (03); pelos fundos, por igual metragem, sendo cinco metros (5m) com o lote oito (08) e cinco metros (5m), com o lote quatorze (14); pelo lado direito, numa extensao de vinte e seis metros (26m), com o lote numero doze (12); e, pelo

CONS. LAFAIETE MG FLS

lado esquerdo, por igual metragem, com o lote numero dez (10), matriculado sob numero M-21.506, Livro 2-CB, fls. 21.506, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); (12)- Lote de numero DOZE (12), medindo a area de duzentos e sessenta metros quadrados (260m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de dez metros (10m), com a rua tres (03); pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero quatorze (14); pelo lado direito, numa extensao de vinte e seis metros (26m), com o lote numero treze (13); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote numero onze (11), matriculado sob numero M-21.507, Livro 2-CB, fls. 21.507, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); (13)- Lote de numero TREZE (13), medindo a area de duzentos e cinquenta e quatro metros e sessenta e tres decimetros quadrados (254,63m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de vinte e quatro metros e noventa e dois centimetros (24,92m), com a rua oito (08); pelos fundos, numa extensao de vinte e seis metros (26,00m), com o lote numero doze (12); pelo lado direito, numa extensao de dez metros (10m), com o lote quatorze (14); e, pelo lado esquerdo, numa extensao de oito metros e noventa e dois centimetros (8,92m), com a rua tres (03), matriculado sob numero M-21.508, Livro 2CB, fls. 21.508, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); (14)- Lote de numero QUATORZE (14), medindo a area de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de onze metros (11m), com a rua oito (08); pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero oito (08); pelo lado direito, numa extensao de vinte e cinco metros (25m), com o lote numero quinze (15); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, sendo dez metrcs (10m), com o lote 13 (treze), dez metros (10m), com o lote doze (12) e cinco metros (5m), com o lote onze (11), matriculado sob numero M-21.509, Livro 2CB, fls.21509, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); (15)- Lote de numero QUINZE (15), medindo a area de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de onze metros (11m), com a rua oito (08); pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero sete (07); pelo lado direito, numa extensao de vinte e cinco metros (25m), com o lote numero dezesseis (16); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote numero quatorze (14), matriculado sob numero M-21.510, Livro 2CB, fls. 21.510, do Primeiro Oficio de Imoveis desta comarca, avaliado em R$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); (16)- Lote de numero DEZESSEIS (16), medindo a area de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de onze metros (11m), com a rua oito (08); pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero seis (06); pelo lado direito, numa extensao de vinte e cinco metros (25m), com o lote dezessete (17); e,

FLS
SERVIÇO Conselheiro Lafaiete MG
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 43

pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote quinze (15), matriculado sob numero M-21.511, Livro 2CB, fls. 21.511, do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); (17)- Lote de numero DEZESSETE (17), medindo a area de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontado: pela frente, numa extensao de dez metros (10m), com a rua oito (08); pelos fundos, por igual metragem, com o lote numero cinco (05); pelo lado direito, numa extensao de vinte e cinco metros (25m), com o lote numero dezoito (18); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote numero dezesseis (16), matriculado sob numero M-21.512, Livro 2CB, fls. 21.512, do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); (18)- Lote de numero DEZOITO (18), medindo a area de duzentos e cinquenta e sete metros e cinquenta e tres decimetros quadrados (257,53m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensao de dez metros (10m), com a rua oito (08); pelos fundos, numa extensao de dez metros e onze centimetros (10,11m), com o lote numero tres (03); pelo lado direito, numa extensao de vinte e seis metros e cinquenta centimetros (26,50m), sendo onze metros e setenta e seis centimetros (11,76m), com o lote um (01) e quatorze metros e setenta e quatro centimetros (14,74m), com o lote numero dois (02); pelo lado esquerdo, numa extensao de vinte e cinco metros (25m), com o lote numero dezessete (17), matriculado sob numero M-21.513, Livro 2CB, fls. 21.513, do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$5.365,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais), cadastrados no municipio sob nº 104196, imóveis esses livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, resolvem pela presente escritura e na melhor forma de direito, doar gratuita, pura e simplesmente ditos lotes ao donatário, em cumprimento ao decreto nº 66/09, transmitindo-lhe toda posse, dominio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre os lotes, havendo-o desde já por empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores à doação boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito, sendo apenas para efeitos fiscais o valor total dado aos lotes de R$99.665,00 (noventa e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais). Pelo donatário me foi dito que aceita esta como se redige, e me apresentou os documentos adiante. AF.Cons.Lafaiete- Avaliação total - R$99.665,00 em 10.02.2010 - VR da UFEMG=1,991 - Base de calculo - R$99.665,00 - VR do ITCD- 0,00 - Jusitificativa - Nao incidencia de acordo com artigo 4º, inciso I do Decreto 43.981 de 03 de março de 2005. Observaçao- certidao emitida exclusivamente com base nas informaçoes constantes na declaraçao de Bens e Direitos. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica constituir novos creditos tributarios, eventualmente existentes. Certidao valida ate 90 dias da data da emissao. AF/Conselheiro Lafaiete/ 10.02.2010 (as) Fabricio de Souza Felix - (as) Maria do Carmo Rodrigues - masp-326.452-0. Prefeitura Municipal de Cons. Lafaiete -

LAFAIETE MG FLS 14 — SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO

LIVRO : 459 FOLHA : 1

Isento. Certidöes negativas do Municipio e do Estado. EMITIDA A DOI. Apresentadas as certidöes exigidas pela Lei 7433/86. E de como assim o disseram, outorgaram, recebeu, quitaram, me pediram este que lhes fiz, li, aceitam e assinam, dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme Lei Federal 6952. Dou fé. Eu, (as) MPVianna Cruz, Tabeliä, o escrevi. (as) - pp. Geraldo Jose de Paiva - Jose Milton de Carvalho Rocha - "ERA TUDO o que havia no referido instrumento para aqui transcrito fielmente". Em test[illegible] da verdade. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, [illegible], Tabeliä do Segundo Ofício, o escrevi.

EM - 2.788,92
TFJ 1.074,42
Selos 157,77

Selo de Fiscalização CAN 49962 CAN 49963 CAN 49964 CAN 49965 CAN 49966 CAN 49967 CAN 49968 CAN 49969 CAN 49970 CAN 49971 CAN 49972 CAN 49973 CAN 49974 CAN 49975 CAN 49976 CAN 49977 CAN 49978 CAN 49979 — Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais — Corregedoria Geral de Justiça — CARTÓRIO Lafaiete - MG - VIANNA

ARQUIVAMENTO ATG 92211 ARQUIVAMENTO ATG 92210 ARQUIVAMENTO ATG 92209

Protocolo L.º 1 - C - N.º 57.532 Pág. 176
Título apresentado em: 23 / 06 / 10
Oficial: Suluiº. Mattuiça.
Registro Geral - Livro n.º 2 - CB -
Registro n.º * pág. *
Cons. Lafaiete, 23 JUNHO 2010
Oficial: Suluiº. Mattuiça.

1) R-1-21496, pág. 21.496 = L01 - Q.12
2) R-1-21497, pág. 21.497 = L02 - Q.12
3) R-1-21498, pág. 21.498 = L03 - Q.12
4) R-1-21499, pág. 21.499 = L04 - Q.12
5) R-1-21500, pág. 21.500 = L05 - Q.12
6) R-1-21501, pág. 21.501 = L06 - Q.12
7) R-1-21502, pág. 21.502 = L07 - Q.12
8) R-1-21503, pág. 21.503 = L08 - Q.12
9) R-1-21504, pág. 21.504 = L09 - Q.12
10) R-1-21505, pág. 21.505 = L10 - Q.12
11) R-1-21506, pág. 21.506 = L11 - Q.12
12) R-1-21507, pág. 21.507 = L12 - Q.12
13) R-1-21508, pág. 21.508 = L13 - Q.12
14) R-1-21509, pág. 21.509 = L14 - Q.12
15) R-1-21510, pág. 21.510 = L15 - Q.12
16) R-1-21511, pág. 21.511 = L16 - Q.12
17) R-1-21512, pág. 21.512 = L17 - Q.12
18) R-1-21513, pág. 21.513 = L18 - Q.12

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
-- 1º OFÍCIO --
COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
EULÁLIA MARIA ALBINO P. F. DE M. SOUZA - OFICIAL
ROBERTO FURTADO DE M. SOUZA - OFICIAL SUBSTITUTO
ROBERTA ALBINO P. F. DE M. SOUZA - ESCREVENTE SUBSTITUTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls. 44

CARTÓRIO VIANNA
2º OFÍCIO DE NOTAS - CONS. LAFAIETE
TABELIONATO DE NOTAS
TABELIÃ: MARIA PATRÍCIA VIANNA CRUZ
RUA AFONSO PENA, 175, LOJA 01 - FONE: (31) 3763-1826 - CEP: 36.400-000 - CONS. LAFAIETE - MINAS GERAIS

LIVRO : 472 FOLHA : 64

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES

Doadora: -
RESIDENCIAL LIMA DIAS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Donatário: -
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SAIBAM quantos o presente instrumento de escritura pública de doacão gratuita de bens imoveis virem que aos dezenove (19) dias do mês de maio de dois mil e onze (2011), nesta cidade e comarca de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, em meu cartório, à Rua Afonso Pena, perante mim Tabeliã do Segundo Ofício, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como doadora, a firma RESIDENCIAL LIMA DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sediada nesta cidade, rua Afonso Pena, 175, sala 201, Centro, inscrita no CNPJ/MF:19.334.846/0001-96, neste ato representado por procurador, o sr. Geraldo Jose de Paiva, brasileiro, casado, empresario, portador da CI:M-5.033.268 SSP/MG, CIC:751.330.406-87, residente nesta cidade, rua Olevino Tolentino Duarte, 80, Bairro Rochedo, conforme instrumento destas notas, Livro 366, fls. 91, arquivado, e, de outro lado, como donatário, o MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, Centro, inscrito no CNPJ/MF:19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. Jose Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MG:47.056, CPF:078.980.883-87, residente nesta cidade, rua Santa Cecilia, 160, Bairro Campo Alegre, todos reconhecidos por mim Tabelia, a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pela doadora, por seu procurador, me foi dito que é senhora e possuidora de lotes situados nesta cidade, BAIRRO NOVO HORIZONTE - EXTENSAO, a saber: 1)- Na QUADRA TREZE (13), os lotes: 1.a)- Lote de numero ONZE (11), com a area, medidas, divisas e confrontacoes constantes da matricula M-22.824, Livro 2-CG, fls. 22.824, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais): 1.b)- Lote de numero DOZE (12), com a area, medidas, divisas e confrontacoes constantes da matricula M-22.825, Livro 2-CG, fls. 22.825, do Primeiro Ofício de Imóveis, avaliado em R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais): 1.c)- Lote de numero TREZE (13), com a area, medidas, divisas e confrontacoes constantes da matricula, divisas e confrontacoes constantes da matricula M-22.826, Livro 2-CG, fls. 22826, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.140,00 (seis mil e cento e quarenta reais): 1.d)- Lote de numero QUATORZE (14), com a area, medidas, divisas e confrontacoes constantes da matricula M-22.827, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.620,00 (seis mil e seiscentos e vinte reais): 2)- Na QUADRA VINTE E SETE (27), os lotes: 2.a)- Lote de numero UM (01), com a area, medidas, divisas e

confrontacoes constantes da matricula M-23070, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.b)- Lote de numero DOIS (02), com a area, medidas, divisas e confrontacoes constantes da matricula M-23.071, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.c)- Lote de numero TRES (03), com a area, medidas, divisas, limites e confrontacoes constantes da matricula M-23.072, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.d)- Lote de numero QUATRO (04), com a area, medidas, divisas, limites e confrontacoes constantes da matricula M-23.073, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.e)- Lote de numero CINCO (05), com a area, medidas, divisas, limites e confrontacoes constantes da matricula M-23.074, Livro 2-CG do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.f)- Lote de numero SEIS (06), com a area, medidas, divisas, limites e confrontacoes constantes da matricula M-23.075, Livro 2-CG do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.600,00 (seis mil e sessenta reais); 2.g)- Lote de numero SETE (07), com a area, medidas, divisas, limites e confrontacoes constantes da matricula M-23.076, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.h)- Lote de numero OITO (08), com a area, medidas, divisas, limites e confrontacoes constantes da matricula M-23.077, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$7.466,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais); 2.i)- Lote de numero NOVE (09), com a area, medidas, divisas, limites e confrontacoes constantes da matricula M-23.078, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$5.458,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais); 2.j)- Lote de numero DEZ (10), com a area, medidas, divisas, limites e confrontacoes constantes da matricula M-23.079, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.514,00 (seis mil e quinhentos e quatorze reais); 2.l)- Lote de numero ONZE (11), com a area, medidas, divisas, limites e confrontacoes constantes da matricula M-23.080, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.m)- Lote de numero DOZE (12), com a area, medidas, divisas, limites e confrontacoes constantes da matricula M-23.081, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.n)- Lote de numero TREZE (13), com a area, medidas, divisas, limites e confrontacoes constantes da matricula M-23.082, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.o)- Lote de numero QUATORZE (14), com a area, medidas, divisas, limites e confrontacoes constantes da matricula M-23.083, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.p)- Lote de

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls. 45

LIVRO : 472 FOLHA : 64

*da matrícula M-23.084, livro...

2-CG, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.q)- Lote de numero DEZESSEIS (16), com a area, medidas, divisas, limites, confrontaçoes e caracteristicas constantes da matricula M-23.085, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2.r)- Lote de numero DEZESSETE (17), com a area, medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-23.086, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 3)- NA QUADRA numero VINTE E OITO (28), os lotes: 3.a)- Lote de numero UM (01), com area, medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-23.087, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.824,00 (seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais); 3.b)- Lote de numero DOIS (02), com a area, medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-23.088, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$7.384,00 (sete mil trezentos e oitenta e quatro reais); 3.c)- Lote de numero TRES (03), com area, medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-23.089, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.292,00 (seis mil duzentos e noventa e dois reais); 3.d)- Lote de numero QUATRO (04), com area, medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-23.090, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.292,00 (seis mil duzentos e noventa e dois reais); 3.e)- Lote de numero CINCO (05), com area, medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-23.091, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.292,00 (seis mil duzentos e noventa e dois reais); 3.f)- Lote numero SEIS (06), com area, medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-23.092, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.292,00 (seis mil e duzentos e noventa e dois reais); 3.g)- Lote numero SETE (07), com area, medidas, divisas, limites, confrontaçoes constantes da matricula M-23.093, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.955,00 (seis mil novesecentos e cinquenta e cinco reais); 3.h)- Lote numero OITO (08), com area, medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-23.094, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$7.423,00 (sete mil quatrocentos e vinte e tres reais); 3.i)- Lote de numero NOVE (09), com area, medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-23.095, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$7.477,00 (sete mil quatrocentos e setenta e sete reais); 3.j)- Lote de numero DEZ (10), com area, medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-23.096, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$7.429,00 (sete mil quatrocentos e vinte e nove reais); 3.l)- Lote de numero ONZE (11), com area, medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-23.097, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$7.380,00 (sete mil trzentos e oitenta reais); 3.m)- Lote de numero DOZE (12), com area,

medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-23.098, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$7.332,00 (sete mil trezentos e trinta e dois reais); 3.n)- Lote de numero TREZE (13), com area, medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-23.099, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$7.284,00 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais); 3.o)- Lote de numero QUATORZE (14), com area, medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-23.100, Livro 2-CG, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$7.235,00 (sete mil duzentos e trinta e cinco reais); 3.p)- Lote de numero QUINZE (15), com area, medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-23.101, Livro 2-CH, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$7.187,00 (sete mil cento e oitenta e sete reais); 3.q)- Lote de numero DEZESSEIS (16), com area, medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-23.102, Livro 2-CH, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$9.167,00 (nove mil cento e sessenta e sete reais); 3.r)- Lote numero DEZESSETE (17), com area, medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-23.103, Livro 2-CH, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais); 3.s)- Lote numero DEZOITO (18), com area, medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-23.104, Livro 2-CH, Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.137,00 (seis mil cento e trinta e sete reais); 3.t)- Lote numero DEZENOVE (19), com area, medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-23.105, Livro 2-CH, Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.271,00 (seis mil duzentos e setenta e um reais); 3.u)- Lote numero VINTE (20), com area, medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-23.106, Livro 2-CH, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$7.172,00 (sete mil cento e setenta e dois reais); 3.v)- Lote numero VINTE E UM (21), com area, medidas, divisas, limites, confrontaçoes constantes da matricula M-23.107, Livro 2-CH, Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$5.957,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta e sete reais); 3.x)- Lote numero VINTE E DOIS (22), com area, medidas, divisas, limites, confrontaçoes constantes da matricula M-23.108, Livro 2-CH, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.554,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais); 3.z)- Lote numero VINTE E TRES (23), com area, medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-23.109, Livro 2-CH, do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$6.885,00 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 3.aa)- Lote numero VINTE E QUATRO (24), com area, medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-23.110, Livro 2-CH, Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$7.725,00 (seis mil setescentos e vinte e cinco reais); 3.ab)- Lote numero VINTE E CINCO (25), com area, medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-23.111, Livro

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 46

LIVRO : 472 FOLHA : 66

(oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais); 3.ac)- ... Lote numero VINTE E SEIS (26), com area, medidas, divisas, limites e confrontacoes constantes da matricula M-23.112, Livro 2-CH, Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$7.738,00 (sete mil e setescentos trinta e oito reais); 3.ad)- Lote numero VINTE E SETE (27), com area, medidas, divisas, limites, confrontacoes constantes da matricula M-23.113, Livro 2-CH, Primeiro Oficio de Imoveis, avaliado em R$7.359,00 (sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais); 4)- A area remanescente UM (01), medindo setecentos e vinte e tres metros e sessenta decimetros quadrados (723,60m²), com divisas, limites e confrontacoes constantes da matricula R-2-22614, Livro 2-CF, fls. 22.614 do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliada em R$15.919,00 (quinze mil novecentos e dezenove reais); 5)- Area remanescente DOIS (02), medindo dois mil oitocentos e nove metros e noventa decimetros quadrados (2.809,90m²), com as medidas, divisas, limites e confrontacoes constantes da matricula R-2-22614, Livro 2-CF, fls. 22.614 do Primeiro Oficio de Imoveis, avaliada em R$61.817,00 (sessenta e um mil oitocentos e dezessete reais), tudo conforme matricula e planta do loteamento, cadastrados no municipio sob nº 104260, imóveis esses livres e desembaracados de quaisquer ônus ou encargos, resolve pela presente escritura, na melhor forma de direito e em cumprimento ao Decreto nº 180 de 18 de novembro de 2010, doar gratuita, pura e simplesmente ditos bens ao donatário, MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, transmitindo-lhe toda posse, dominio, direito, ação e servidões ativas que exercia sobre os imóveis, havendo-o desde já por empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores á doacão boa, firme e valiosa e a responder pela eviccão de direito, sendo apenas para efeitos fiscais o valor dado de R$408.131,00 (quatrocentos e oito mil cento e trinta e um reais). Pelo donatário me foi dito que aceita esta como se redige, e me apresenta os documentos adiante. Avaliacão - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - Certidao de pagamento/desoneracao de ITCD- Numero de Protocolo 201.100.967.289-9 / tipo de transmissao doacao plena / Transmitentes: 19.334.846/0001-96 Residencial Lima Dias Empreendimentos Imobiliarios Ltda/ Beneficiarios: 19.718.360/0001-51/ Imovel lotes situados no Bairro Novo Horizonte -Valor total R$408.131,00 em 05.04.2011/ Base de calculo - R$0,00 /Justitificativa da isencao- Nao incidencia de acordo com o art. 4º, inciso I do Decreto 43981/2005 Obs- Certidao emitida exclusivamente com base nas informacoes constantes na declaracao de bens e Direitos / A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais certifica o pagamento/desoneracao do ITCD em relacao aos bens e direitos relacionados na presente certidao. Fica entretanto, resguardado o direito da Fazenda Publica Estadual constituir novos creditos tributarios de responsabilidade dos interessados, nao apurados ou lancados ate a presente data. Esta certidao produz os efeitos que lhe sao proprios, ficando o pagamento sujeito a homologacao pela autoridade fiscal, nos termos do art. 31, paragrafo setimo do Decreto

LIVRO : 472 FOLHA : 66

n243981, de 03 de março de 2005 - RITCD- Belo Horizonte, 14 de abril de 2011. Certificacao do documento 2011000062044322. Prefeitura Municipal de Cons. Lafaiete - exp. -Isento. Certidões negativas do Municipio e do Estado. EMITIDA A DOI. Apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7433/86. E de como assim o disseram, outorgaram, recebeu, quitaram, me pediram este que lhes fiz, li, aceitam e assinam, dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme Lei Federal 6952. Dou fé. Eu, (as) MPVianna Cruz, Tabeliã, o escrevi. (as)Geraldo Jose de Paiva - pp. Geraldo Jose de Paiva - Jose Milton de Carvalho Rocha - "ERA TUDO o que havia no referido instrumento para aqui transcrito fielmente". Em test... da verdade. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____. Tabeliã do Segundo Ofício, o escrevi.
Emol.11.608,49/TFJ 4.472,12/Tot.R$16.080,61/ Rec.R$658,17

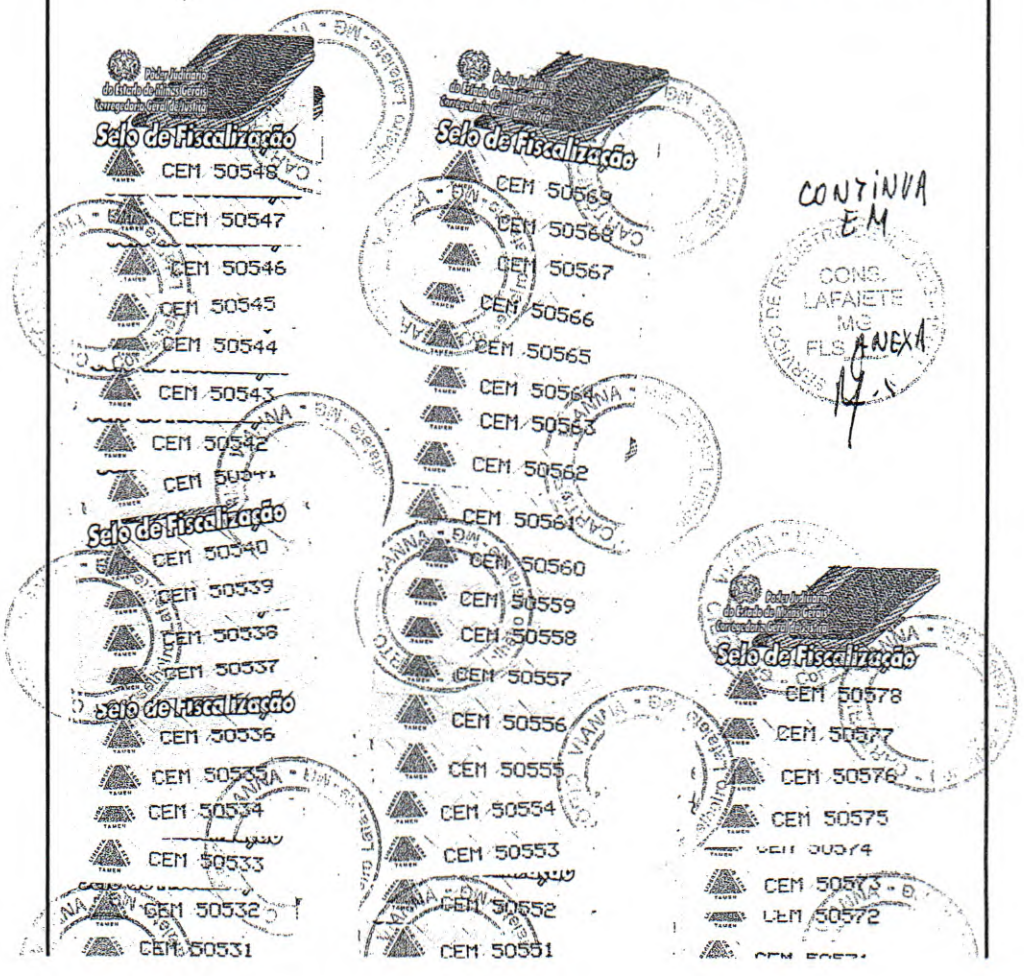

CONTINUA EM ANEXA

CONS. LAFAIETE MG FLS 17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CONS. LAFAIETE MG FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG - Fls. 47

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza
OFICIAL

Roberto Furtado de Mendonça Souza
OFICIAL SUBSTITUTO

Roberta Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Maura Aparecida Apolinário de Almeida
ESCREVENTE SUBSTITUTA

CERTIFICO, FOLHA ANEXA À ESCRITURA PUBLICA DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES do CARTÓRIO VIANNA - 2º OFÍCIO DE NOTAS - CONS. LAFAIETE - Lº 472, FLS. 64/66v

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Protocolo Lº 1 - D - Nº 01.004 Pág. 108/109
Título apresentado em 10 / 08 / 11
Registro Geral Livro nº 2 - C G -
Registro nº * pag *
Cons Lafaiete 10 / AGOSTO / 2011
Oficial
EULALIA MARIA ALBINO P F DE M SOUZA OFICIAL
ROBERTO FURTADO M SOUZA OFICIAL SUBSTITUTO
ROBERTA ALBINO PF DE M SOUZA ESCREVENTE SUBSTITUTO

Selo de Fiscalização
CDU 38907 CDU 38906 CDU 38905 CDU 38904 CDU 38903 CDU 38902 CDU 38901 CDU 38900 CDU 38899 CDU 38898

Nº	REGISTRO Nº	PÁGINA Nº	LOTE / QUADRA	PÁGINA PROTOCOLO	LIVRO
1	R-1-22824	22-824	11-13	108	2-CG
2	R-1-22825	22-825	12-13	"	"
3	R-1-22826	22-826	13-13	"	"
4	R-1-22827	22-827	14-13	"	"
5	R-1-23070	23.070	01-27	"	"
6	R-1-23071	23.071	02-27	"	"
7	R-1-23072	23.072	03-27	"	"
8	R-1-23073	23.073	04-27	"	"
9	R-1-23074	23.074	05-27	"	"
10	R-1-23075	23.075	06-27	109	"
11	R-1-23076	23076	07-27	"	"
12	R-1-23077	23.077	08-27	"	"
13	R-1-23078	23.078	09-27	"	"
14	R-1-23079	23.079	10-27	"	"
15	R-1-23080	23.080	11-27	"	"
16	R-1-23081	23.081	12-27	"	"
17	R-1-23082	23.082	13-27	"	"
18	R-1-23083	23.083	14-27	"	"
19	R-1-23084	23.084	15-27	"	"
20	R-1-23085	23.085	16-27	"	"

Selo de Fiscalização
CDU 38897 CDU 38896 CDU 38895 CDU 38894 CDU 38893 CDU 38892 CDU 38891 CDU 38890 CDU 38889 CDU 38888

CONS. LAFAIETE MG FLS

Título apresentado em __/__/__
Registro Geral Livro nº 2-CG e 2-CH-
Registro nº * pag *
Cons Lafaiete 10 agosto 2011
Oficial
☐ EULALIA MARIA ALBINO P F DE M SOUZA OFICIAL
☐ ROBERTO FURTADO M SOUZA OFICIAL SUBSTITUTO
☐ ROBERTA ALBINO PF DE M SOUZA ESCREVENTE SUBSTITUTO

ITEM	REGISTRO Nº	PÁGINA Nº	LOTE / GUARDA	PÁGINA PROTOCOLO	Lº
22	R-1-23086	23.086	01-28	109	2-CG
23	R-1-23087	23.087	02-28	109	"
24	R-1-23089	23.089	03-28	"	"
25	R-1-23090	23.090	04-28	"	"
26	R-1-23091	23.091	05-28	"	"
27	R-1-23092	23.092	06-28	"	"
28	R-1-23093	23.093	07-28	"	"
29	R-1-23094	23.094	08-28	"	"
30	R-1-23095	23.095	09-28	"	"
31	R-1-23096	23.096	10-28	"	"
32	R-1-23097	23.097	11-28	"	"
33	R-1-23098	23.098	12-28	"	"
34	R-1-23099	23.099	13-28	"	"
35	R-1-23100	23.100	14-28	"	"
36	R-1-23101	23.101	15-28	"	2-CH
37	R-1-23102	23.102	16-28	"	"
38	R-1-23103	23.103	17-28	"	"
39	R-1-23104	23.104	18-28	"	"
40	R-1-23105	23.105	19-28	"	"
41	R-1-23106	23.106	20-28	"	"
42	R-1-23107	23.107	21-28	110	"
43	R-1-23108	23.108	22-28	"	"
44	R-1-23109	23.109	23-28	"	"
45	R-1-23110	23.110	24-28	"	"
46	R-1-23111	23.111	25-28	"	"
47	R-1-23112	23.112	26-28	"	"
48	R-1-23113	23.113	27-28	"	"
49	R-3-22614	22.614-H	AREA REMA-NESCENTE 1	"	2-CF
50	R-4-22614	22.614-I	AREA REMA-NESCENTE 2	"	"



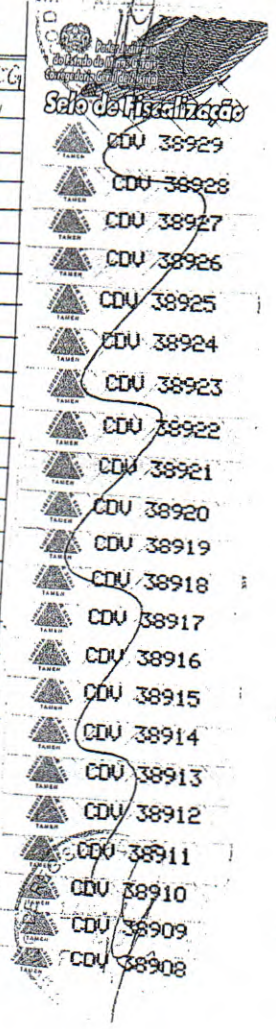

CARTÓRIO VIANNA

2º OFÍCIO DE NOTAS - CONS. LAFAIETE

TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÃ: MARIA PATRÍCIA VIANNA CRUZ

RUA AFONSO PENA, 175, LOJA 01 - FONE: (31) 3763-1826 - CEP: 36.400-000 - CONS. LAFAIETE - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 48

CARTÓRIO VIANNA - Conselheiro Lafaiete

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO - CONS. LAFAIETE - MG
Fls.

LIVRO : 493 FOLH : 81

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES

Doadores: -
*WJM EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
*TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇOES LTDA-EPP
*SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME

Donatário: -
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Valor fiscal: - R$362.738,00

SAIBAM quantos o presente instrumento de escritura pública de doação gratuita de bens imoveis virem que aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro de dois mil e doze (2012), nesta cidade e comarca de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, em meu cartório, à Rua Horacio de Queiroz, perante mim Tabeliã do Segundo Oficio, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como doadoras as firmas: 1)- WJM EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada nesta cidade, rua Doutor Melo Viana, 326, Centro, inscrita no CNPJ/MF:11.267.106/0001-72, neste ato representada por seus socios: - sr. Wilson Jorge Moreira Mafuz, brasileiro, solteiro, medico, portador da CI:M-1.412.255 SSP/MG, CPF:439.290.526-87, residente nesta cidade, rua Narcisa de Queiroz, 335, Bairro Campo Alegre; - o sr. Jorge Zacarias Mafuz, brasileiro, solteiro, empresario/engenheiro, portador do CREA/MG:43.272/D, CPF:399.316.176-91, residente nesta cidade, rua Dr. Melo Viana, 326, Centro; - o sr. Eduardo Apolinario Jorge Mafuz, brasileiro, casado, empresario/engenheiro, portador da CI:M-2.228.225 SSP/MG, CPF:487.922.926-15, residente nesta cidade, rua Horacio de Queiroz, 380, Centro; - a sra. Elaine Moreira Mafuz, brasileira, viuva, empresaria, portadora da CI:M-2.088.881 SSP/MG, CPF:426.628.006-82, residente nesta cidade, rua Dr. Melo Viana, 326, Centro; 2)- TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇOES LTDA-EPP, sediada nesta cidade, rua Afonso Pena, 155, Centro, inscrita no CNPJ/MF:05.842.936/0001-83, neste ato representada por seu socio, o sr. Jose Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imoveis, portador do CRECI:4840, CPF:078.980.883-87, residente nesta cidade, rua Santa Cecilia, 160, Bairro Campo Alegre; 3)- SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, sediada nesta cidade, rua Horacio de Queiroz, 188, Centro, inscrita no CNPJ/MF:14.915.848/0001-55, neste ato representada por seus socios, o sr. Geraldo Jose de Paiva, brasileiro, casado, empresario, portador da CI:M-5.033.268 SSP/MG, CPF:751.330.406-87 e a sra. Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresaria, portadora da CI:M-7.721.949 SSP/MG, CPF:001.882.896-58, residentes nesta cidade, rua Olevino Tolentino Duarte, 80, Bairro

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
CONS LAFAIETE MG
SERVIÇO

Rochedo, e outro lado, como donatário, o MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, Centro, inscrito no CNPJ/MF:19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. Jose Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado OAB/MG:47056, CPF:078.980.883-87, todos reconhecidos por mim Tabelia, a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pelas doadoras me foi dito que são senhoras e possuidoras de lotes situados nesta cidade, BAIRRO BELVEDERE, a saber: 1)- Lote identificado como de numero UM (01), da quadra numero UM (01), rua Jose Coelho,medindo a area de duzentos e oitenta e nove metros e treze decimetros quadrados (289,13m²), com as medidas, divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-26.011, Livro 2-CR, fls.01 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado por R$19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais); 2)- Lote identificado como de numero DOIS (02), da quadra numero UM (01), rua Jose Coelho, medindo a area de duzentos e oitenta e sete metros e noventa e dois decimetros quadrados (287,92m²), com as medidas, divisas, limites confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-26.012, Livro 2-CR, fls. 01 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado por R$19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais); 3)- Lote identificado como de numero TRES (03), da quadra numero UM (01), rua Jose Coelho, medindo a area de trezentos e um metros e oitenta e dois decimetros quadrados (301,82m²), divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-26.013,Livro 2-CR, fls. 01, do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$20.300.00 (vinte mil e trezentos reais); 4)- Lote identificado como de numero QUATRO (04), da quadra numero UM (01), rua Jose Coelho, medindo a area de trezentos e vinte e cinco metros e sete decimetos quadrados (325,07m²), divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-26.014,Livro 2-CR, fls. 01, do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais); 5)- Lote identificado como de numero CINCO (05), da quadra numero UM (01), rua Jose Coelho, medindo a area de trezentos e quarenta e oito metros e dezessete decimetros quadrados (348,17m²), divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-26.015, Livro 2-CR, fls. 01 do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$23.452,00 (vinte e tres mil quatrocentos e cinquenta e dois reais); 6)- Lote identificado como de numero SEIS (06), da quadra numero UM (01), rua Jose Coelho, medindo a area de trezentos e quarenta e tres metros e oitenta e cinco decimetros quadrados (343,85m²), divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-26.016,Livro 2-CR, fls. 01, do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$23.161,00 (vinte e tres mil cento e sessenta e um reais); 7)- Lote identificado como de numero SETE (07), da quadra numero UM (01), rua Jose Coelho, medindo a area de duzentos e trinta e tres metros e setenta e um decimetros quadrados (233,71m²), divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG - Fls. 49

CARTÓRIO VIANNA - Conselheiro Lafaiete

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO - CONS LAFAIETE MG

imobiliaria M-26.017, Livro 2-CR, fls. 01, Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$15.742,00 (quinze mil setecentos e quarenta e dois reais); 8)- Lote identificado como de numero OITO (08), da quadra numero UM (01), rua Jose Coelho, medindo a area de duzentos e cinquenta e dois metros e quatorze decimetros quadrados (252,14m²), divisas, limites, confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-26.018, Livro 2-CR, fls. 01, Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$16.980,00 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais); 9)- Lote identificado como de numero NOVE (09), da quadra numero UM (01), rua Jose Coelho, medindo a area de trezentos e trinta e nove metros e vinte e nove decimetros quadrados (339,29m²), divisas, limites, confrontaçoes e caracteristicas constantes da matricula imobiliaria M-26.019, Livro 2-CR, fls. 01, Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$22.854,00 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais); 10)- Lote identificado como de numero DEZ (10), da quadra numero UM (01), rua um (01), medindo a area de trezentos e oitenta e seis metros e oitenta e cinco decimetros quadrados (386,85m²), medidas, divisas, confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-26.020, Livro 2-CR, fls. 01, do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$26.000,00 (vinte e seis mil reais); 11)- Lote identificado como de numero ONZE (11), da quadra numero UM (01), rua um (01), medindo a area de duzentos e cinquenta e tres metros e vinte e tres decimetros quadrados (253,23m²), divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-26.021, Livro 2-CR, fls. 01, Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$17.000,00 (dezessete mil reais); 12)- Lote identificado como de numero DOZE (12), da quadra numero UM (01), rua um (01), medindo a area de duzentos e cinquenta e dois metros e sessenta e tres decimetros quadrados (252,63m²), divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-26.022, Livro 2-CR, fls. 01, Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$17.017,00 (dezessetee mil e dezessete reais); 13)- Lote identificado como de numero TREZE (13), da quadra numero UM (01), rua dois (02), medindo a area de duzentos e cinquenta e tres metros quadrados (253,00m²), divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-26.023,Livro 2-CR, fls. 01, Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$17.042,00 (dezessete mil e quarenta e dois reais); 14)- Lote identificado como de numero QUATORZE (14), da quadra numero UM (01), rua dois (02), medindo a area de duzentos e cinquenta e tres metros quadrados (253,00m²), divisas, limites, confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-26.024, Livro 2-CR, fls. 01, Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$17.042,00 (dezessete mil e quarenta e dois reais); 15)- Lote identificado como de numero QUINZE (15), da quadra numero UM (01), rua dois (02), medindo a area de duzentos e cinquenta e tres metros quadrados (253,00m²), divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-26.025, Livro 2-CR, fls. 01 Primeiro Oficio de Imoveis

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OFÍCIO
CONS LAFAIETE MG
Fls. 82

da comarca, avaliado em R$17.042,00 (dezessete mil e quarenta e dois reais); 16)- Lote identificado como de numero DEZESSEIS (16), da quadra numero UM (01), rua dois (02), medindo a area de duzentos e cinquenta e tres metros quadrados (253,00m²), divisas limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-26.026,Livro 2-CR, fls. 01 Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$17.042,00 (dezessete mil e quarenta e dois reais); 17)- Lote identificado como de numero DEZESSETE (17), da quadra numero UM (01), rua dois (02), medindo a area de duzentos e cinquenta e tres metros quadrados (253,00m²), divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-26.027, Livro 2-CR, fls. 01, Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$17.042,00 (dezessete mil e quarenta e dois reais); 18)- Lote identificado como de numero DEZOITO (18),da quadra numero UM (01), rua dois (02), medindo a area de duzentos e cinquenta e tres metros quadrados (253,00m²), divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula imobiliaria M-26.028, Livro 2-CR, fls. 01, Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$17.042,00 (dezessete mil e quarenta e dois reais); 19)- Lote identificado como de numero DEZENOVE (19), da quadra numero UM (01), rua dois (02), medindo a area de duzentos e cinquenta e oito metros e um decimetro quadrado (258,01m²), divisas, limites e confrontaçoes constantes da matricula M-26.029, Livro 2-CR, fls. 01, do Primeiro Oficio de Imoveis da comarca, avaliado em R$17.380,00 (dezessete mil trezentos e oitenta reais), cadastrados no municipio sob nº 0000.63512, imóveis esses livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, resolvem pela presente escritura, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei de aprovaçao do referido loteamento, doar gratuita, pura e simplesmente ditos lotes ao donatário - MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, transmitindo-lhe toda posse, dominio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre os referidos lotes, havendo-o desde já por empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores à doação boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito, sendo apenas para efeitos fiscais o valor total dado aos imoveis de R$362.738,00. Pelo donatário, por seu representante, me foi dito que aceita esta como se redige, e me apresentou os documentos adiante. Avaliação - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - Certidao de pagamento/desoneraçao de ITCD- Numero de Protocolo - 201.204.500.134-7/201.205.164.412-2 / tipo de transmissao - doaçao plena/retificadora / número certidão Anterior- 201200000934420-9 / Transmitentes: 11.267.106/0001-72 WJM Empreendimentos Ltda-ME/ 05.842.937/0001-83 Terras de Minas Empreedimentos Imobiliarioa e Part. Ltda/ 14.915.848/0001-51 Soares Paiva Empreendimentos Imob. Ltda-ME/ Beneficiario: 19.718.360/0001-51 Municipio de Conselheiro Lafaiete/ Imovel - Imoveis urbanos no Brasil// Bairro Belvedere - quadra numero um (01)/ lotes de numero 01 a 19 inclusive //- Valor total R$362.738,00 - em 22/11/2012 - doaçao

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 50

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO - CONS LAFAIETE MG Fls.

LIVRO : 493 FOLHA : 83

plena ao municipio/ Base de calculo - R$362.73[illegible] ITCD- 0,00 - Justitificativa da isençao- art. 4º, inciso I do Decreto 43981/05 modificado pelo 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07. Obs:- Base de calculo em UFEMG-188770,98 - Certidao emitida exclusivamente com base nas informaçoes constantes na declaraçao de bens e Direitos / A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais certifica o pagamento/desoneraçao do ITCD em relaçao aos bens e direitos relacionados na presente certidao. Fica entretanto, resguardado o direito da Fazenda Publica Estadual constituir novos creditos tributarios de responsabilidade dos interessados, nao apurados ou lançados ate a presente data. Esta certidao produz os efeitos que lhe sao proprios, ficando o pagamento sujeito a homologaçao pela autoridade fiscal, nos termos do art. 31, paragrafo setimo do Decreto nº 43981, de 03 de março de 2005 - RITCD- Belo Horizonte, 22 de novembro de 2012 e 28 de dezembro de 2012. Numero de certificaçao do documento 2012000009344209 / 2012000012261661. Prefeitura Municipal de Cons. Lafaiete - exp. - Isento - Certidões negativas do Municipio e do Estado. EMITIDA A DOI. Apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7433/86. E de como assim o disseram, outorgaram, recebeu, quitaram, me pediram este que lhes fiz, li, aceitam e assinam, dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme Lei Federal 6952. Dou fé. Eu, (as) MPVianna Cruz, Tabeliã, o escrevi. (as) - Wilson Jorge Moreira Mafuz - Jorge Zacarias Mafuz - Eduardo Apolinario Jorge Mafuz - Elaine Moreira Mafuz - Jose Milton de Carvalho Rocha - Geraldo Jose de Paiva - Luciana Aparecida Soares Paiva - Jose Milton de Carvalho Rocha "ERA TUDO o que havia no referido instrumento para aqui transcrito fielmente". Em test[illegible] da verdade. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____, Tabeliã do Segundo Ofício, o escrevi.

em/arq- 6.958,97/ tfj- 2.674,62= 9.633,59 recompe -393,88



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
CONS LAFAIETE MG
Fls 001

Selo de Fiscalização CIQ 20815
Selo de Fiscalização CIQ 20816
Selo de Fiscalização CIQ 20817
Selo de Fiscalização CIQ 20818
Selo de Fiscalização CIQ 20819
Selo de Fiscalização CIQ 20820
Selo de Fiscalização CIQ 20821

- Doação.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Protocolo Lº 1 E Nº 65.553 Pág. 118
Título apresentado em 22 / 01 / 2013
Registro Geral Livro nº 2 - CR -
Registro nº * pag *
Cons Lafaiete 28 / janeiro / 2013
Oficial Regiane Cristina de Almeida
EULALIA MARIA ALBINO P F DE M SOUZA OFICIAL
ROBERTO FURTADO M SOUZA OFICIAL SUBSTITUTO
ROBERTA ALBINO P F DE M SOUZA ESCREVENTE SUBSTITUTO

Livro nº 02	Registro	Pág.
- CR -	R-1- 26011	01
- CR -	R-1- 26012	01
- CR -	R-1- 26013	01
- CR -	R-1- 26014	01
- CR -	R-1- 26015	01
- CR -	R-1- 26016	01
- CR -	R-1- 26017	01
- CR -	R-1- 26018	01
- CR -	R-1- 26019	01
- CR -	R-1- 26020	01
- CR -	R-1- 26021	01
- CR -	R-1- 26022	01
- CR -	R-1- 26023	01
- CR -	R-1- 26024	01
- CR -	R-1 26025	01
- CR -	R-1- 26026	01
- CR -	R-1- 26027	01
- CR -	R-1- 26028	01
- CR -	R-1- 26029	01

REGIANE CRISTINA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CONS LAFAIETE MG Fls

Selo de Fiscalização CIV 85786
Selo de Fiscalização CIV 85785
Selo de Fiscalização CIV 85784
Selo de Fiscalização CIV 85783
Selo de Fiscalização CIV 85782
Selo de Fiscalização CIV 85781
Selo de Fiscalização CIV 85780
Selo de Fiscalização CIV 85779
Selo de Fiscalização CIV 85778
Selo de Fiscalização CIV 85777
Selo de Fiscalização CIV 85776
Selo de Fiscalização CIV 85775
Selo de Fiscalização CIV 85774
Selo de Fiscalização CIV 85773
Selo de Fiscalização CIV 85772
Selo de Fiscalização CIV 85771
Selo de Fiscalização CIV 85770
Selo de Fiscalização CIV 85769
Selo de Fiscalização CIV 85768
Selo de Fiscalização CIV 85767

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certidão nº 111/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG – Fls 51

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que revendo os arquivos desta Casa, no Setor Legislativo, constatamos que deu entrada em pauta no Expediente da Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2016, o Projeto de Lei Complementar nº 006-E-2016, que *"Aprova lista única de bens imóveis, objetivando negociação perante à Central de Precatórios – CEPREC do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.148, de 1º de dezembro de 2009 e Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências"*.

O referido é verdade e disso passo a presente Certidão, que vai por mim, Ana Anna Eliza Pereira dos Santos, servidora do Setor Legislativo da Câmara Municipal, assinada e visada pelo Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro, Presidente da Câmara Municipal. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

ANNA ELIZA PEREIRA DOS SANTOS
Assistente Parlamentar

VISTO:

Recebido 22/6/16

Luiz Antonio Teixeira Andrade
Procurador Municipal
OAB/MG 90 072

VEREADOR PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO
Presidente da Câmara Municipal

CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 .AS.-

Folha Nº 12.585

Matrícula Nº 12565

Data 08 / 10 / 2001

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Antônio" (Extensão), na Rua "Vereador Alfredo Laporte", antiga Rua "4" (quatro), constituído de um lote de terreno identificado como LOTE DE NOMERO DEZESSETE (17), DA QUADRA NOMERO SETE (07), medindo a área de quatrocentos e trinta e seis metros quadrados (436,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "Vereador Alfredo Laporte"; pelos fundos, por linha quebrada, numa extensão de onze metros (11,00m), com o Bairro "Quinta das Flores"; pelo lado direito, numa extensão de quarenta e um metros (41,00m), com o lote número dezesseis (16); e, pelo lado esquerdo, numa extensão quarenta e quatro metros (44,00m), com o lote número dezoito (18);-.--.-

- tudo de conformidade com a respectiva planta do loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 125).-.-
- Instrumento Particular de Loteamento, feito pela sra. Léa Mendes Brandão de Oliveira e Outros, do Bairro "Santo Antônio" (Extensão), obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº -2-.C.-, sob o nº R-35-1067, às fls. 1.067-L, feito em 08 de Outubro de 2001, neste Imobiliário.-.-.-
- PROPRIETARIO:- a sra. BETTY MENDES BRANDÃO DE ANDRADE, brasileira, viúva, advogada, portadora do CIC-013.552.366-49, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete.-.-
- REGISTRO ANTERIOR:- Lº -2-.C.-, sob os nºs R-28 a 34-1067, às fls. 1.067-E a 1.067-J, feitos em 05 e 06 de julho de 1989, neste Imobiliário.-.--.-
- Prot. N.-1-A-, sob o nº 42.058, às fls. 182, feito em 08 de outubro de 2001, neste Imobiliário.-.-
- Dou fé. O Oficial Substituto, Roberto Furtado de Mendonça Souza.; 6,31

DOADO NO R-1-12565

R-1-12565 - 04/Abril/2002. Prot. N.-1-A-, sob o nº 42.736, fls. 188. Doação. Escritura Pública de 27.08.2001, das Notas da Tabeliã do 2º Ofício local - M. P. Vianna Cruz - Lº 364, fls. 90/92v. - O imóvel constante da Matrícula de nº M-12545, retro, foi doado pela doadora, a sra. BETTY MENDES BRANDÃO DE ANDRADE, brasileira, viúva, advogada, portadora da CI OAB/MG 37.829 e do CIC-013.552.366-49; - ao donatário, o MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, inscrito no CGC/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, dr. Vicente de Faria Paiva, brasileiro, advogado, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete;-.-

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Antônio" (Extensão), na Rua "Vereador Alfredo Laporte", antiga Rua "4" (quatro), constituído de um lote de terreno identificado como LOTE DE NOMERO DEZESSETE (17), DA QUADRA NOMERO SETE (07), medindo a área de quatrocentos e trinta e seis metros quadrados (436,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "Vereador Alfredo Laporte"; pelos fundos, por linha quebrada, numa extensão de onze metros (11,00m), com o Bairro "Quinta das Flores"; pelo lado direito, numa extensão de quarenta e um metros (41,00m), com o lote número dezesseis (16); e, pelo lado esquerdo, numa extensão quarenta e quatro metros (44,00m), com o lote número dezoito (18); - tudo de conformidade com a respectiva planta do loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 125); - imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus e encargos, resolve pela presente escritura, na melhor forma de direito e em cumprimento a Decreto Municipal nº 019/2001, doar o imóvel acima citado, sendo apenas para efeitos fiscais o valor declarado de dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos (R$10.666,66), obrigando-se pela transferência de domínio do objeto do presente, ao donatário, e levando ao registro sem qualque ônus ao Município. - Ajustam as partes que o donatário não poderá construir no loteamento, de onde sai esta doação, de maneira a colocar em risco a saúde e segurança dos moradores, notadamente albergues. Dou fé. O Oficial Substituto, Roberto Furtado de Mendonça Souza.; 151,33

CERTIFICO e dou fé que confere com o original
Conselheiro Lafaiete, 10 / 11 / 2003
A Oficial
E:R$12,37 R:R$0,74 T.F.J.:R$ 4,63
Valor Final do Usuário:R$ 17,74
Item 4 da tabela 6 Lei 30/12/2004

Certidão nº: 11.328

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO - COMARCA DE C. LAFAIETE-MG
CLEALIA MARIA ALBINO P. E DE M. SOUZA - OFICIAL
ROBERTO FURTADO DE M. SOUZA - OFICIAL SUBSTITUTO
FERNANDA ALBINO P. E DE M. SOUZA - ESCREVENTE SUBSTITUTO
MAURA A. A. ALMEIDA - ESCREVENTE SUBSTITUTO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CONS LAFAIETE MG Fls.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Fls. Seção de Fiscalização CERTIDÃO AHE 76912

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 -AS.-

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 12.566

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO CONS LAFAIETE MG Fls. 01

Matrícula Nº 12566

Data 08 / 10 / 2001

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Antônio" (Extensão), na Rua "Vereador Alfredo Laporte", antiga Rua "4" (quatro), constituido de um lote de terreno identificado como LOTE DE NUMERO DEZOITO (18), DA QUADRA NUMERO SETE (07), medindo a área de quinhentos e trinta e cinco metros quadrados (535,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "Vereador Alfredo Laporte"; pelos fundos, numa extensão de quatorze metros (14,00m), com o Bairro "Quinta das Flores"; pelo lado direito, numa extensão de quarenta e quatro metros (44,00m), com o lote número dezessete (17); e, pelo lado esquerdo, numa extensão cinquenta metros (50,00m), com o lote número dezenove (19);-.-

- tudo de conformidade com a respectiva planta do loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 125).-.-
- Instrumento Particular de Loteamento, feito pela sra. Léa Mendes Brandão de Oliveira e Outros, do Bairro "Santo Antônio" (Extensão), obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº -2-.C.-, sob o nº R-35-1067, às fls. 1.067-L, feito em 08 de Outubro de 2001, neste Imobiliário.-.-.-
- PROPRIETÁRIO:- o sr. RUI MENDES BRANDÃO, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do CIC-023.727.706-91, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete.-.-
- REGISTRO ANTERIOR:- Lº -2-.C.-, sob os nºs R-28 a 34-1067, às fls. 1.067-E a 1.067-J, feitos em 05 e 06 de julho de 1989, neste Imobiliário.-.-.-
- Prot. N.-1-A-, sob o nº 42.058, às fls. 182, feito em 08 de outubro de 2001, neste Imobiliário.-.-
- Dou fé. O Oficial Substituto, Roberto Furtado de Mendonça Lanza. 6,31

PARTILHADO NO R-1-12566

R-1-12566 - 04/Abril/2002. Prot. N.-1-A-, sob o nº 42.744, fls. 188. Herança. Formal de Partilha, extraído em 26.03.2002, pela Escrivã Judicial da Secretaria da Terceira Vara Cível local - Lúcia Helena Alves Carrieri, dos autos de nº 183 98 003276-1, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento do sr. Ruy Mendes Brandão (CPF nº 023.727.706-91), falecido em 22 de agosto de 1998, dos quais foi inventariante a sua herdeira-irmã, a sra. Léa Mendes Brandão de Oliveira, dêles se vê e consta às fls. 150 dos autos (ou fls. 40 do formal), a sentença que julgou a partilha, proferida em 22 de março de 2002, transitada em julgado, pelo JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE; e, a sentença e o Formal, devidamente assinados pela MMa. Juiza de Direito da 3ª Vara Cível local — dra. Márcia Ribeiro Pereira Montandon; - O imóvel constante da Matrícula de nº M-12566, retro, e, em cumprimento à escritura pública de cessão de direitos hereditários, lavrada em 27 de agosto de 2001, nas notas da Tabeliã do 2º Ofício local - Lº 364, fls. 90/92v, objeto das fls. 123 a 125v dos autos (ou fls. 21 a 26 do formal), foi atribuido ao cessionário, o MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, inscrito no CGC/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, dr. Vicente de Faria Paiva, brasileiro, advogado, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, para satisfação de sua legítima cessão de direitos hereditários, H A V E R A:- Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Antônio" (Extensão), na Rua "Vereador Alfredo Laporte", antiga Rua "4" (quatro), constituido de um lote de terreno identificado como LOTE DE NUMERO DEZOITO (18), DA QUADRA NUMERO SETE (07), medindo a área de quinhentos e trinta e cinco metros quadrados (535,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "Vereador Alfredo Laporte"; pelos fundos, numa extensão de quatorze metros (14,00m), com o Bairro "Quinta das Flores"; pelo lado direito, numa extensão de quarenta e quatro metros (44,00m), com o lote número dezessete (17); e, pelo lado esquerdo, numa extensão cinquenta metros (50,00m), com o lote número dezenove (19); - tudo de conformidade com a respectiva planta do loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 125); - avaliado dito imóvel no valor aproximado de um mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos (R$1.243,62), ficando assim, completo o pagamento de sua legítima. - Conforme a escritura pública de cessão de direitos hereditários acima citada, e em cumprimento a Decreto Municipal nº 019/2001, obrigam-se os

COMARCA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG Fls. 33

Continua no verso

TRANSPORTES

lentes pela transferência de domínio do objeto do presente, ao cessionário, e levando ao registro sem qualquer ônus ao nicípio, e, ajustam ainda as partes, que o cessionário não poderá construir no loteamento, de onde sai esta cessão, de neira a colocar em risco a saúde e segurança dos moradores, notadamente albergues. Dou fé. O Oficial Substituto, Roberto Eustado de Abreu de Souza.

34,68

MAURA APARECIDA APOLINARIO DE ALMEIDA
Escrevente Substituta

CERTIFICO e dou fé que confere com o original
Conselheiro Lafaiete 26/12/2013
p/A Oficial
E:R$ 18,37 R:R$ 0,74 T.F.J.:R$ 4,63
Valor Final do Usuário:R$ 17,74
Item 4 da tabela 8 Lei 15.424 de 30/12/2004

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO - COMARCA DE C. LAFAIETE-MG
OSVALDELIA MARIA ALBINO F. E DE M. SOUZA - OFICIAL
ROBERTO EUSTADO DE M. M. SOUZA - OFICIAL SUBSTITUTO
ROBERTA ALBINO F. E DE M. SOUZA - ESCREVENTE SUBSTITUTO
MAURA A. A. ALMEIDA - ESCREVENTE SUBSTITUTO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO CONS LAFAIETE MG Fls. 101

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CONS LAFAIETE MG Fls. Selo de Fiscalização CERTIDÃO AUE 76913

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG Fls. 54

do de Certidão nº: 11.328

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Procuradoria Geral
Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10 – Centro
Cons. Lafaiete/MG – CEP 36.400-000

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
Fls 55

Conselheiro Lafaiete, 29 de Junho de 2016.

Exmo. Sr.
PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Ofício nº **083 /PGMCL/2016**

Ref.: **Sobre PLC nº___-E/2016 – "APROVA LISTA ÚNICA DE BENS IMÓVEIS, OBJETIVANDO NEGOCIAÇÃO PERANTE Á CENTRAL DE PRECATÓRIOS - CEPREC DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 5.148, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Excelentíssimo Senhor,

O **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, ente de direito público, inscrito no CNPJ 19.718.360/0001-51, com sede à Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, pautado nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, norteadores da atuação dos Gestores Públicos, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, ***vem*** à presença de V. Exa, objetivando a regular tramitação do referido Projeto de Lei Complementar, requerer a retirada dos imóveis abaixo relacionados da Lista Única de Bens constante no Anexo I:

Lote nº 74 da Quadra 27 – Santo Agostinho – avaliado em R$8.000,00;

Lotes nº 17 e 18 da Quadra 12 – Novo Horizonte – avaliado em R$80.000,00.

Com os cordiais cumprimentos,

Atenciosamente,

Ivar de Almeida Cerqueira Neto
Prefeito Municipal

Luiz Antônio Teixeira Andrade
Procurador Geral

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-13-Jul-2016-17:44-019823-1/2

Fls 56

PARECER Nº 061/2016

Projeto de Lei Complementar nº 006-E-2016

De autoria do Executivo Municipal, o anexo Projeto de Lei Complementar ***Aprova lista única de bens imóveis, objetivando negociação perante à Central de Precatórios – CEPREC do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.148, de 1º de dezembro de 2009 e Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.***

A proposta de lei encontra-se devidamente acompanhada de justificativa, fls. 02 verso, e vem instruída com documentos referentes ao assunto tratado na mesma, fls. 03 a 55.

É o relatório.

PARECER

A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 13, VI, "a"), e quanto à iniciativa, que é privativa (art. 60, IV), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete.

A Câmara tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber.

Em relação à iniciativa, a matéria é de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, em face de a ele ser atribuída a administração dos bens municipais (art. 18 da Lei Orgânica Municipal), posto tratar da aprovação de lista única de bens imóveis de propriedade do Município com o objetivo de se proceder à negociação junto à Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para fins de quitação débitos decorrentes de precatórios em que o Município de Conselheiro Lafaiete figura como devedor.

Rua Assis Andrade, 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete - CEP 36.400-000 - (31) 3769-8100 - Telefax 3769-8103
E-mail: camara@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br - Site: www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br

O Município no regular desempenho de sua autonomia constitucionalmente assegurada, com vistas ao atendimento do interesse público local, nos moldes do art. 30, inciso I, da Constituição da República, pode adquirir, receber e administrar bens, móveis ou imóveis, obedecidos os parâmetros existentes na legislação de regência (princípio da legalidade administrativa).

A administração dos bens públicos é feita consoante as normas de Direito Público e as leis locais que o Município editar, aplicando-se supletivamente os preceitos de Direito Privado.

Os bens públicos pertencem à coletividade e seu uso deve atender ao interesse desta. Por isso esses bens são submetidos a um regime jurídico próprio, em que preponderam as regras de direito público, destinadas a proteger e garantir o bom uso do patrimônio público.

É de competência municipal a gestão dos bens que lhe pertençam, incumbindo-lhe inclusive, a competência constitucional e a autonomia para legislar sobre os assuntos caracterizados pelo interesse local, conforme consta do inciso I do art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Entenda-se como administração dos bens municipais o poder de utilização e o dever de conservação segundo as regras de direito público e as normas administrativas que editar no exercício de sua competência constitucional, com a aplicação supletiva e residual das normas de direito privado quando for o caso, e o sempre primordial atendimento do interesse coletivo em sua destinação.

Segundo dispõe o art. 98 do Código Civil, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, são públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
FLS 58

Os bens públicos dividem-se em três grupos: bens de uso comum do povo, bens de uso especial e os bens dominicais, estando previstos, respectivamente, nos incisos I, II e III do art. 99 do Código Civil.

Os de uso comum do povo, tais como os mares, rios, estradas, ruas, parques e praças, estão por sua natureza ou pela lei, destinados ao uso de toda a coletividade em condição de igualdade; já os de uso especial são aqueles utilizados pela Administração Pública na consecução de seus objetivos, inseridos neste contexto tanto os bens imóveis quanto os bens móveis, tais como os edifícios ou terrenos utilizados pelas repartições públicas federais, estaduais ou municipais e os automóveis postos à disposição para a execução de seus serviços.

Ambos possuem uma característica em comum, isto é, estão "afetados" a uma finalidade pública específica formando, em conjunto, o que se convencionou chamar de Bens de Domínio Público do Estado.

Os bens dominicais, por sua vez, são os que mesmo constituindo patrimônio da União, dos Estados, ou dos Municípios, não possuem destinação a um fim público específico, não estando, portanto, afetados. Possuem, principalmente, uma função patrimonial, sendo utilizados pelo Estado na obtenção de rendas.

Como consequência desta distinção tem-se que os bens de domínio público do Estado, por estarem afetados, encontram-se fora do comércio de direito privado e só poderão ser alienados se forem desafetados, isto é, a ocorrência de um fato ou manifestação do Poder Público pelo qual um bem perde a sua destinação pública específica passando à categoria de dominicais. Estes, no entanto, não são afetados, podendo ser alienados, se atendidos certos requisitos.

A alienação dos bens públicos consiste na transferência da propriedade do bem do Estado para os particulares, de forma remunerada ou

Rua Assis Andrade, 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete - CEP 36.400-000 - (31) 3769-8100 - Telefax 3769-8103
E-mail: camara@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br - Site: www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls 59

gratuita, por meio de doação, permuta, venda, dação em pagamento, entre outros.

Para a legalidade da alienação, deve-se atender às seguintes formalidades: existência de interesse público devidamente justificado, autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade de concorrência, nos casos em que for possível a competitividade, nos termos do disposto no inciso I do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ressalte-se que o laudo de avaliação deve instruir o pedido de autorização legislativa, devendo acompanhar a mensagem e o projeto de lei enviado à Câmara Municipal, para exame e deliberação, conforme se vê dos documentos de fls. 03 a 06 e 10.

No caso do Projeto de Lei em análise, trata-se de autorização legislativa para aprovação de lista única de bens imóveis de propriedade do Município com o objetivo de se proceder à negociação junto à Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para fins de quitação débitos decorrentes de precatórios em que o Município de Conselheiro Lafaiete figura como devedor, procedendo-se à regularização de dívida não tributária, assim entendida como o recebimento pelo credor de prestação diversa da que lhe é devida, na forma como estabelece o art. 356 do Código Civil, *in verbis:*

> *"Art. 356 – O credor pode consentir em receber prestação diversa da que lhe é devida."*

A Lei de Licitações, ao tratar da alienação de bens públicos, contém previsão expressa em seu art. 17, inciso I, alínea "a", admitindo que a Administração Pública se utilize do instituto da dação em pagamento para entrega ao credor de bem público imóvel a fim de saldar dívidas para com esses.

Fls. 60

Adilson Abreu Dallari[1], em artigo publicado na Revista de Informação Legislativa, intitulado "Acordo para recebimento de crédito perante a Fazenda Pública" defende a possibilidade da Administração celebrar acordo judicial, mesmo em fase de execução, desde que se demonstre a efetiva ocorrência de "interesse público e, especialmente, de vantagem para o erário, tanto financeira quanto, numa perspectiva mais ampla, econômica, no tocante a realização de políticas públicas".

Isto posto, faz-se necessário destacar que para que o Poder Executivo possa adotar o procedimento de quitação de seus débitos decorrentes de precatórios e outros, deve ser observada a regra constante da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 17, inciso I, que exige: existência de interesse público devidamente justificado, avaliação prévia, autorização legislativa e licitação na modalidade de concorrência, dispensada essa na hipótese de dação em pagamento (art. 17, I, a, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

Pertencendo à coletividade, os bens públicos não podem ficar sujeitos à possível dilapidação patrimonial causada por mau trato da coisa pública. Daí a necessidade de observar o princípio da supremacia das regras de direito público.

5

Em geral, para a legalidade da alienação, deve-se atentar para as seguintes formalidades: existência de interesse público devidamente justificado, autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade de concorrência nos casos em que for possível a competitividade, *ex vi*, do artigo 17, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Adilson Abreu Dallari[2] discorre sobre o tema, a saber:

"Dono do bem público municipal é a pessoa jurídica do Município, cuja vontade se expressa pela lei municipal, que, por sua vez, enfeixa

---

[1] Revista de Informação Legislativa, Senado Federal, Brasília – Janeiro-Março/2005 – Ano 42 – nº 165, p. 7/19.

[2] DALLARI, Adilson Abreu. *Alienação de Bens Públicos.* Boletim de Direito Municipal. Janeiro, 1989, p. 14/15.

Fls 61

a soma das vontades do Executivo e do Legislativo. Razões de ordem lógica exigem que o ato de alienação seja necessariamente precedido de uma autorização legislativa."

A autorização legislativa expressa pela aprovação do Projeto de Lei, além de ser um modo de coibir atos abusivos do Executivo, permite, principalmente, que os Vereadores, representantes do povo, assegurem a participação popular, mesmo que de forma indireta, nas decisões consideradas de fundamental importância para o Município.

Ainda, de acordo com os documentos que se encontram anexados ao Projeto de Lei ora em análise, os imóveis que serão apresentados para negociação junto à CEPREC foram previamente avaliados, conforme determina a legislação de regência, além de estarem acompanhados da prova de propriedade dos mesmos, conforme documentos de fls. 11 a 50.

Cabe destacar, também o documento de fls. 55, segundo o qual estão sendo retirados da lista única dois imóveis localizados respectivamente nos bairros Santo Agostinho e Novo Horizonte.

Ante o exposto, a proposta se afigura revestida das condições de legalidade e constitucionalidade, devendo receber apenas Emendas de técnica legislativa.

Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

CONCLUSÃO

Além da Comissão de Legislação e Justiça devem ser ouvidas também as Comissões de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural e de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos.

QUORUM

Maioria absoluta dos Vereadores (art. 139, I, "f", do Regimento Interno).

Rua Assis Andrade, 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete - CEP 36.400-000 - (31) 3769-8100 - Telefax 3769-8103
E-mail: camara@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br - Site: www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br

Fls. 62

TURNOS DE VOTAÇÃO

O Projeto deverá ser submetido a dois turnos de discussão e votação (art. 223, do Regimento Interno).

S.m.j., é o Parecer, sob censura.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 14 DE JULHO DE 2016.

GILCINÉA DA CONSOLAÇÃO TELES
- Procuradora do Legislativo -
- OAB/MG 81.681 -

/GCT/

7

Fls 63

SUGESTÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006-E-2016

Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Complementar nº 006-E-2016

O artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 006-E-2016 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica aprovada a lista única de bens imóveis de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete constante do Anexo I desta Lei Complementar, objetivando a desafetação e posterior alienação, através de dação em pagamento, mediante condições, aos titulares de precatórios e outros créditos."

Emenda Nº 002 ao Projeto de Lei Complementar nº 006-E-2016

O artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 006-E-2016 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação."

8

CONSELHEIRO LAFAIETE, 14 DE JULHO DE 2016.

GILCINÉA DA CONSOLAÇÃO TELES
- Procuradora do Legislativo -
- OAB/MG 81.681 -

/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
Fls. 64

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006-E-2016

EXPEDIENTE
02/08/16
Presidente

Segue parecer em 03 laudas.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 006-E-2016, que "aprova lista única de bens imóveis, objetivando negociação perante a central de precatórios – CEPREC do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.148, de 1º de dezembro de 2009 e a Lei Orgânica Municipal, e dá outras previdências", de autoria do Executivo Municipal, vem à esta Comissão para emissão de parecer sobre a sua juridicidade, legalidade e constitucionalidade, em conformidadecom o artigo 89, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A propositura passou pela análise da Procuradoria do Legislativo, às ff. 56/63, que concluiu pela sua legalidade e constitucionalidade, sugerindo emendas modificativas, estritamente relacionadas à técnica legislativa.

FUNDAMENTAÇÃO

Pretende o Executivo a chancela desta Casa, para que seja aprovada lista de bens imóveis, de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete e especificados em documentação anexa ao projeto, objetivando a desafetação e posterior alienação, através de dação em pagamento, mediante condições, aos titulares de precatórios e outros débitos.

Atualmente, a Lei Municipal nº 5.148, de 1º de dezembro de 2009, autoriza o Município de Conselheiro Lafaiete a proceder a desafetação e a alienação, através do instituto da dação em pagamento, para pagamento de precatórios.

No entanto, de acordo com as disposições do artigo 2º, do citado dispositivo, para que seja possibilitada a alienação, os bens imóveis levantados e disponibilizados pelo Município serão individualizados, avaliados por comissão de avaliação e elencados em lista única, objetivando ser apresentada aos titulares de precatórios e outros créditos, especialmente os precatórios de natureza alimentar e, que aceitem adotar esta modalidade de quitação.

Portanto, a proposta legislativa pretende dar efetividade às disposições da Lei Municipal nº 5.148, de 1º de dezembro de 2009.

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-28-Jul-2016-10:20-019920-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 65

O projeto de Lei Complementar é instruído com a lista de imóveis elaborada pela Comissão de Avaliação do Município e títulos de propriedade da Administração.

Em primeiras manifestações desta Comissão permanente, apresentamos que após consulta ao sítio eletrônico do Tribunal de Contas Mineiro, registramos que a alienação de qualquer bem público pressupõe a observância de certas formalidades, as quais se relacionam com a verificação da compatibilidade do ato com o interesse público.

Marçal Justen Filho [...] assevera que 'a alienação de bens e direitos de titularidade do Estado não pode ser configurada como uma atividade intrínseca ou inerente ao desempenho das funções estatais. A alienação tende a ser uma anomalia, envolvendo potencial risco de redução da órbita dos bens públicos, o que é muito sério a propósito dos imóveis (por razões evidentes). As regras comuns atinentes à alienação de móveis e imóveis exteriorizam a preocupação comum de evitar a destruição do Estado, sua redução a dimensões insuficientes para execução de suas funções e a transplantação para a órbita privada de bens e direitos de interesse comum.'

Exige-se, pois, a evidenciação prévia pela Administração do cabimento da alienação e esta decisão deverá ser motivada para indicar a compatibilidade com o interesse público. [Denúncia n. 768.810. Rel. Conselheiro Eduardo Carone Costa. Sessão do dia 27/11/2008]

Já apontamos que a alienação pretendida encontra respaldo na legislação municipal. Porém, na documentação apresentada às ff.11/16, 19/24-v, 25/26-v, 27/29-v, 31/36, 37/40, 41/43-v, 44/47, 48/50, provavelmente são áreas de uso institucional, decorrentes da aprovação de loteamentos.

De acordo com a Lei Complementar nº 33/11, que segue as disposições da Lei Federal nº 6.766/79, áreas institucionais são as áreas destinadas à implantação dos equipamentos públicos de educação, saúde, cultura, segurança, assistência social, lazer, administração e similares, em que fica intrinsecamente demonstrado o interesse público destes imóveis para a Administração.

A Lei nº 6.766/79, em seu art. 17, assim dispõe sobre a impossibilidade da alteração da destinação das áreas verdes e institucionais:

> "Art. 17. Os espaços livres de uso comum, as vias e praças, as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo, não poderão ter sua destinação alterada pelo loteador, desde a aprovação do loteamento, salvo as hipóteses de caducidade da licença ou desistência do loteador, sendo, neste caso, observadas as exigências do art. 23 desta Lei."

A jurisprudência, entretanto, é divergente quando se trata da possibilidade ou não de desafetação e consequente alteração na destinação destas áreas.

Porém, na esteira da Lei nº 6.766/79, a desafetação destas áreas institucionais pode implicar em afronta à qualidade de vida da população, com alteração do adensamento previsto para a região e prejuízos futuros irreparáveis. Isto porque, as áreas institucionais, em princípio, devem ser utilizadas para a implantação de equipamentos públicos e sua desafetação e alienação para fim diverso acaba sendo prejudicial à população, como um todo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 66

Desta forma, ainda que haja permissivo legal para a desafetação de imóveis públicos, a cautela deve ser redobrada, quando tratar-se de áreas de uso institucional, uma vez que evidenciada a necessidade de sua manutenção pela Administração, dado o inegável interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais:

> "AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ÁREA INSTITUCIONAL. ALIENAÇÃO. SUSPENSÃO. LIMINAR. CONCESSÃO.Recomendável a concessão de liminar para suspender a alienação de área institucional, em ação civil pública, até que se comprove que a desafetação da área não implicará em afronta aos requisitos mínimos de infraestrutura na região". (TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0702.12.018625-0/001, Relator(a): Des.(a) Antônio Sérvulo , 6ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 27/11/2012, publicação da súmula em 07/12/2012)

Assim, manifesta esta Comissão, a necessidade do sobrestamento da tramitação regimental da proposta, até que se comprove que a desafetação das áreas institucionais não implica em afronta aos requisitos mínimos de infraestrutura na região.

CONCLUSÃO

Por fim e dentro dos limites da apreciação desta Comissão permanente,faz-se necessário a conversão em diligência, para que venham anexados ao projeto de lei, a) especificação de dos imóveis classificados como área institucional e b) comprovação de que a desafetação das eventuais áreas institucionais não implica em afronta aos requisitos mínimos de infraestrutura na região.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 25 DE JULHO DE 2016.

VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO

VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS
AV. PREFEITO MARIO RODRIGUES PEREIRA - CENTRO
CEP 36400-000 - CONSELHEIRO LAFAIETE
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51 FONE: (31)3769-2565

REQUERIMENTO

Protocolo Externo
00669[illegible]016

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls 67

Requerente.: CAMARA MUNICIPAL DE CONS.LAFAIETE CNPJ: 19.380.914/0001-53
Endereço...: RUA ASSIS ANDRADE, 540 Número:540 Compl.:
Bairro.....: CENTRO C.E.P.:36.400-000
Município..: CONSELHO LAFAIETE Uf:MG Fone:(31)3769-8103

Serviço Solicitado

Assunto.....: GABINETE

Sub-Assunto.: OFÍCIOS CÂMARA

Observação: OFÍCIO Nº 412/2016 (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006-E-2016)

A pedido do interessado, registramos sua solicitação conforme acima.
Ao acompanhar este processo, favor citar o número do Protocolo.
Informações através do telefone (31)3769-2572.

Em 03/08/2016 Entrega/Resposta Disponível: __/__/____

Protocolista: Matricula.: 0
Nome.....: ELIANARA RAFAELA DA SILVA
Assinatura:

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

31 OUT. 2017

Ofício nº 162/GAB

Conselheiro Lafaiete, 31 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Conselheiro Lafaiete,

O Município de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a retirada para análise, das proposições legislativas do Executivo Municipal, abaixo referenciadas:

Projeto de Lei Complementar	**005-E-2016**	"Aprova lista de bens imóveis, objetivando alienar a terceiros o bem patrimonial que especifica e dá outras providências"
Projeto de Lei Complementar	**006-E-2016**	"Aprova lista única de bens imóveis, objetivando negociação perante a Central de Precatórios - CEPREC do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.148, de 1º de dezembro de 2009 e a Lei Orgânica Municipal e dá outras providências."

Com cordiais cumprimentos, colocamo-nos à disposição, para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mario Marcus Leão Dutra

Prefeito

José Antonio dos Reis Chagas

Prefeito

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG -31-Out-2017-15:48-023647-1/2